



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 50

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1969

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V e combinado com o inciso XIII, do artigo 50, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, resolve enviar pelo prazo de dez (10) dias, à cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, em objeto de serviço público, a fim de orientar a Delegacia Regional da Indústria e do Comércio, na Capital do referido Estado, sobre a maneira pela qual devem ser processados os pedidos de registros de marcas e patentes, tendo em vista as dificuldades surgidas na mencionada Delegacia, a servidora Zilda Figueira, matrícula nº 1.196.737, Oficial de Administração, nível 12, deste Ministério, em exercício neste Departamento.

#### DIRETOR-GERAL

Expediente de 11 de março de 1969  
*Diversos*

Antônio Buler (no pedido de nomeação para seu preposto do Sr. Otávio Alexandre Grimaldi Mollieri). — Defiro o pedido.

Antônio Paulo de Paiva (no pedido de nomeação para seu preposto do Sr. Ivan Said de Abreu). — Defiro o pedido.

#### Divisão de Marcas

Expediente de 11 de março de 1969  
*Marcas deferidas*

Nº 508.493 — Irlimp-Victor — Irlimp-Victor Juntas Ltda. — cl. 31 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 523.954 — Roman — Vicente Roman Simon — cl. 36.

Nº 543.821 — Erfil — Eugênio Ribeiro Filho — cl. 21 (com exclusão de alavancas de câmbio e considerando-se "arro" como aro).

Nº 547.986 — Mabel — Arel da Câmara Martins — cl. 18.

Nº 552.933 — Imédica — Imédica Indústria Brasileira de Medicamentos Ltda. — cl. 3.

Nº 553.956 — Editora Legislação Fiscal — Mário Lamarini — cl. 32.

Nº 557.096 — Sadel — Sadel — Sociedade Artigos Domésticos, Elétricos Ltda. — cl. 6.

Nº 584.065 — Guarany — Armazém Guarany Ltda. — cl. 41 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 597.430 — Sandspar — Sandspar Minérios Ltda. — cl. 4.

Nº 597.438 — Concesan — Engenharia Artefatos de Cimento Concesan Ltda. — cl. 16.

Nº 598.817 — Relex — José Zapparolla Júnior — cl. 17 (com exclusão de calendários).

Nº 599.250 — Frinor — Cia. Eletrometalúrgica do Brasil Norler — cl. 8 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 605.324 — Turboil — Milton Alfredo da Silva — cl. 47.

Nº 609.634 — Igarapé — Igarapé Construtora e Imobiliária Ltda. — cl. 16 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 609.977 — Guia RB da Indústria — Roger Emile Bougeard e Robert Armand Bougeard — cl. 32 (com exclusão de publicações impressas).

Nº 610.187 — Fiel — Indústria Fabril Palha de Aço Ltda. — cl. 46.

Nº 615.417 — Real Club — Costa, Penna & Cia. — cl. 44.

Nº 427.136 — Orwo — Mogens Fin Stellingner — cl. 8.

Nº 437.931 — Ethicon — Ethicon Incorporated — cl. 41.

Nº 449.497 — Marajo FP — Fábrica de Máquinas Raimann S. A. — cl. 6.

Nº 469.208 — Delta — Tipografia Delta Ltda. — cl. 38.

Nº 475.811 — Novostil — Stilnovo S. A. Indústria e Comércio de Administração — cl. 36.

Nº 516.639 — Forsul — Forsul Forjaria Sul Americana Ltda. — cl. 5.

Nº 517.126 — Emancipação em Marcha — Rossine Camargo Guarneri — cl. 32.

Nº 541.162 — Usiminas — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. Usiminas — cl. 43.

Nº 550.113 — Eletrocar — Autopeças Eletrocar Ltda. — cl. 21.

Nº 553.392 — Edinburgh Castle — John Cotton Limited — cl. 44.

Nº 555.091 — Olivetti — Ing. C. Olivetti & C. S. p. A. — cl. 48.

Nº 559.456 — Saloon — Paulo de Arruda Cotrim e Carlos Augusto de Vasconcelos — cl. 41.

Nº 583.632 — Soinarbo's — Sociedade Industrial de Artefatos de Borracha Soinarbo's S. A. — cl. 33 (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 583.761 — Cobresultox — 1-485 — Cia. Química Rhodia Brasileira — cl. 2.

Nº 586.568 — Elpa — Editora Elpa Ltda. — cl. 32.

Nº 590.764 — Emblemática — Screen Gems Inc. — cl. 32 (com exclusão de publicações em geral).

Nº 597.553 — Inhamon — Laboratório Farmacêutico Efedril S. A. — cl. 3.

Nº 598.655 — Pronto-Man — Precisa — Participações, Engenharia, Indústria e Comércio S. A. — cl. 28.

Nº 599.195 — Tavares — Refrigeração Tavares Ltda. — cl. 8.

Nº 600.520 — Imprensa Livre de São Paulo — Rubens de Azevedo Galvão — cl. 32 (com exclusão de publicações).

Nº 600.562 — Muamba — Irmãos Santiago & Cia. Ltda. — cl. 42.

Nº 600.985 — Trianon — Trianon Indústria Têxtil Ltda. — cl. 36.

Nº 601.909 — Renovação — Arlindo Lima — cl. 40.

Nº 605.066 — Coelho — Coelho, Coelho & Cia. Ltda. — cl. 23.

Nº 607.290 — Bandinha do Juca — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio — cl. 8.

Nº 612.734 — Japonete — Confeccões Mac-Yem Ltda. — cl. 36.

Nº 613.019 — Simarthe — Simarthe Indústria e Comércio Ltda. — cl. 2.

Nº 614.428 — Cadeira de Barbeiro — Organização Victor Costa Rádio e Televisão Ltda. — cl. 32.

*Título de estabelecimento deferido*  
Nº 547.630 — Casas Portuguesas — Comercial Vera Cruz Ltda. — classes 8 — 11 — 33 — 41 — 42 e 46 — Art. 97 nº 1.

Nº 553.420 — Umarama Country Club — Cical — Imobiliária Construtora, Administradora Ltda. — cl. 33 — Art. 97 nº 1.

Nº 553.675 — Lojas Triunfo — Lojas Triunfo Ltda. — cl. 14 — 28 — 31 — 34 — 39 — 40 e 43 (com exclusão de gênero de negócio referente à classe 40).

Nº 429.022 — Imobiliária Vitória-Régia — Imóveis Vitória-Régia Ltda. — cls. 3 3e 50 — Art. 97 nº 1.

Nº 505.603 — Ótica Vitória — Francisco Fernandes Filho — classes 8 — 13 — 14 — 28 e 38 — Art. 97 nº 1.

Nº 599.455 — Saloon — Paulo de Arruda Cotrim e Carlos Augusto de Vasconcelos J. cls. 41 — 42 e 43 — Art. 97 nº 1.

Nº 600.928 — Cinema Boulevard — Capri Imobiliária Ltda. — cl. 33 — Art. 97 nº 1.

#### Marcas indeferidas

Nº 318.201 — Enso — Enso S. A. Empresa Nacional de Saneamento e Obras — cl. 16.

Nº 410.805 — Magnebras — Magnebras S. A. Isolantes Térmicos — cl. 1.

Nº 444.397 — Extra Azul — Fabrisa S. A. Fábrica Brasileira de Lâminas — cl. 11.

Nº 530.525 — Tec Bras — Metalúrgica Tec Bras Ltda. — cl. 11.

Nº 531.115 — Duralit — Antônio Luiz Pereira de Sampaio — cl. 28.

Nº 553.192 — Confort-Air — Confort-Air S. A. Engenharia Indústria Comércio — cl. 8.

Nº 554.763 — Presuntela — Frigorífico Renner S. A. Produtos Alimentícios — cl. 41.

Nº 476.881 — Metox — Laboratório Biopan Ltda. — cl. 3.

Nº 504.836 — Guarany — Guarany Comercial e Importadora de Ferragens Ltda. — cl. 38.

Nº 603.90 — Norton — Norton, Reis S. A. Comissária e Exportadora — cl. 11.

Nº 604.708 — Codepar — Cia. de Desenvolvimento Econômico do Paraná Codepar — cl. 41.

Nº 605.084 — Irco — Bonitacio Sanchez Sayas — cl. 17.

Nº 607.681 — Anifa — Chocolate Dulcora — cl. 41.

Nº 611.371 — Capri — Química Valmey S. A. — cl. 46.

Nº 611.420 — Minebita — Minebra Minérios Brasileiros S. A. Mineração e Industrialização — cl. 4.

Nº 612.123 — Sopei — Sopei Sociedade de Importação e Exportação Ltda. — cl. 5.

Nº 612.636 — Marmor — Marmor Indústria de Mármore Ltda. — classe 4.

Nº 421.931 — Diamante — Ibramas Indústrias Brasileiras de Materiais Para Polimento S. A. — cl. 4.

Nº 464.273 — Cinebras — Exibidora Cinebras Ltda. — cl. 32.

Nº 479.891 — Dr. W. S. — Dr. Willmar, Schwabe G. m. b. H. — cl. 3.

Nº 593.614 — Anunciarte — Anunciarte Publicidade Ltda. — cl. 32.

Nº 597.514 — Stadium — Comércio e Indústria de Artigos Para Esportes Stadium Ltda. — cl. 43.

Nº 598.633 — Cosipar — Cia. Siderúrgica do Paraná Cosipar — cl. 5.

Nº 600.560 — Caiçara — Fábrica de Roupas Profissionais R-card Ltda. — cl. 36.

Nº 605.835 — Coma Bem — Cantina Coma Bem Ltda. — cl. 41.

Nº 610.732 — Goldstar — Rodolfo Korall — cl. 44.

Nº 611.478 — Modulart — José Romano Garotti — cl. 16.

Nº 613.266 — Metalusa — Metalusa Metalúrgica e Fundição Santa-na Ltda. — cl. 11.

Nº 614.285 — Probras — Probras Promotora Brasileira do Comércio Internacional Ltda. — cl. 35.

Nº 614.796 — X-9 — Indústria Têxtil Garambei S. A. — cl. 23.

Nº 614.925 — Hidraçal — Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda. — cl. 3.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 18.00  
Ano ..... NCr\$ 36.00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 39.00

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 13.50  
Ano ..... NCr\$ 27.00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 30.00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0.01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

#### Título de estabelecimento indeferido

- Nº 532.473 — Veloz — Organização Veloz de Pneus Ltda. — cls. 33 e 21.
- Nº 352.949 — Mobiliária Estilo — S. Candeman — cl. 40.
- Nº 543.456 — Escritório Comercial Lima — Edeimar Pereira Lima — cl. 33.
- Nº 612.711 — Mercúrio — Arlindo Manes — cl. 33.
- Nº 609.631 — Parque da Lapa — S. ex S. A. Administração Comércio e Indústria — cl. 33.

**Frase de propaganda indeferida**  
Nº 611.025 — Limpe Mais Limpo Limpando Com. Limp — Luiz Renato — cl. 46.

#### Diversos

Knema & Cia. Ltda. (no pedido de prorrogação do registro 248.815 marca Frisia). — indeferido em virtude de ter requerido por procurador incapaz. Somente agente ou advogado poderiam fazê-lo.

#### Exigências

Térms com exigências a cumprir:

- Nº 456.285 — Aurelio Eufrazio de Caveira & Cia.
- Nº 473.446 — Gibi Magazine Comércio e Representações Ltda.
- Nº 473.449 — Galerias Brasileiras Comércio e Indústria S. A.
- Nº 473.477 — Comisca Cooperativa Mista Agrícola de Cambe Ltda.
- Nº 473.478 — Comisca Cooperativa Mista Agrícola de Cambe Ltda.
- Nº 564.884 — Paulo Emerich.
- Nº 570.661 — Empreendimentos Administração Anna Ltda.
- Nº 570.662 — Empreendimentos Administração Ana Ltda.
- Nº 586.333 — Florindo de Angelo.
- Nº 586.687 — João de Carvalho.
- Nº 586.805 — Serpel Serviços de Publicações Especializadas Ltda.
- Nº 589.740 — Arcanjo Ferreira de Souza.
- Nº 623.230 — S-B Engenharia e Comércio Ltda.
- Nº 623.256 — Cia. de Cigarros Simambu.

- Nº 623.273 — Durimpex Comércio de Auto Peças Ltda.
- Nº 670.158 — Cia. Auxiliar de Crédito Imobiliário.
- Nº 670.515 — Orga Organização dos Artistas Musicais Brasileiros.
- Nº 670.517 — Confecções Blumenau Ltda.
- Nº 670.518 — Malharia Flamengo Ltda.
- Nº 670.519 — Empresa de Pesca Oceania Ltda.
- Nº 670.520 — Otto Frensel.
- Nº 670.521 — Farmácia Vera Cruz Ltda.
- Nº 670.522 — Panificio Cresciunense Ltda.
- Nº 670.523 — Pão Gostoso Ltda.
- Nº 670.524 — Serraria Cubida Limitada.
- Nº 670.526 — Comércio e Indústria de Café Ltda.
- Nº 670.543 — Leonor Guedes Barros da Silva.
- Nº 670.599 — Yolanda Stabile Navarro.
- Nº 517.559 — Nicolás Theodore Gatos.
- Nº 737.661 — Emirra Empresa de Minérios Brasil Norte Nordeste Ltda.
- Nº 545.286 — Brasimac S. A. Comércio e Indústria.
- Nº 595.668 — Ferstorp Aktiebolag.
- Nº 600.987 — Heliotec Cópias Heliográficas Ltda.
- Nº 601.494 — Casa Souza de Ferragens Ltda.
- Nº 610.638 — Aços Baukus Indústria e Comércio Ltda.

#### Arquivamento de processos

- Foram mandador arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:
- Nº 737.061 — Porcelanas Real S.A.
  - Nº 751.596 — Motores Elétricos Brasil S. A.
  - Nº 762.343 — Flopen Indústrias Farmacêuticas Ltda.
  - Nº 788.114 — Rio Gráfica e Editora Ltda.
  - Nº 789.436 — Benegas Hermanos & Cia. Ltda., Sociedade Anónima Industrial & Comercial.
  - Nº 799.939 — Nadr Figueiredo Indústria e Comércio S. A.

- Nº 790.153 — Tecidos Beck Gies Ltda.
- Nº 792.469 — Expansão Científica S. A.
- Nº 793.767 — Cobrasma S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 793.845 — Laboratório Endoterápica Ltda.
- Nº 793.846 — Laboratório Endoterápica Ltda.
- Nº 793.877 — Indústrias Reunidas das Universo Tapeçaria Mecânica e Marcenaria Ltda.
- Nº 797.164 — General Electric Company.
- Nº 799.122 — Pastificio Mundial S. A.
- Nº 800.248 — Raffaele Antônio Tucci.
- Nº 802.344 — Laboratório Neomed Ltda.
- Nº 802.350 — Laboratórios Baldassarri S. A.
- Nº 802.351 — Laboratórios Baldassarri S. A.
- Nº 804.746 — Luciano Otavio Ferreira Gomes Cardim.
- Nº 804.747 — Destilaria Ypiranga, Comércio e Indústria S. A.
- Nº 80.891 — Essô Brasileira de Petróleo S. A.
- Nº 805.218 — Indústrias Gessy Lever S. A.
- Nº 805.219 — Indústrias Gessy Lever S. A.
- Nº 805.292 — Imobiliária Martini S. A.
- Nº 805.293 — Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S. A.
- Nº 805.482 — Sanatório Jabaquara S. A.
- Nº 805.551 — Indústrias Químicas Gonzalez Conde Ltda.
- Nº 905.658 — Máquinas Moreira S. A.
- Nº 806.363 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 806.376 — Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A.
- Nº 806.377 — Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A.
- Nº 806.444 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.
- Nº 806.448 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft, Vorm Meister Lucius & Bruning.

- Nº 806.538 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 806.539 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 806.540 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 806.541 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 806.542 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 806.543 — Cia. Progresso Nacional Indústria e Comércio.
- Nº 806.544 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 806.633 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odéon S. A.
- Nº 806.634 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odéon S. A.
- Nº 806.635 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odéon S. A.
- Nº 806.636 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odéon S. A.
- Nº 806.637 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odéon S. A.
- Nº 806.701 — Casas da Banha Comércio e Indústria S. A.
- Nº 806.732 — The Bradford Dyer's Association Ltd.
- Nº 806.771 — J. & P. Coats Ltd.
- Nº 806.816 — Tintas Ypiranga S. A.
- Nº 806.817 — Tintas Ypiranga S. A.
- Nº 806.818 — Tintas Ypiranga S. A.
- Nº 806.819 — Tintas Ypiranga S. A.
- Nº 806.820 — Tintas Ypiranga S. A.
- Nº 806.878 — Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff S. A.
- Nº 806.997 — Lanman & Kemp-Barclay & Co. Incorporated.
- Nº 806.998 — Lanman & Kemp-Barclay & Co. Incorporated.
- Nº 807.003 — W. Atlee Burpee Company.
- Nº 807.008 — Lanman & Kemp-Barclay & Co. Incorporated.
- Nº 807.009 — Lanman & Kemp-Barclay & Co. Incorporated.
- Nº 807.139 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 807.276 — Antônio da Silva Relvas.

Nº 807.434 — Eberhard Faber Inc. Comércio e Indústria Ltda.  
 Nº 807.435 — Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.  
 Nº 807.427 — Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.  
 Nº 807.428 — Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.  
 Nº 807.431 — Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.  
 Nº 807.432 — Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.  
 Nº 807.438 — Igasa S. A. Importação e Comércio.  
 Nº 807.585 — Sul Química Ltda.  
 Nº 807.604 — Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos  
 Nº 807.643 — Lamsa Laminação e Arefeitos de Metais S. A.  
 Nº 807.645 — Casa Falchi S. A. Indústria e Comércio.  
 Nº 807.684 — Refinadora de Óleos Brasil S. A.  
 Nº 807.707 — Laboratórios Andromaco S. A.  
 Nº 807.724 — Kibon S. A. — Indústrias Alimentícias.  
 Nº 807.737 — Perfumaria Florida Ltda.  
 Nº 807.772 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.  
 Nº 807.839 — Condomínio do Edifício Inca.  
 Nº 807.850 — Ivo da Rocha Vaz.  
 Nº 807.860 — Refinação de Minérios Bomfim S. A.  
 Nº 807.882 — Cia. Taubaté Industrial.  
 Nº 807.890 — Coventry Climax Engines Limited.  
 Nº 807.892 — Coventry Climax Engines Limited.  
 Nº 808.089 — Alvaro G. Ribeiro.  
 Nº 808.099 — Expresso Orion S. A.  
 Nº 808.940 — Indústrias de Metais Aço S. A.  
 — Arquivem-se os processos.

**Retificação de clichê**

Nº 611.093 — Praia Grande Clube Conjunto Turístico — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A. — Classe 33 — Clichê publicado em 17-1 de 1964.

**Seção de Exame Formal de Marcas**

De 11 de março de 1969  
 Notificação

Ficam os requerentes abaixo mencionados convidados a comparecer a este Depratamento no prazo de 90 dias para pagamento das taxas devidas no período de 29-5 a 3-12-67, de acordo com a Portaria nº 5, de 7-6 de 1968.

Nº 811.300 — Cobreq — Cia. Brasileira de Equipamentos.  
 Nº 811.301 — Cobreq — Cia. Brasileira de Equipamentos.  
 Nº 811.302 — Cobreq — Cia. Brasileira de Equipamentos.  
 Nº 811.303 — Cobreq — Cia. Brasileira de Equipamentos.  
 Nº 811.304 — Cobreq — Cia. Brasileira de Equipamentos.  
 Nº 811.305 — Cobreq — Cia. Brasileira de Equipamentos.  
 Nº 811.307 — Metro Sacos Plásticos Ltda.  
 Nº 811.308 — Libia — Comércio de Metais Ltda.  
 Nº 811.309 — Nivalon Comércio de Malhas Ltda.  
 Nº 811.310 — Centrosul — Embalagens Transparentes Ltda.  
 Nº 811.311 — Pedreira Sant'Ana Ltda.  
 Cia. Santana S. A. — Oponente do termo 811.311.  
 Nº 811.312 — Rubem Alves dos Santos  
 Nº 811.315 — Geraldo Caetano Vieira.

Nº 811.316 — Jamic — Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Pescados Oceania do Brasil Ltda. — Oponente do termo 811.316.  
 Nº 811.317 — Tabaju Agro Pecuária S. A.  
 Nº 811.318 — Jornal dos Sports S/A.  
 Nº 811.319 — Iremar Gomes Tavares.  
 Nº 811.320 — Metaltest Cia. Brasileira de Ensaios e Industrial.  
 Nº 811.322 — Casa Mar e Terra Comestíveis Ltda.  
 Ns. 811.323 — 811.324 — Casa Mar e Terra Comestíveis Ltda.  
 Nº 811.325 — Condomínio do Edifício Pieroni.  
 Nº 811.326 — Condomínio do Edifício Senador Dantas.  
 Nº 811.327 — Condomínio do Edifício Golden State.  
 Nº 811.328 — Basile Tschiuvaliski.  
 Nº 811.330 — José Dionisio Catanho Tremura e Clodomir Muniz de Castro.  
 Nº 811.332 — Ciplan Coordenação de Revestimentos e Planejamento Econômico.  
 Nº 811.338 — Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Alex Ltda.  
 Nº 811.339 — Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Alex Ltda.  
 Nº 811.343 — Hela Promoções e Publicidade Ltda.  
 Ns. 811.344 — 811.345 — Fiat Sociedade Corretora de Valores Ltda.  
 Nº 811.346 — Bertante S/A Moderação e Fundação.  
 Nº 811.348 — Francisco Santana Neto.  
 Nº 811.356 — Pioneer Hi-Bred Corn Company.  
 Nº 811.357 — Indústrias Bariloche S/A.  
 Nº 811.359 — Lovida A. G.  
 Nº 811.362 — Orniex Rio Club.  
 Nº 811.363 — Panobra Ltda.  
 Nº 811.364 — Iselétrica Ltda.  
 Nº 811.365 — Guiomar Thomaz da Silva e Sidnei Thomaz.  
 Nº 811.367 — Parke Davis & Company.  
 Nº 811.369 — Mitsui Kagaku Kogyo Kabushiki Kaisha.  
 Nº 811.370 — Kewpie Kabushiki Kaisha.  
 Nº 811.371 — Societe Anonyme des Etablissements Louis Regnier.  
 Nº 811.374 — S/A Farmaceutici Itália.  
 Nº 811.375 — Colgate Palmolive Company.  
 Nº 811.377 — Uniroyal Inc.  
 Nº 811.379 — L'Oreal.  
 Nº 811.380 — Parker — Hannifin Corporation.  
 Nº 811.381 — Alfred Dunhill Limited.  
 Ns. 811.384 — 811.385 — Unieme Equipamentos Elétricos Ltda.  
 Nº 811.386 — Indústrias Alves & Reis S/A.  
 Tabacaria Londres S/A (opponente do termo 811.386).  
 Nº 811.387 — Indústrias Alves & Reis S/A.  
 Ns. 811.388 — 811.389 — Ceccato & Cia. Ltda.  
 Ns. 811.390 — 811.391 — Fábrica de Botões Corozita S/A.  
 Ns. 811.392 — 811.393 — 811.394 — 811.395 — 811.396 — Marmitex Indústria e Comércio de Embalagens para Refeições Ltda.  
 Nº 811.397 — Aparicio Basilio da Silva.  
 Nº 811.399 — Cia. de Leite de Caranhus — Colega.

Nº 811.400 — Pastificio Rex Ltda.  
 Nº 811.401 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.  
 Nº 811.402 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.  
 Nº 811.403 — 811.404 — Labs. Leite de Rosas S/A.  
 Ns. 811.405 — 811.406 — Associação dos Vendedores de Bilhetes de Loterias do Brasil.  
 Nº 811.409 — Nereida Indústria de Malhas Ltda.  
 Nº 811.410 — Edobrás Editora Documentação Brasileira Ltda.  
 Nº 811.411 — Carnetv — Serviço de Consertos de Televisão Ltda.  
 Ns. 811.412 — 811.413 — Edobrás — Editora Documentação Brasileira Ltda.  
 Nº 811.414 — Edima Ltda.  
 Nº 811.415 — Cia. Cimento Portland Cauê.  
 Nº 811.416 — Jaime Ferreira Monteiro.  
 Nº 811.417 — Ideal S/A Tintas e Vernizes.  
 Nº 811.418 — Danytex Indústria e Comércio de Confecções Ltda.  
 Nº 811.420 — Laboratórios Lepetit S/A.  
 Winthrop Products Inc. (opponente do termo 811.420).  
 Nº 811.421 — Medeiros & Cia. S/A  
 Nº 811.422 — Abril Cultural Ltda ABC Rádio e Televisão S/A (opponente do termo 811.422).  
 Nº 811.423 — Abril Cultural Ltda.  
 Nº 811.424 — Orniex S/A Organização Nacional de Importação e Exportação.  
 Nº 811.425 — Israel José de Araújo.  
 Nº 811.426 — Água Sanitária Super Globo Ltda.  
 Globo S/A Tintas e Pigmentos e Ruth Rebelo de Oliveira (opponentes do termo 811.426).  
 Nº 811.427 — Água Sanitária Super Globo Ltda.  
 Mário Rebelo de Oliveira Filho (opponente do termo 811.427).  
 Ns. 811.428 — 811.429 — 811.430 — 811.431 — 811.432 — 811.433 — 811.434 — 811.435 — 811.436 — 811.437 — 811.438 — Água Sanitária Super Globo Ltda.  
 Nº 811.439 — Água Sanitária Super Globo Ltda.  
 Globo S/A Tintas e Pigmentos (opponente do termo 811.439).  
 Ns. 811.440 — 811.441 — 811.442 — 811.443 — 811.444 — 811.445 — 811.446 — 811.447 — 811.448 — 811.449 — 811.450 — 811.451 — 811.452 — 811.453 — 811.454 — 811.455 — 811.456 — 811.457 — 811.458 — 811.459 — 811.460 — 811.461 — 811.462 — 811.463 — 811.464 — 811.465 — 811.466 — 811.467 — 811.468 — 811.469 — 811.470 — Água Sanitária Super Globo Ltda.  
 Nº 811.471 — Cia. de Transportes Comercial e Importadora.  
 Nº 811.472 — João Fernandes Tulha Júnior.  
 Nº 811.473 — Excol — Expansão Comercial Empreendimentos Ltda.  
 Nº 811.474 — Marcenaria Madarte Ltda.  
 Nº 811.475 — Casa de Carnes Famosa Ltda.  
 Anderson Clayton & Co. S/A Indústria e Comércio (opponente do termo nº 811.475).  
 Ns. 811.477 — 811.478 — Bebidas Merino S/A.  
 Nº 811.479 — Rei das Calças Confecções Ltda.  
 Credirei S/A Modas e Confecções (opponente do termo 811.479).

Nº 811.480 — Marcovau Ferragens Comércio e Indústria Ltda.  
 Nº 811.481 — Guilherme Carneiro de Andrade.  
 Nº 811.482 — Gregório Associação Brasil Cooperativa.  
 Nº 811.484 — Papelaria Tiradentes Ltda.  
 Nº 811.485 — Center Hotel Quebra Mar Ltda. — Bar e Restaurante.  
 Nº 811.487 — Mayr Boutique e Confecções Ltda.  
 Ns. 811.489 — 811.490 — Teto S/A Incorporações e Construções.  
 Nº 811.492 — Erecil — Irmãos Rassi Engenharia, Comércio, Indústria Ltda.  
 Nº 811.493 — Hans Carl Stach.  
 Ns. 811.494 — 811.495 — Vieira & Azevedo Ltda.  
 Nº 811.496 — Churrascaria Campestre Ltda.  
 Ns. 811.497 — 811.498 — Brasimar — Brasileira de Marcas e Patentes Ltda.  
 Nº 811.499 — Darison Parreira Diniz.  
 Artel — Indústria Eletrônica Ltda. e Brastel Artigos Domésticos S/A. (opponentes do termo 811.499).  
 Nº 811.500 — Seg — Serviços de Entregas Gerais Ltda.  
 Nº 811.501 — Courobom Ltda. — Comércio de Couros e Afins.  
 Nº 811.502 — Irmãos Mendonça & Cia. Ltda.  
 Nº 811.503 — Geraldino José de Azevedo.  
 Nº 811.506 — Aliomar Irmãos S/A.  
 Ns. 811.507 — 811.508 — 811.509 — 811.510 — Indústria Gaucha de Implementos e Máquinas Agrícolas S/A Agrisa.  
 Nº 811.511 — Auto Mecdil Ltda.  
 Nº 811.512 — Sérgio Vieira Ferraz, Max Pierre de Almeida, Aramis Santoro de Barros e Elydio Santoro de Barros.  
 Nº 811.513 — Ayrton Costa Souza Braga.  
 Nº 811.514 — Associação Carioca de Aquarofilia, Piscicultura e Ictiologia-Acapi.  
 Nº 811.515 — Sperry Rand Corporation.  
 Nº 811.516 — Rembrandt Tobacco Corporation (Overseas) Limited.  
 Nº 811.517 — J. & E. Atkinson Limited.  
 Nº 811.518 — Becton, Sickinson And Company.  
 Nº 811.519 — Ferdinando J. Kruss.  
 Ns. 811.520 — 811.521 — Indústria Textil Metidieri S/A.  
 Ns. 811.522 — 811.523 — 811.524 — 811.525 — 811.526 — 811.527 — 811.528 — 811.529 — Indústria Textil Metidieri S/A.  
 Ns. 811.530 — 811.531 — 811.532 — 811.533 — 811.534 — 811.535 — 811.536 — 811.537 — 811.538 — 811.539 — Produtos Perstorp Indústria de Plásticos S/A.  
 Nº 811.540 — Produtos Químicos Bertoni Ltda.  
 Nº 811.541 — Tevere S/A Indústria Alimentícia.  
 Nº 811.542 — Osasco Textil S/A.  
 Nº 811.543 — Sotel — Sociedade Técnica Editorial Ltda.  
 Nº 811.545 — Autoclock Indústria e Comércio de Relógios para Veículos Ltda.  
 Nº 811.546 — Textil Siciliano Ltda.  
 Nº 811.547 — Fábrica de Sorvetes Pirineos Ltda.  
 Nº 811.548 — Leo-Werke G M B H Orniex S/A Org. Nacional de Importação e Exportação (opponente do termo nº 811.548).

- Ns. 811.549 — 811.550 — 811.551 — Leo-Werke G M B H  
N.º 811.552 — S. Paulo Alpargatas S/A.  
N.º 811.553 — Niasi S/A Artigos para Cabelereiros.  
Roger et Gallet (opoente do termo n.º 811.553).  
N.º 811.554 — Usinas Siderurgicas de Minas Gerais S/A — Usiminas.  
N.º 811.555 — Produtos Ebanon Ltda.  
N.º 811.556 — Liberauto Ltda. Comércio e Manutenção de Veículos.  
N.º 811.557 — Limpo — Lar Cia. Sanitária Riograndense Ltda.  
Cia. de Produtos Químicos Fábrica Belém (opoente do termo 811.557).  
N.º 811.561 — Fabril Brindes Ltda.  
N.º 811.563 — Fundação Juluar Ltda.  
N.º 811.564 — Leel — Livraria e Editora Educacional Ltda.  
Livro Ibero Americano Ltda. (opoente do termo 811.564).  
N.º 811.566 — Osa Administração Participações e Propaganda Ltda.  
N.º 811.567 — Edaic — Editora Agro-Industrial e Científica Ltda.  
N.º 811.568 — Escola Técnica Osvaldo Cruz.  
Editora Abril Ltda. (opoente do termo 811.568).  
N.º 811.569 — Telles Corrêa & Andrade Ltda. Câmara e Títulos.  
N.º 811.570 — Fábrica de Jersey Tip. Pop S/A.  
N.º 811.571 — José Eduardo Silva Ramos.  
N.º 811.573 — Manuel Maria Pereira.  
N.º 811.574 — Cussons (International) Limited.  
N.º 811.575 — José Manuel Garcia.  
N.º 811.576 — José Manuel Garcia.  
N.º 811.578 — Luiz Lúcio & Cia. Ltda.  
N.º 811.579 — Manoel Gonçalves & Irmão.  
Cia. Usinas Nacionais (opoente do termo 811.579).  
Ns. 811.580 — 811.581 — 811.582 — Viação Minuano S/A.  
Ns. 811.5683 — 811.584 — Viação Minuano S/A.  
N.º 811.585 — Castel Bar Ltda.  
N.º 811.587 — Dreger Schuck & Cia. Ltda.  
N.º 811.588 — Medianeira de Valores Mobiliários Ltda.  
N.º 811.589 — F. Xavier Kunst & Cia.  
N.º 811.590 — Milton Gus. Israel Wolf & Filho Ltda. (impuante do termo 811.590).  
N.º 811.591 — Confort — Air S/A Engenharia Indústria Comércio.  
N.º 811.592 — Confort — Air S/A Engenharia Indústria Comércio.  
N.º 811.593 — Confort — Air S/A Engenharia Indústria Comércio.  
Cia. Swift do Brasil S/A (opoente do termo 811.593).  
N.º 811.598 — Ronaldo Garcia Campos.  
Cia. de Produtos Químicos Fábrica Belém (opoente do termo 811.598).  
N.º 811.599 — Rayonier Incorporated.  
N.º 811.505 — Alimonda Irmãos S/A  
N.º 811.565 — Koratron do Brasil S/A Indústria e Comércio.  
N.º 811.601 — Sol Serviço de Organização Ltda.  
N.º 811.602 — Chesebrough-Pond's Inc.  
Ns. 811.603.811.604 — 811.605 — Otto Baumgart Indústria e Comércio S/A.  
N.º 811.606 — Indústria de Malhas Resistol Ltda.  
N.º 811.607 — Indústria de Malhas Resistol Ltda.  
N.º 811.608 — Editora e Encadernadora Formar Ltda.  
N.º 811.609 — Editora e Encadernadora Formar Ltda.  
N.º 811.610 — Armário Hid Ltda.  
N.º 811.611 — Júlio Guglielmi.  
N.º 811.612 — Transportes Aéreos Marília S/A — T A M  
N.º 811.613 — Cia. Carioca de Lajes.  
N.º 811.614 — Laboratórios Sintofarma Ltda.  
N.º 811.615 — Lavanderia e Tinturaria Danubio Ltda.  
N.º 811.616 — Vva. J. Aloys Griebeler & Cia. Ltda.  
N.º 811.17 — Importadora Drumond Ltda.  
Ns. 811.618 — 811.619 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.  
N.º 811.620 — Colmeina — Comércio e Indústria Química Ltda.  
N.º 811.621 — Conterma — Construtora Industrial e Termotécnica S/A.  
N.º 811.622 — Boris Klass.  
N.º 811.626 — Socrel — Sociedade de Cimentos Refratários Especiais Ltda.  
N.º 811.628 — Yok Equipamentos Avi Agrícola Ltda.  
N.º 811.629 — L — Mury Ltda.  
Ns. 811.632 — 811.633 — Les Laboratórios Roussel.  
N.º 811.634 — Laboratório Legrand Ltda.  
N.º 811.635 — E. Mosele S/A Estabelecimentos Vinícolas Industriais e Comércio.  
N.º 811.636 — E. Mosele S/A Comércio.  
Institut National des Appellations D'Origine des Vins et Eaux-devie (opoente do termo 811.636).  
N.º 811.637 — Associação Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia Movimento de Reforma.  
N.º 811.638 — Colgate Palmolive Company.  
N.º 811.639 — Souza Reis S/A Comércio de Veículos.  
N.º 811.642 — Rialva Confecções Ltda.  
Ns. 811.643 — 811.644 — 811.645 — 811.646 — 811.647 — Metodo — Consultoria de Organização e Marketing Ltda.  
N.º 811.648 — 811.649 — Cobrasub — Comercial Brasileira de Artefatos Submarinos Ltda.  
N.º 811.650 — Cesar Augusto Diniz Costa e Carlos Mello.  
N.º 811.654 — Laboratórios Joma Ltda.  
N.º 811.655 — Antônio Milton Behera.  
N.º 811.656 — Confecções Yron Ltda.  
Edlon — Manufatura Moderna de Vestuário Ltda.  
Ns. 811.657 — 811.658 — Domus Arquitetura e Interiores Ltda.  
N.º 811.659 — Minister Auto Peças Ltda.  
N.º 811.660 — Eletrograma — Materiais Elétricos Ltda.  
Ns. 811.661 — 811.662 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.  
N.º 811.653 — Skil — Desenvolvimento Organização e Sistemas Ltda.  
N.º 811.664 — Roseny Vianna Imóveis Ltda.  
N.º 811.666 — Laboratório Oftalmológico Kerato Ltda.  
N.º 811.667 — José Luiz & Cia. Ltda.  
N.º 811.668 — Hudson Lytsã S/A.  
N.º 811.669 — Societé St. Raphael.  
Ns. 811.670 — 811.671 — 811.672 — Miles Laboratoires Inc.  
N.º 811.673 — Albert Augustine Ltda.  
N.º 811.675 — Neisler Laboratoires Inc.  
Lab. Wantuil S/A (opoente do termo n.º 811.675).  
Ns. 811.676 — 811.677 — Produtos Vitória S/A.  
Ns. 811.678 — 811.679 — Netinho — Meias e Fios S/A.  
Ns. 811.680 — 811.681 — Confederação Brasileira de Xadrez.  
N.º 811.682 — Exens — Indústria e Comércio Ltda.  
N.º 811.683 — Laticínios Mocóca S/A.  
N.º 811.684 — Netinho Meias e Fios S/A.  
N.º 811.685 — Laticínios Mocóca S/A.  
N.º 811.686 — Sociedade Civil de Administração V G T Ltda.  
N.º 811.687 — Adolfer Indústria Químicas S/A.  
N.º 811.688 — Agroquima — Importadora Exportadora Indústria e Comércio Ltda.  
N.º 811.690 — Cervejaria Mãe Preta S/A.  
N.º 811.691 — Cervejaria Mãe Preta S/A.  
Pluma Água Mineral Radioativa Ltda. (opoente do termo 811.691).  
N.º 811.692 — Gipson do Nordeste Ltda.  
N.º 811.693 — Gipson do Nordeste Ltda.  
N.º 811.694 — Bradil — Brasileira Distribuidora de Valores Ltda.  
Ns. 811.695 — 811.696 — 811.697 — Lanificio Ideal S/A.  
N.º 811.689 — Agroquima — Importadora-Exportadora Indústria e Comércio Ltda.  
N.º 811.698 — Teone Moinho do Brasil S/A Comercial Industrial Agrícola.  
N.º 811.699 — Almeida Veículos S/A Alvesa.  
N.º 811.701 — Itastene Comércio e Indústria Ltda.  
N.º 811.702 — Itastene Comércio e Indústria Ltda.  
N.º 811.703 — Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S/A — IBAR.  
N.º 811.704 — Móveis Jussara Ltda.  
N.º 811.705 — 811.706 — Vidraria Industrial Figueras — Oliveiras S/A.  
N.º 811.707 — Frigorífico Armour do Brasil S/A.  
N.º 811.708 — Alves, Neto Ltda.  
N.º 811.709 — Kunz, Dreger & Cia. Ltda.  
N.º 811.710 — 811.711 — A. Rodrigues Costa & Cia. Ltda.  
N.º 811.712 — Lab. Osório de Moraes Ltda.  
Soc. Farmacêutica Brasifa Ltda. e Indústrias Gerais Cassio Medeiros S/A (opoentes do termo 811.712).  
Ns. 811.713 — 811.714 — Lab. Osório de Moraes Ltda.  
Carlo Erba S P A e Soc. Farmacêutica Brasifa Ltda., Indústrias Gerais Cassio Medeiros S/A, Kibon S/A (Indústrias Alimentícias) (opoentes do termo 811.713 e 811.714).  
N.º 811.715 — Lab. Osório de Moraes Ltda.  
Soc. Farmacêutica Brasifa Ltda., Indústrias Gerais Cassio Medeiros S/A, Kibon S/A (Indústrias Alimentícias) (opoentes do termo 811.715).  
N.º 811.721 — A. F. Simões & Irmãos Ltda.  
N.º 811.722 — Editora Momento Nacional Ltda.  
N.º 811.724 — Indústrias Químicas Espargiria Ltda.  
N.º 811.725 — Mauricio Zacharias & Cia. Ltda.  
N.º 811.726 — Pinçeis Tigre S/A.  
N.º 811.727 — Cia. Fluminense Industrial.  
N.º 811.728 — Alcir Vicente Visela Chacar.  
Mundial Comércio e Indústria Farmacêutica Ltda. (opoente do termo número 811.728).  
N.º 811.731 — Donato e Cia. Ltda.  
N.º 811.733 — Cia. Bahiana de Cervejas.  
Carlos Alberto Verjão e Wandick Mendonça (opoentes do termo 811.733).  
Ns. 811.734 — 811.735 — Ferbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
N.º 811.737 — Channel's Comercial de Vidros e Borrachas Ltda.  
Ns. 811.738 — 811.739 — 811.740 — 811.741 — José Francisco Howat Gusmão.  
N.º 811.742 — Setel — Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.  
N.º 811.743 — José de Oliveira Pereira.  
N.º 811.747 — Metal Construtora Luiz Light S/A.  
S/A Tubos Brasilit (opoente do termo 811.747).  
N.º 811.749 — Eurânio Batista Alves.  
N.º 811.750 — Worth-Parfums.  
N.º 811.752 — Eversharp Inc.  
N.º 811.754 — Nippon Toki Kabushiki Kaisha (Noritake Co. Ltd.).  
Ns. 811.756 — 811.757 — Sears Roebuck & Co.  
N.º 811.758 — Rayonier Incorporated.  
N.º 811.762 — Lusewi — Automóveis Ltda.  
N.º 811.763 — Darcy Penteadó Goes.  
N.º 811.764 — Caruaru Vidros S/A.  
N.º 811.765 — Nordesteina Comercial Ltda.  
N.º 811.766 — Fornecedor Elétrica Foresa Ltda.  
N.º 811.767 — Precipartes Comercial Ltda.  
N.º 811.768 — Joel Vilela da Silva.  
Ns. 811.769 — 811.770 — Nesa Appel & Cia.  
Ns. 811.771 — 811.772 — Tavares & Cia.  
N.º 811.773 — Irmãos Diehl.  
N.º 811.774 — Banco da Produção Riograndense S/A.  
Ns. 811.776 — 811.777 — Mobil Oil Corporation.  
N.º 811.780 — Naurenides Francisco Alves.  
Ns. 811.781 — 811.782 — 811.783 — 811.784 — 811.785 — 811.786 — 811.787 — 811.788 — Fertinasa — Fertilizantes Nacionais S/A.  
N.º 811.790 — Produtos Vitória S/A  
N.º 811.791 — R. Lobo Publicidade Ltda.  
N.º 811.792 — Indústria e Comércio Seven-Play Ltda.  
N.º 811.793 — Birigui Óleo Biol S/A,  
N.º 811.794 — Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A.  
N.º 811.795 — Merceria Itararé Limitada.  
N.º 811.796 — Refinadora de Óleos Brasil S. A.  
N.º 811.797 — Refinadora de Óleos Brasil S. A.

- N.º 811.798 — Sayonara Comércio, Importação e Exportação Ltda.  
 N.º 811.799 — Sandoz S. A. Laboratório Lepetit S. A. (oponente do termo 811.799).  
 N.º 811.800 — Montres Rolex S. A.  
 N.º 811.801 — 811.802 — 811.803 — Montres Rolex S. A.  
 N.º 811.806 — Distribuidora de Filmes Selbig Ltda.  
 N.º 811.808 — Lauro Sodré Leiot. Video Controle Ltda. (oponente do termo 811.808).  
 N.º 811.809 — Revestimentos Suzu Limitada.  
 N.º 811.810 — Bebidas Merino S. A.  
 N.º 811.811 — 811.812 — Bebidas Merino S. A.  
 Ron Merino do Brasil Bebidas S. A. oponente dos termos 811.810 — 811.811 e 811.812).  
 N.º 811.813 — Projeto Projetos Econômicos e Acessoria Administrativa Ltda.  
 N.º 811.816 — Flavio Felipe Camarceja.  
 N.º 811.817 — Lopes e Filhos Ltda.  
 N.º 811.818 — Laboratórios Keto Wemaco S. A.  
 N.º 811.819 — 811.820 — Laboratórios Keto Wemaco S. A.  
 masil2ã ZBretaoín shrdlu cmfpykmm  
 N.º 811.821 — Laboratório Vita Limitada.  
 Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (oponente do termo 811.821).  
 N.º 811.822 — Ceramarte Ltda.  
 N.º 811.823 — Washington Alves Moreira.  
 Arcon S. A. Indústria Eletro Metalúrgica (oponente do termo 811.823).  
 N.º 811.824 — Mihail Plopschi.  
 N.º 811.825 — Djalma Guimarães de Abreu.  
 N.º 811.826 — Resinas Sintéticas e Plásticas S. A. Resinpla.  
 N.º 811.827 — 811.828 — 811.829 — 811.830 — 811.831 — Resinas Sintéticas e Plásticas S. A. Resinpla.  
 N.º 811.832 — Construtora Santa Isabel Ltda.  
 N.º 811.833 — Erige Engenharia Limitada.  
 N.º 811.836 — Mifra Sociedade Industrial e Comercial de Bebidas Ltda.  
 N.º 811.837 — Washington Luiz de Freitas.  
 N.º 811.838 — Washington Luiz de Freitas.  
 N.º 811.840 — Lauro da Silva Pinto.  
 N.º 811.841 — Cia. Brasileira de Dragagem.  
 N.º 811.842 — Liquid Carbonic Indústrias S. A.  
 N.º 811.843 — Liquid Carbonic Indústrias S. A.  
 N.º 811.844 — Xandoca Modas Infantis Ltda.  
 N.º 811.845 — Laticínios California Agro Pecuária Industrial Ltda.  
 N.º 811.846 — J. Fonseca Construções Ltda.  
 N.º 811.849 — Zuquel S. A. Artefactos de Borracha.  
 N.º 811.852 — CBC Consórcio Bahiano de Construções Indústria e Comércio Ltda.  
 Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados (oponente do termo 811.852).  
 N.º 811.854 — Promana Promoções Anapolis Ltda.  
 N.º 811.855 — Ariosto Pereira da Silva.  
 N.º 811.856 — Casa do Gaucho S. A.  
 N.º 811.858 — Vila Rica Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
 N.º 811.859 — Metalúrgica Maslak Limitada.  
 N.º 811.860 — Representações Olímpico Ltda.  
 N.º 811.861 — Indústria Taquarense de Alimentos Ltda.  
 Produtos Alimentícios Ital. Ltda. (oponente do termo 811.861).  
 N.º 811.862 — Erg Empreiteira de Revestimentos em Geral Ltda.  
 Reg. Engenharia Comércio Ltda. (oponente do termo 811.862).  
 N.º 811.863 — Ziter Corretora de Seguros.  
 N.º 811.864 — Rádio Triunfo.  
 N.º 811.865 — Prodel Propaganda e Decorações Ltda.  
 Armações de Aço Probel S. A. (oponente do termo 811.865).  
 N.º 811.866 — Escritório Contábil São João Ltda.  
 N.º 811.867 — Reinhold Seibel.  
 N.º 811.868 — Levek e Cia. Ltda.  
 N.º 811.869 — Adele Drucker.  
 N.º 811.870 — Musa Agro Química Limitada.  
 N.º 811.871 — Antônio Soares de Oliveira.  
 N.º 811.872 — Indústria e Comércio Agro Pecuária Compagnoni Ltda.  
 N.º 811.873 — Zardo e Cia. Ltda.  
 Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) (oponente do termo 811.873).  
 N.º 811.874 — Carlos Wellner e Cia. Limitada.  
 N.º 811.878 — Braulino Martins dos Santos.  
 Anerson Clayton e Cia. S. A. Indústria e Comércio (oponente do termo 811.878).  
 N.º 811.879 — Panificadora Pão e Vinho Ltda.  
 N.º 811.880 — Arnaldo Gluge.  
 N.º 811.881 — Indústria e Comércio Berger e Cia. Ltda.  
 N.º 811.882 — José Alves Marques.  
 N.º 811.883 — Cooperativa de Laticínios Itapiranga Ltda.  
 Casa Falchi S. A. Indústria e Comércio (oponente do termo 811.883).  
 N.º 811.884 — Engrenauto Comercial e Importadora Ltda.  
 N.º 811.885 — Ivan Clichês Ltda.  
 N.º 811.887 — Viação Ouro Branco Sociedade Anônima.  
 N.º 811.888 — Aladim Lilles Teixeira.  
 N.º 811.891 — Lojas Castelo Copa Limitada.  
 N.º 811.892 — Indústria de Fertilizantes Falcão.  
 N.º 811.893 — Casa de Carnes e Frios Jandaia Ltda.  
 N.º 811.894 — Virgílio Ruiz.  
 N.º 811.895 — Anysio Metzger.  
 N.º 811.896 — Boim e Fonseca Ltda.  
 N.º 811.897 — Frigorífico Cruzeiros D'Oeste Ltda.  
 Cia. Jansen Agricultura Indústria e Comércio (oponente do termo n.º 811.897).  
 N.º 811.898 — Osmar Olivio Kleber. Notificação para pagamento das devidas taxas e outras exigências.  
 N.º 811.016 — Decatur Turismo e Passagens Ltda.  
 N.º 811.017 — Indústria de Facas Vinc-Cort Ltda.  
 N.º 811.038 — Vitória Vidros Ltda. Fundição Vitoria Ltda. (oponente do termo 811.038).  
 N.º 811.040 — Sergio Macedo.  
 N.º 811.041 — Sergio Macedo.  
 N.º 811.073 — Hall Móveis e Decorações Ltda.  
 N.º 811.077 — Roberto Gomes Kellner.  
 N.º 811.093 — Caltec Indústria e Comércio S. A.  
 Catec Casa de Tecidos Ltda. oponente do termo 811.093).  
 N.º 811.096 — Scarves Byvera Inc.  
 N.º 811.099 — Lourival Guimarães PIPm.PePntPelPP PdaP Silva. Perfumes Malibu Ltda. (oponente do termo 811.099P). P P P  
 N.º 811.101 — Clínica Santa Cruz Sociedade Anônima.  
 N.º 811.102 — Racimec Sociedade Civil de Racionalização e Mecanização Ltda.  
 N.º 811.106 — Comércio e Indústria Red-Sport Ltda.  
 N.º 811.117 — Indústria e Comércio Ricardo Koch e Cia. Ltda.  
 N.º 811.120 — Imperial Transportes Limitada.  
 Viação Imperial S. A. (oponente do termo 811.120).  
 N.º 811.121 — Agropecuária Boa Vista Limitada.  
 N.º 811.122 — Indústria e Comércio Sabor de Gravata Ltda.  
 N.º 811.123 — Móveis Fidei Indústria e Comércio Ltda.  
 N.º 811.124 — Lojas Sodilar Ltda.  
 N.º 811.128 — Armante Teixeira.  
 N.º 811.135 — Saga S/A Materiais para Construção.  
 N.º 811.137 — Bernardo Starosta.  
 Boris Klass (oponente do termo número 811.137).  
 N.º 811.153 — W. B. Leme.  
 N.º 811.200 — Maria da Conceição Lopes Pereira.  
 N.º 811.201 — Maria da Conceição Lopes Pereira.  
 N.º 811.212 — Saverio Filice Minardi.  
 N.º 811.213 — Saverio Filice Minardi.  
 N.º 811.238 — Indústria de Sorvetes Nevada Ltda.  
 Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oponente do termo 811.238).  
 N.º 811.257 — Alcides Teixeira e Amazonas de Azevedo Moreira.  
 N.º 811.258 — Peixaria Tijuca Ltda.  
 N.º 811.260 — Aziz Sanan.  
 N.º 811.278 — Agência Suburbana de Automóveis Ltda.  
 N.º 811.284 — Agro Pecuária Chorochó Ltda.  
 N.º 811.306 — Incomar Indústria e Comércio Marte Ltda.  
 N.º 811.313 — Comercial Gyr de Alimentícios Ltda.  
 N.º 811.314 — Banco Brasileiro do Oeste de Minas Gerais S/A.  
 N.º 811.321 — Indústria de Bebidas Virginia Ltda.  
 N.º 811.329 — Ótica Primor Ltda.  
 N.º 811.331 — Geraldo Vieira.  
 N.º 811.333 — Ciplan Coordenação de Investimentos e Planejamentos Econômicos.  
 Ciplan S/A Construções, Incorporações e Planejamentos (oponente do termo n.º 811.333).  
 N.º 811.334 — R.R. Projetos Industriais Ltda.  
 N.º 811.335 — R.R. Projetos Industriais Ltda.  
 N.º 811.336 — R e W Racionalização e Organização Ltda.  
 N.º 811.337 — R e W Racionalização e Organização Ltda.  
 N.º 811.340 — Eletrotécnica Três Unidos Ltda.  
 N.º 811.341 — L'Amalgissement Boutique Ltda.  
 N.º 811.342 — Waldyr Alves S/A Corretora de Câmbio e Valores.  
 N.º 811.347 — Iseletrica Ltda.  
 N.º 811.349 — Citusa Comércio e Indústria Tupaciguara S/A.  
 Ns. 811.350 — 811.351 — 811.352 — Citusa Comércio Indústria Tupaciguara S/A.  
 N.º 811.353 — Móveis Antares S/A Comercial.  
 N.º 811.354 — Esteio Escritório Técnico de Empreendimentos Imobiliários.  
 N.º 811.355 — Skippy Plastic Sociedade Anônima Industrial Y Comercial.  
 N.º 811.358 — Neptune Microfloc, Incorporated.  
 N.º 811.360 — Representações Ouvridor Ltda.  
 N.º 811.361 — Joe Calças Ltda. São Paulo Alparqatas S/A (oponente do termo 811.361).  
 N.º 811.366 — Colgate Palmolive Company.  
 N.º 811.368 — Jaz S/A.  
 N.º 811.372 — The Goodyear Tire & Rubber Company.  
 N.º 811.373 — S/A Farmaceutica Itália.  
 N.º 811.376 — Creations Pierre Terrat International.  
 N.º 811.378 — L'Oreal.  
 N.º 811.382 — Etablissement Margot Grandes Marques International.  
 N.º 811.383 — Lusinier Arredos de Plásticos Ltda.  
 N.º 811.398 — Cia de Laticínios Garamhuns Coega.  
 N.º 811.407 — Associação dos Vendedores de Bilihetes de Loterias do Brasil.  
 N.º 811.408 — Francisco Flippo, Geraldo de Camargo, Nascimento e Antônio Carlos de C. Vieira.  
 N.º 811.419 — A Fluor do Uguai Ltda.  
 N.º 811.476 — Araucaria Consultoria, Projetos e Planejamentos S/C Ltda.  
 N.º 811.483 — Saje Serviço de Assistência Jurídica Imobiliária e Comercial.  
 N.º 811.486 — Center Hotel Quebec Mar Ltda. Bar e Restaurante.  
 N.º 811.488 — Teto S/A Incorporações e Construções.  
 N.º 811.491 — Irecil Irmãos Rassi Engenharia Comércio Indústria Ltda.  
 N.º 811.504 — Valmir Souza Mello.  
 N.º 811.5443 — Aviam Participações e Administração de Valores Ltda.  
 N.º 811.558 — Pronews Atualidades Ltda.  
 N.º 811.559 — Pronews Atualidades Ltda.  
 N.º 811.560 — Jacaré Indústria de Passamaria Ltda.  
 N.º 811.562 — Fabril Brindes Ltda.  
 N.º 811.572 — Pierrot Indústria de Artigos Parafestas Ltda.  
 N.º 811.577 — Comrep Comércio e Representações Ltda.  
 N.º 8171.586 — Castel Bar Ltda.  
 N.º 811.594 — Paulo Emilio Maranhão.  
 N.º 811.595 — Paulo Maranhão Turismo Ltda.  
 N.º 811.596 — Controltec Indústria e Comércio S/A.  
 Control S/A Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos (oponente do termo 811.596).  
 N.º 811.597 — Controltec Indústria e Comércio S/A.  
 Control S/A Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos (oponente do termo 811.597).  
 N.º 811.600 — The Rank Organisation Limited.  
 N.º 811.622 — Jacomette & Nascimento Ltda.  
 N.º 811.624 — Jacomette & Nascimento Ltda.  
 N.º 811.625 — Jacomette & Nascimento Ltda.  
 J. B. Dias & Cia. Ltda. (oponente do termo 811.625).  
 N.º 811.627 — Nelson da Silva Gaspar.  
 Gasparino Chudo (oponente do termo n.º 811.627).  
 N.º 811.630 — Eletro Única Comércio e Indústria Ltda.  
 N.º 811.631 — Distribuidora Mineira Ltda.  
 N.º 811.640 — Pururuca Hanemann Ltda.  
 N.º 811.641 — Papelaria Cruzeiro Ltda.  
 Fábrica de Papel Cruzeiro S/A (oponente do termo 811.641).  
 N.º 811.651 — Fidal Engenharia e Comércio Ltda.  
 N.º 811.674 — British American Tobacco Company Limited.  
 N.º 811.700 — Urcila Empresa Urbanizadora de Cidades Ltda.

N.º 811.716 — Opus Arquitetura e Construções Ltda.	N.º 811.751 — Cominco Limited.	N.º 811.789 — Pertinasa Fertilizantes Nacionais S/A.	N.º 811.851 — Sotep Sociedade Técnica de Perfuração Ltda.
N.º 811.717 — Opus Arquiteutra e Construções Ltda.	N.º 811.753 — Cominco Limited.	N.º 811.804 — João Maron Andery.	N.º 811.853 — Gilberto Afflalo.
N.º 811.718 — Pavimentadora Gomes Ltda.	N.º 811.755 — Richter Gedeon We-gyeszeti Gyar R.T.	N.º 811.805 — Robert Joseph Schaller.	N.º 811.857 — Scorza S/A Engenharia e Construções.
N.º 811.719 — Associação de Poupança e Empréstimo do Sul Apesul Rio Grandense.	N.º 811.759 — Editora e Publicitária Util S/A.	N.º 811.807 — Spanangel Produtos Químicos de José Angel Garcia Cueto.	N.º 811.875 — Café Expedicionário Ltda.
N.º 811.723 — Casa Guanabara Tintas Ltda.	N.º 811.760 — Editora e Publicitária Util S/A.	N.º 811.814 — Projecon Projetos Econômicos e Acessoria Administrativa Ltda.	Famaves Frigorífico Avícola Modelo Arapongas S/A (opoente do termo n.º 811.875).
N.º 811.729 — Bassols Cia. Ltda.	N.º 811.761 — Editora e Publicitária Util S/A.	N.º 811.835 — Someca Sociedade Mercantil de Caixas Ltda.	N.º 811.876 — Raul Pereira de Oliveira & Cia..
N.º 811.730 — Bassols Cia. Ltda.	Util S/A Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas (opoente do termo 811.761).	N.º 811.839 — Papelaria Carboni Ltda.	N.º 811.877 — Bramquímica Ltda. Indústria de Produtos Químicos e Brambilla.
N.º 811.732 — Cia. Bahiana de Cervejas.	N.º 811.775 — Sérgio Barbosa e Daniel Edde.	N.º 811.847 — J. Fonseca Construções Ltda.	N.º 811.886 — Fernando Vian.
N.º 811.736 — Tudimpresso Ltda.	N.º 811.778 — Laboratório Osório de Moraes Ltda.	N.º 811.848 — J. Fonseca Construções Ltda.	N.º 811.889 — Lojas Castelo Copa Ltda.
N.º 811.744 — Johnson & Johnson.	N.º 811.779 — Laboratório Osório de Moraes Ltda.	N.º 811.850 — Zuquei S/A Artefatos de Borracha.	N.º 811.890 — Lojas Castelo Copa Ltda.
N.º 811.745 — Johnson & Johnson.	Indústrias York S/A Produtos Cirúrgicos (opoente do termo 811.779).		
N.º 811.746 — Agropec Indústria e Comércio Ltda.			
N.º 811.748 — Metalisa Ltda.			

# CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

## LEI E REGULAMENTO

**DIVULGAÇÃO N.º 1.037**

**Preço: NCr\$ 2,00**

**A VENDA**

**Na Guanabara**

**Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

*Em Brasília*

**Na sede do D.I.N.**

# CÓDIGO DE PESCA

**DIVULGAÇÃO N.º 1.009**

**Preço NCr\$ 0,40**

**A Venda:**

**Na Guanabara**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

*Em Brasília*

**Na sede do DIN**

# PATENTES DE INVENÇÃO

## PONTOS PUBLICADOS

TERMO Nº 178.704 de 14 de Abril de 1966

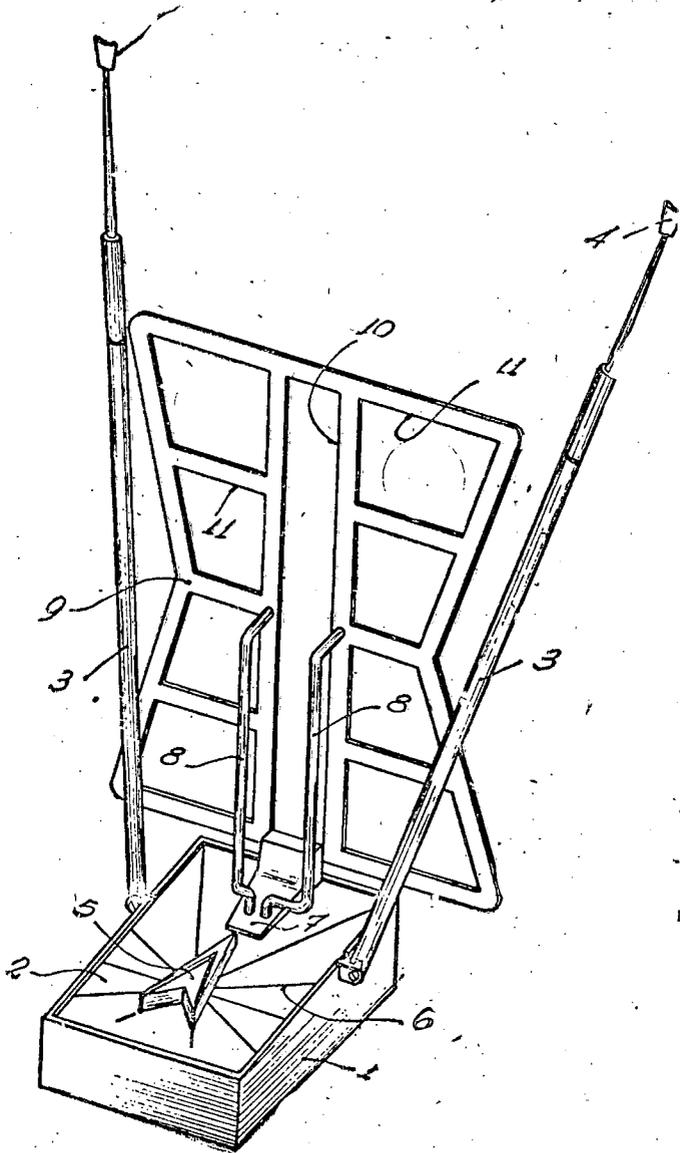
Requerente: PAPROMEL FABRICA DE PRODUTOS DE METAIS LTDA.-São Paulo

Modelo Industrial: "ANTENA PARA TELEVISÃO

### REIVINDICAÇÕES

1ª) Antena para televisão, caracterizada pelo fato de compreender corpo prismático de base e topo trapezoidais, este último de menor área, determinando que as paredes laterais se apresentem ligeiramente inclinadas e convergentes para o alto, sendo que a lados opostos articulam-se os extremos inferiores de conjunto de hastes telescópicas tubulares usuais, terminadas por botões achatados e ligeiramente cônicos, encontrando-se, na face inclinada do topo, disposto botão triangular com lado reentrante em "V", sobre esse seletor móvel em área demarcada, enquanto que mais ao alto, em sapata ligeiramente saliente se encontra implantadas as extremidades dobradas para a horizontal sustentam placa com aspecto aproximado de um "X", com abertura central vertical retangular e outras trapezoidais que a ladeiam.

2ª) Antena para televisão, conforme reivindicações anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho apenso ao presente memorial,



TERMO DE PATENTE Nº 144.563 de 11 de Setembro de 1962

Requerente: PUBLIPOST - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.,  
SÃO PAULO.

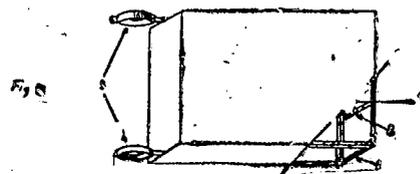
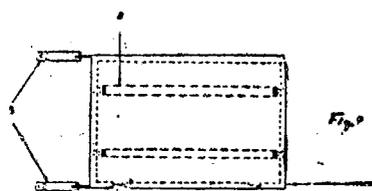
Modelo de Utilidade: "UM NÓVO MODELO DE APARELHO LUMINOSO PRÓPRIO P/A PROPAGANDA COMERCIAL E P/A ILUMINAÇÃO DE LOCALIDADES PÚBLICAS E OU PARTICULARES"

### REIVINDICAÇÕES

1ª- Um novo modelo de aparelho luminoso próprio para a propaganda comercial e para a iluminação de localidades públicas e ou particulares, caracterizado por ser constituído de uma armação metálica (1) conformadora de um corpo paralelepípedo ou cilíndrico, internamente provida de aparelhos portadores de lâmpadas (2) fluorescentes e revestido exteriormente por placas ou chapas (4) de vidro leitoso ou colorido, ou ainda, de material plástico acrílico laminar, translúcido, transparente opaco ou colorido, sobre cujas superfícies ou faces externas são aplicados letreiros e ou figuras de variedades cores a serem propagados.

2ª- Um novo modelo de aparelho luminoso próprio para a propaganda comercial e para a iluminação de localidades públicas e ou particulares, acôrde com o ponto 1, caracterizado pelo fato de projetarem-se para o exterior da armação (1) metálica, num de seus lados, faces ou zonas, duas ou mais hastes modeladas á guiza de braçadeiras (3).

3ª- Um novo modelo de aparelho luminoso próprio para a propaganda comercial e para a iluminação de localidades públicas e ou particulares, acôrde com os pontos 1 e 2, substancialmente como descrito e representado no desenho técnico apenso,



TERMO Nº146.031 de 11 de janeiro de 1963

Requerente: ELETROLUMINESCÊNCIA S/A - SÃO PAULO

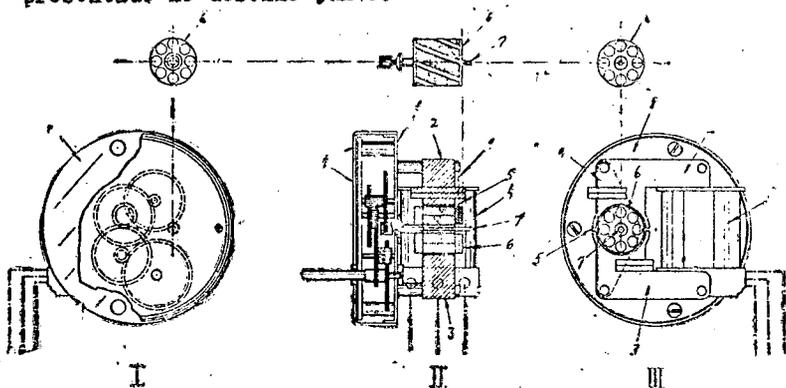
Modelo Industrial: "MICRO-MOTOR REDUTOR DE ROTAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1. Micro-motor redutor de rotação, apresentando um conjunto unitário e compacto de uma caixa de engrenagens de formato circular, caracterizado pelo fato de que os polos de excitação do seu dispositivo elétrico, convenientemente montado sobre dita caixa de engrenagens de formato circular, apresentem uma disposição substancialmente quadrangular afetando a forma de um "U", ditos polos, cujas paredes retas abraçam um eletroímã convencional, apresentando ainda, em seu braço transversal, paralelo ao eixo longitudinal do eletroímã, uma passagem circular de diâmetro externo ligeiramente maior que a largura de dito braço transversal, dita passagem circular sendo a sede de um rotor usual cujo eixo de rotação se fixa, superiormente, a uma tampa-frecho de formato substancialmente triangular.

2. Micro-motor redutor de rotação, como reivindicado em 1, caracterizado ainda por apresentar, lateralmente, a configuração aproximada de dois retângulos superpostos e desiguais, um deles correspondendo ao bloco do dispositivo elétrico e o outro correspondendo ao conjunto da caixa de engrenagens, aquela de altura maior que a altura deste e de base menor que a base deste, sobre a qual se assenta.

3. Micro-motor redutor de rotação, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e representado no desenho junto:



TERMO Nº146.574 de 5 de fevereiro de 1963

Requerente: METALÚRGICA SAMLI LTDA - SÃO PAULO

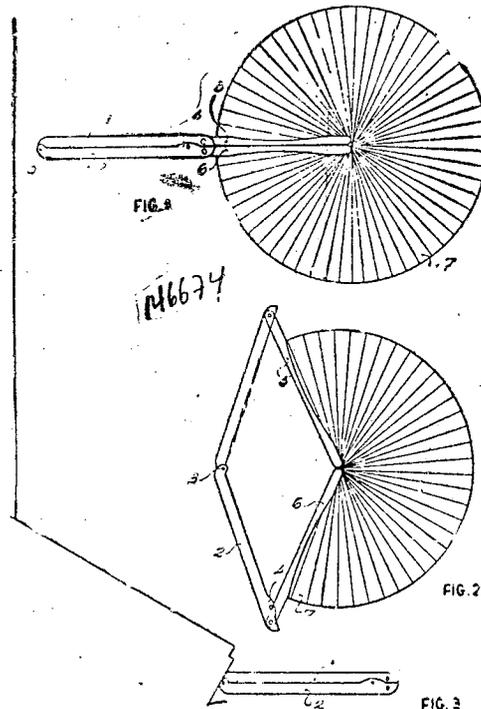
Modelo de Utilidade: "ESTOJO PORTA-LEQUE"

REIVINDICAÇÕES

1) "ESTOJO PORTA-LEQUE", caracterizado pelo fato de ser constituído por duas peças em forma de calhas articuladas por uma das extremidades, enquanto que pelas outras se conjugam a duas outras peças em forma de calhas, sendo a cada uma delas coladas ou fixadas as extremidades de tira de papel ou similar pregueada por dobras paralelas às citadas bordas, sendo que as calhas ini-

ciais, que conformam o estojo propriamente dito se apresentam, uma delas com aba dotada de reentrâncias às quais correspondem saliências pontiformes dispostas na outra.

2) "ESTOJO PORTA-LEQUE", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apenas ao presente memoriais.



TERMO Nº146.621 de 1 de fevereiro de 1963

Requerente: METALÚRGICA PRIOR LTDA - SÃO PAULO

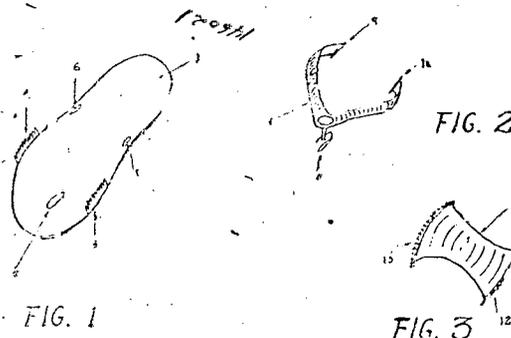
Modelo de Utilidade: "CALÇADO CONVERSÍVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - CALÇADO CONVERSÍVEL, constituído de solado convencional, fabricado de material plástico ou similar, e caracterizado por possuir no dito solado perfurações e ranhuras de sorte a permitir a fixação de dois ou mais modelos de gáspeas.

2 - CALÇADO CONVERSÍVEL, como reivindicado em 1, e caracterizado por possuir vários modelos de gáspeas, com pinos de fixação e ranhuras de sorte a se fixarem nas perfurações e ranhuras do solado formando assim o calçado, e, permitindo a apresentação de tantos modelos quantos necessários em razão direta das exigências de uso ou moda.

3 - CALÇADO CONVERSÍVEL, como reivindicado em 1 e 2, e caracterizado como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 148.108 de 1 de abril de 1967

Requerente: DANA CORPORATION -----E.U.A.

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM O"

REFERENTES À EMBREAGENS DUPLAS E À UM MECANISMO DE OPERAÇÃO "

REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamentos em ou referentes a embreagens duplas e a um mecanismo de operação em que a embreagem dupla, que inclui um elemento impulsor, um primeiro elemento impulsor, um segundo elemento impulsor, e dispositivos de alavancas acionadoras, caracterizado pelo fato de que o elemento impulsor une uma primeira e uma segunda face de contato espaçadas entre si; um primeiro e um segundo elemento de pressão ligados numa relação de impulsão com o elemento impulsor entre a primeira e a segunda face de contato do elemento impulsor; ficando disposto o primeiro elemento de pressão numa relação espaçada em relação à primeira face de contato e o segundo elemento de pressão numa relação espaçada em relação à segunda face de contato; ficando o primeiro elemento impulsor disposto entre o primeiro elemento de pressão e a primeira face de contato e tendo capacidade para ser apertado para o contato com a primeira face de contato mediante o primeiro elemento de pressão; ficando o segundo elemento impulsor disposto entre o segundo elemento de pressão e a segunda face de contato mediante o segundo elemento de pressão; ficando dispostos dispositivos elásticos comuns entre os elementos de pressão de modo a impelir cada um dos elementos de pressão para o contato com o seu respectivo elemento impulsor, e dispositivos de alavanca posicionadores separados do alto dos elementos de pressão que ligam independentemente cada elemento de pressão com os dispositivos de alavanca acionadores.

2. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 1, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que as faces de contato ficam dispostas em relação oposta, os dispositivos elásticos são uma mola comum disposta entre os elementos de pressão, e os dispositivos acionadores são um conjunto de varetas.

3. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 2, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que o elemento impulsor tem uma primeira e uma segunda parte impulsora sobre as quais ficam dispostas a primeira e a segunda face de contato; o primeiro elemento de pressão ficando operativamente associado com a primeira parte impulsora e o primeiro elemento impulsor, e o segundo elemento ficando operativamente associado com a segunda parte impulsora e o segundo elemento impulsor, cada elemento de pressão tendo uma posição desvinculada e uma po-

sição vinculada.

4. Numa embreagem dupla de acordo com o reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que ficam providenciados os dispositivos de acionamento, os dispositivos de alavanca compreendem um par de unidades de conjunto de varetas cada qual inclui um par de conexões de movimento perdido e cada qual conecta ditos dispositivos de acionamento com um dos elementos de pressão.

5. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 4, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que as unidades de conjunto de varetas incluem cada qual uma primeira conexão de movimento perdido e cada qual fica operativamente ligado com um dos elementos de pressão, cada uma das conexões operativas com um elemento de pressão incluindo uma segunda conexão de movimento morto.

6. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 5, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que ficam providenciados primeiros e segundos dispositivos de conexão ligando os dispositivos de acionamento com o primeiro e o segundo elemento de pressão respectivamente, cada um dos dispositivos de conexão tendo uma posição encravada e uma posição desencravada.

7. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 3, o aperfeiçoamento caracterizado por dispositivos encravadores do primeiro elemento de pressão providenciados nos primeiros dispositivos de conexão, e dispositivos encravadores do segundo elemento de pressão providenciados nos segundos dispositivos de conexão.

8. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 7, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que os primeiros e os segundos dispositivos de conexão incluem cada qual dispositivos de conjunto de varetas ligados operativamente com os dispositivos de acionamento e com um dos elementos de pressão, cada um dos dispositivos de conjunto de varetas tendo uma posição encravada e uma posição desencravada.

9. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 8, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que os dispositivos de acionamento ligados com os dispositivos de conjunto de varetas são dispositivos de acionamento únicos, um elemento de transferência fica ligado com um dos elementos de pressão e fica montado móvelmente no elemento impulsor, dispositivos encravadores são levados pelo elemento impulsor e ficam fixos em relação ao elemento de transferência, o elemento acionador é levado móvelmente pelo elemento impulsor e ligado operativamente com os dispositivos de acionamento.

10. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação

dicação 9, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que os dispositivos de acionamento únicos ficam ligados operativamente com cada um dos dispositivos de conjunto de varetas e têm capacidade para acioná-los, e os segundos dispositivos de movimento perdido ficam incorporados na alavanca acionadora.

11. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 3, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que a primeira parte impulsora do elemento impulsor é um volante; a segunda parte impulsora do elemento impulsor é uma placa posterior, fixada no volante numa relação de impulso e disposta em relação espaçada paralela em relação a este; o volante inclui a primeira face de contato, e a placa posterior inclui a segunda face de contato; o primeiro e o segundo elemento de pressão ficam ligados com o volante numa relação de impulso e ficam dispostos costas com costas em relação espaçada e ficam independentemente móveis; um único colar de embreagem é capaz de acionar ambos os elementos de pressão; o conjunto de varetas sendo um primeiro e um segundo conjunto de varetas operativamente conectados com o colar de embreagem e capazes de serem acionados simultaneamente por este; uma pluralidade de varinhas de tração ficam ligadas operativamente com o primeiro elemento de pressão; uma pluralidade de varinhas de empuxo ficam ligadas operativamente com a segunda placa de pressão; o primeiro conjunto de varinhas ficando ajustavelmente ligado com as varinhas de tração, o segundo conjunto de varinhas ficando ajustavelmente ligado com as varinhas de empuxo; o primeiro conjunto de varinhas inclui um elemento móvel de transferência, operativamente ligado com as varinhas de tração; dispositivos encravadores coadjuvados pela placa posterior; um elemento atuador fica ligado operativamente com o colar de embreagem e fica montado móvelmente na dita placa posterior; dispositivos seguidores móveis ligando operativamente o elemento de transferência e o elemento atuador; uma conexão de movimento perdido fica levada pelo elemento atuador; o segundo conjunto de varinhas inclui um elemento móvel de transferência ligado operativamente com as varinhas de empuxo, dispositivos encravadores levados pela placa posterior, um elemento atuador ligado operativamente com o colar de embreagem e montado móvelmente na placa posterior, dispositivos seguidores móveis ligando operativamente o elemento de transferência e o elemento atuador, e uma conexão de movimento perdido levada pelo elemento atuador.

12. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 1, o aperfeiçoamento caracterizado por um elemento que tem uma posição encravada e uma posição alternada, compreendendo dispositivos de conjunto de varinhas ligados com dito elemento, dispositivos acionadores do conjunto de varinhas ligados operativamente com ditos dispositivos de conjunto de varinhas e capazes de acioná-los, ditos dispositivos-

de conjunto de varinhas incluindo um elemento móvel de transferência ligado com dito elemento, dispositivos encravadores levados pelo dito dispositivo, um elemento acionador ligado operativamente com ditos dispositivos acionadores do conjunto de varinhas e ficando montado móvelmente no dito dispositivo, dispositivos móveis ligando operativamente dito elemento de transferência e dito elemento atuador e capazes de ligar dito elemento de transferência com ditos dispositivos encravadores, e dispositivos de movimento perdido levados por dito elemento atuador.

13. Numa embreagem dupla de acordo com a reivindicação 12, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que os dispositivos de acionamento têm capacidade de movimento para posições alternadas; os dispositivos de conjunto de varinhas incluem dispositivos de articulação; o elemento de transferência fica ligado articuladamente pelos meios de articulação com o dispositivo e fica ligado operativamente com o elemento e contém dispositivos receptores; primeiros dispositivos de levar, arqueadamente alongados são levados pelo dispositivo, sendo o seu centro de arco definido pelo centro dos dispositivos de articulação; primeiros dispositivos de retenção ficam providenciados nos primeiros dispositivos de levar e dispostos adjacientemente numa extremidade operante destes; um elemento atuador fica ligado articuladamente com o dispositivo pelos dispositivos de articulação e fica ligado operativamente com os dispositivos de acionamento; segundos dispositivos de levar, arqueadamente alongados, são levados pelo elemento atuador, sendo o centro de arco definido pelo centro dos dispositivos de articulação; os primeiros e os segundos dispositivos de levar ficando dispostos numa relação cooperante; dispositivos de tipo são levados pelos segundos dispositivos de levar numa extremidade operante destes; segundos dispositivos de retenção ficam providenciados nos segundos dispositivos de levar adjacentes aos dispositivos de tope; e dispositivos seguidores de levar são capazes de vincular-se com ambos os dispositivos de levar e de serem recebidos nos dispositivos receptores do elemento de transferência.

A requerente reivindica a prioridade de identidade do pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 6 de abril de 1962, sob nº 185.545.

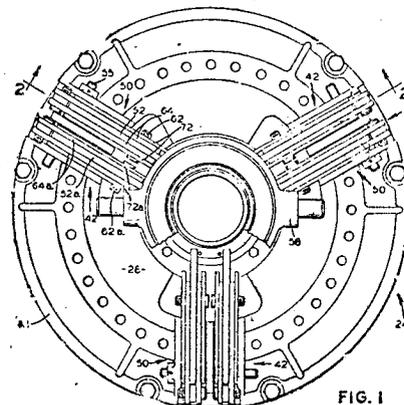


FIG. 1

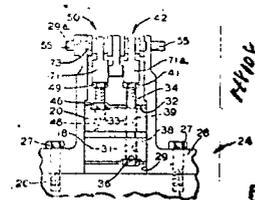


FIG. 2

TERMO Nº 145.497 de 17 de dezembro de 1962.

Requerente: REMOALDO TOMASELLI - SÃO PAULO.

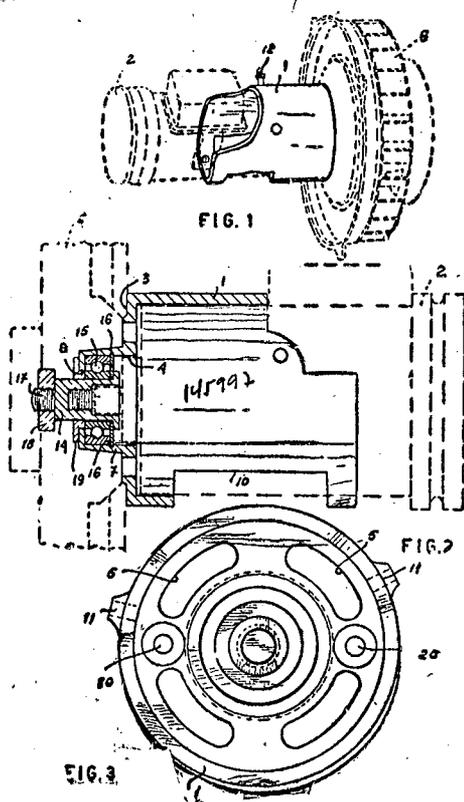
Privilégio de Invenção: "NOVO SUPORTE PARA DÍNAMO DE VEÍCULOS".

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Novo suporte para dínamo de veículos, a ser intercalado entre o dínamo e a ventoinha, caracterizado por compreender essencialmente uma camisa cilíndrica, para alojamento parcial do dínamo sendo sua parede posterior provida de abertura central circular, e de rasgos igualmente distribuídos sobre a mesma circunferência para a ventilação do dínamo, e orifícios para a fixação do suporte à ventoinha, parede esta da qual salienta-se central e externamente um cabeçote tronco-cônico, também com abertura circular extrema sendo que a outra extremidade de dita camisa é convenientemente perfilada para encaixar o dínamo, podendo ainda ser dotada de um rasgo em sua parede inferior para apoio sobre a base do motor, sendo outrossim previstos dois furos passantes para guiar os parafusos radiais calantes, para presa direta sobre o dínamo.

2 - Novo suporte para dínamo de veículos, como reivindicado em 1, caracterizado por incluir uma bucha cilíndrica de centragem e interligação projetando-se pela abertura central do cabeçote tronco-cônico, sendo ancorada por um disco de retenção encaixado em um rasgo previsto internamente ao cabeçote, dito disco definindo outrossim uma sede para alojamento de um rolamento de esferas, diretamente empenhado sobre dita bucha a qual é fixada e centrada por um anel externo encaixado na abertura extrema de dito cabeçote, tendo dita bucha, uma projeção central de menor diâmetro, devidamente rosqueada para empenhar-se com a porca usual de fixação do dínamo ao ventilador, pela qual a bucha é fixada a dito ventilador, em quanto que o dínamo é por sua vez vinculado pelo estarrachamento de seu eixo rosqueado dentro de um alojamento, também rosqueado, previsto internamente a dita bucha.

3 - Novo suporte para dínamo de veículos, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 146.018 de 10 de janeiro de 1963

Requerente: MACHIEL DE VRIES - Holanda

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU REFERENTES A REPRODUTORES FONOGRAFICOS ESTEREOFONICOS"

**REIVINDICAÇÕES**

1- Aperfeiçoamentos em ou referentes a reprodutores fonográficos estereofônicos, caracterizados pelo fato de o reproduutor fonográfico compreender um alojamento dotado de dois elementos transformadores e um apreensor de estilete, carregando numa extremidade um estilete e na outra extremidade sendo montado num mancal acomodado no alojamento sendo cada um dos ditos elementos transformadores conectado por meio de um membro de acoplamento elástico com uma porção do apreensor de estilete localizada entre as extremidades do apreensor de estilete, em que um tubo elástico é ajustado fixamente em pelo menos parte do apreensor de estilete, sendo uma extremidade do dito tubo conectada com o dito mancal e sendo a outra extremidade conectada com os dois membros do acoplamento.

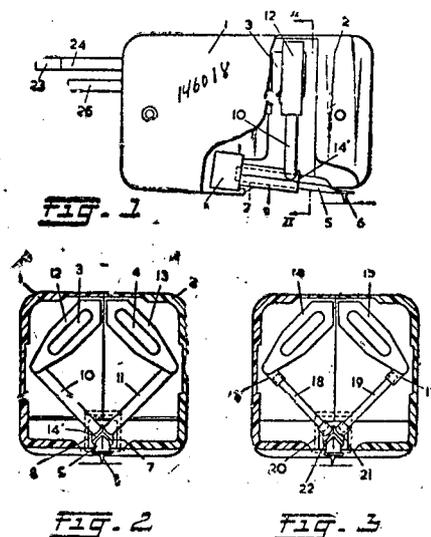
2- Um reproduutor fonográfico estereofônico de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o mancal, o tubo e os membros de acoplamento são formados numa peça de material elástico.

3- Um reproduutor fonográfico estereofônico de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as extremidades dos membros de acoplamento conectadas com o apreensor de estilete são ligadas com o tubo por meio de uma espiga de sujeição e uma junção de malhete.

4- Um reproduutor fonográfico estereofônico de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que cada um dos membros do acoplamento consiste numa manga de material elástico ajustada sobre um elemento transformador e ligada a um membro de conexão rígido que pode ser feito por meio de uma espiga de sujeição e uma junção de malhete.

5- Um reproduutor fonográfico estereofônico construído, arranjado e adaptado para operar substancialmente conforme descrito com relação aos desenhos anexos.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de janeiro de 1962, sob nº V 21859IXa/42g.



TERMO Nº 146.273 de 21 de janeiro de 1963

Requerente: THE WELLCOME FOUNDATION LIMITED - Inglaterra  
Privilegio de Invenção: "NOVO TIPO DE RECIPIENTE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo tipo de recipiente formado de partes, caracterizado por incluir uma parte do corpo tendo uma extremidade cilíndrica ou gargalo e uma parte de tampa, ajustando-se sobre a dita parte cilíndrica ou gargalo e rotativa em torno da mesma, uma abertura numa parede da extremidade ou gargalo da parte do corpo e uma abertura na parede da parte da tampa que pode ser posta em ajustamento ou fora de ajustamento com a abertura na parede da extremidade ou gargalo da parte do corpo por rotação relativa entre as ditas duas partes, e uma projeção sobre uma das duas ditas partes ajustada numa ranhura que se estende numa direção circumferencial na outra das ditas partes e constituindo uma detenção ou parada para ajustamento com as extremidades da dita ranhura, sendo tais a localização e as dimensões da ranhura que determinam as posições terminais da tampa relativamente à parte do corpo, numa das quais as aberturas nas duas partes ficam em ajustamento e na outra das quais as ditas duas aberturas ficam fora de ajustamento e ambas abertas.

2 - Novo tipo de recipiente, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que uma das aberturas é formada na parede lateral da extremidade cilíndrica ou gargalo da parte do corpo e a outra abertura é formada na parte da saia da parte da tampa e a projeção é formada na parte da tampa e se ajusta numa ranhura geralmente estendendo-se circumferencialmente formada na parte do corpo.

3 - Novo tipo de recipiente, de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a extremidade cilíndrica ou gargalo da parte do corpo é aberta em sua extremidade livre e a projeção é formada na parte da tampa e fica ajustada numa ranhura formada por uma reentrância estendendo-se circumferencialmente na extremidade ou gargalo e é aberta na borda livre da extremidade ou gargalo.

4 - Novo tipo de recipiente, de acordo com as reivindicações de 1 à 3, caracterizado pelo fato de que a abertura na parede lateral da extremidade ou gargalo da parte do corpo e a ranhura ajustada com a projeção são formadas por uma única reentrância na extremidade ou gargalo da parte do corpo e abertas na borda livre da extremidade ou gargalo.

5 - Novo tipo de recipiente, de acordo com as reivindicações de 1 à 4, caracterizado pelo fato de que a reentrância simples inclui uma parte das dimensões circumferencial e axial substancialmente semelhante às da abertura na parte da tampa e uma extensão circumferencial de um lado da dita primeira parte, a extensão circumferencial toda da reentrância simples sendo maior do que a parte menor da extensão circumferencial da parte da tampa envolvendo a abertura e a projeção na parte da tampa.

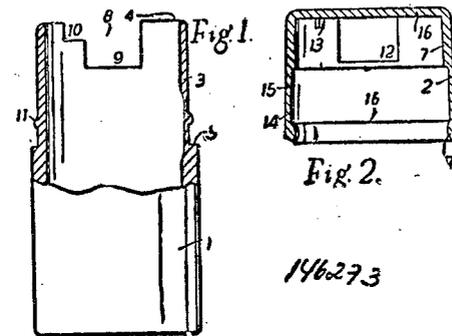
6 - Novo tipo de recipiente, de acordo com as reivindicações de 1 à 4, caracterizado pelo fato de que tem uma projeção externa, disposta circumferencialmente sobre a parte do corpo e espaçada em relação à extremidade da extremidade ou gargalo da mesma e uma nervura projetando-se para dentro da parte da saia da tampa de um tamanho para bloquear a passagem além da projeção externa acima referida na parte do corpo, quando a tampa é aplicada à parte do corpo com o detentor numa parte ajustada numa ranhura na outra parte, e em seguida estabelecendo-se um ajustamento de detenção com a dita projeção externa, para reter a parte da tampa na parte do corpo e o detentor na ranhura.

7 - Novo tipo de recipiente, de acordo com as reivindicações de 1 à 6, caracterizado pelo fato de que a extremidade ou gargalo da parte do corpo é de forma afunilada externamente, decrescendo em direção à extremidade livre da extremidade ou gargalo, e a saia da tampa é semelhantemente afunilada internamente para prover um contacto superficial de rotação suave entre a tampa e a extremidade ou gargalo da parte do corpo, quando o detentor numa parte estiver ajustado na ranhura na outra parte.

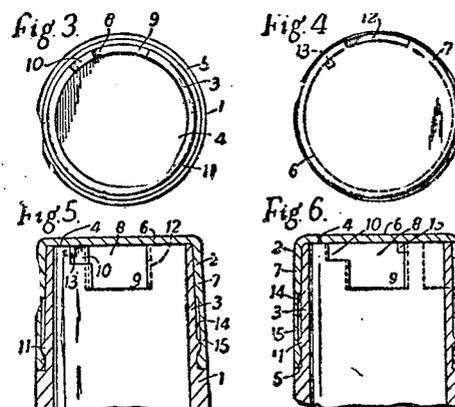
8 - Novo tipo de recipiente, de acordo com as reivindicações de 1 à 7, caracterizado pelo fato de que a saia da tampa é provida de uma reentrância circumferencial espaçada de sua extremidade próxima e adjacente à nervura que se projeta para dentro, para prover uma zona elástica de pequena espessura na saia.

9 - Novo tipo de recipiente, de acordo com as reivindicações de 1 à 8, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica a prioridade de igual patente depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra sob nº 3547/62 de 30 de janeiro de 1962.



146273



TERMO Nº 113.906 de 18 de outubro de 1962

Requerente: COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL  
SÃO PAULOPrivilegio de Invenção: "MÁQUINA PARA CONFECÇÃO DE SOLAS  
PARA CALÇADOS"

## REIVINDICAÇÕES

1 - Máquina para confecção de solas para calçados, tendo um par de peças de moldes, em um carregador para uma das ditas peças de moldagens, móvel relativamente à outra peça do molde, um depósito para uma pluralidade de solas empilhadas e garras agindo em resposta ao movimento do carregador de molde numa direção para agarrarem a sola mais inferior longitudinalmente, relativamente ao molde no dito carregador, caracterizada pelo fato de que uma peça localizadora (52) é operada em resposta ao movimento do carregador do molde (32) numa direção para separar a sola do depósito (40) e para levá-la em ajustamento com as garras terminais (118, 120).

2 - Máquina para confecção de solas para calçados, conforme a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que a peça localizadora compreende um braço (52), tendo uma peça de suporte de ajustamento com a sola (54) e conexões operativamente ligando o dito braço (52) ao carregador do molde (32) para realizar a operação do braço em resposta ao movimento do carregador em posição operativa, de modo que uma extremidade da peça de suporte se ajuste com a face marginal da sola mais inferior no depósito e a outra extremidade da peça de suporte exerça uma ação excêntrica sobre a superfície inferior da sola mais inferior sucessiva seguinte, levemente, para levantar as solas empilhadas.

3 - Máquina para confecção de solas para calçados, conforme as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato de que o provimento de uma peça (94) que é controlada (100, 104, 106) pelo braço (52), de modo a apanhar a face da margem oposta da sola e impedir o deslocamento transversalmente da sola enquanto estiver agarrada pelas garras terminais (118, 120).

4 - Máquina para confecção de solas para calçados, conforme as reivindicações de 1 à 3, tendo dispositivos transferidores agindo sob o controle do carregador do molde para apanhar faces de sola opostas de uma sola agarrada e para transferir a sola, depositando-a em posição de agarramento num molde inferior, caracterizada pelo fato de que as garras (210, 212) são montadas num carregador (214) que é operativamente ligado (224, 226, 234, 250, 258) ao carregador de molde (32) e é móvel sincronizadamente com o mesmo, de modo que as garras (210, 212) são movidas durante o movimento do carregador numa direção para agarrar a sola, depois de ter sido localizada sobre a peça de modelagem móvel e durante o movimento do carregador em direção oposta, para remover a sola modelada e transferi-la para um segundo depósito (284).

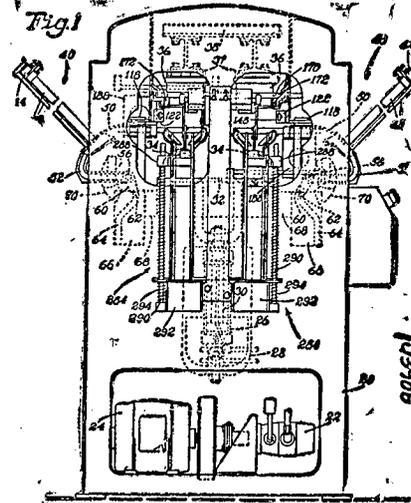
5 - Máquina para confecção de solas para calçados, conforme as reivindicações de 1 à 4, caracterizada pelo provimento de dispositivos que atuam as garras para soltarem a

sola modelada, quando o carregador da garra (214) se aproximar da extremidade do seu impulso de retorno.

6 - Máquina para confecção de solas para calçados, conforme as reivindicações de 1 à 5, caracterizada pelo provimento de um movimento perdido (268, 270) nas conexões (224, 226, 234, 250, 258) entre o carregador da garra (214) e o carregador do molde (32), para impedir uma ação prematura das garras.

7 - Máquina para confecção de solas para calçados, conforme as reivindicações de 1 à 6, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes do e Estados Unidos sob nº 153.013 em 17 de Novembro de 1961.



TERMO Nº 111.917 de 8 de agosto de 1962

Requerente: LINEN INDUSTRY RESEARCH ASSOCIATION

Irlanda do Norte

Privilegio de Invenção: "FIACÇÃO DE FIBRAS"

## REIVINDICAÇÕES

1. Um processo para fabricar fibras de linho ou cânhamo, caracterizado pelo fato de que ele inclui, em vez de um macerar biológico, o passo de submeter a palha, na presença de água, a uma temperatura que é suficientemente alta para causar a hidrólise dos materiais ligando as fibras no núcleo lenhoso em um valor que torna o último facilmente separável pelo subsequente tratamento mecânico.

2. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que no mesmo a palha é submetida à ação de vapor com uma pressão acima da pressão atmosférica.

3. Um processo de acordo com a reivindicação 1 ou reivindicação 2, caracterizado pelo fato de que no mesmo a palha é então convertida em mecha por exemplo pelo uso de maquinismo convencional.

4. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 3, caracterizado pelo fato de que no mesmo a mecha é branqueada.

5. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 4, caracterizado pelo fato de que no mesmo o branquear é

Secundado por um primeiro tratamento com uma solução alcalina quente e em seguida aplicando um agente adequado de branquear.

6. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 4 ou reivindicação 5, caracterizado pelo fato que no mesmo a mecha branqueada é fiada enquanto úmida por um processo de fiar de puxar controlado, por exemplo um processo de puxar de anteparo.

7. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 6, caracterizado pelo fato que no mesmo dito processo de fiar de puxar controlado é substancialmente conforme descrito mais acima com referência à fig. 1 ou fig. 2 dos desenhos anexos.

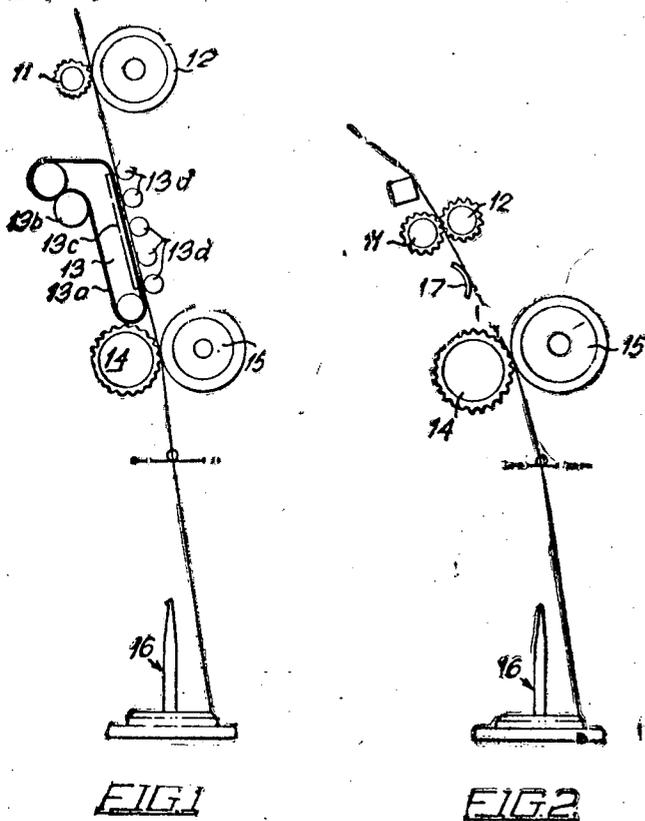
8. Um processo conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato que ele inclui mais o passo que compreende a lavagem prévia para fora do material solúvel na água da palha.

9. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 8, caracterizado pelo fato que no mesmo dita lavagem prévia é com água.

10. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 8, caracterizado pelo fato que no mesmo dita lavagem prévia é com água de natureza alcalina média.

11. Um processo para processar fibras de linho substancialmente conforme descrito no exemplo acima.

12. Fio quando produzido pelo processo reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores.



TERMO N.º 144.610 de 13 de novembro de 1962  
Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BICICLETAS CALOI S.A. — SÃO PAULO  
Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM GUIDÃO DE BICICLETAS E SIMILARES"

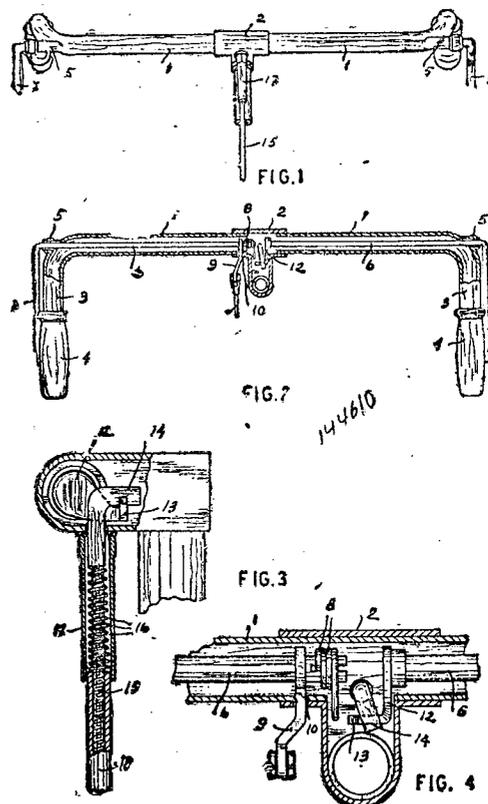
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em guidão de bicicletas e similares, caracterizados pelo fato de o guidão propriamente dito ter o seu tubo maior e retilíneo provido extremamente de dois curtos e estreitos prolongamentos tubulares opostos, pelos quais se introduzem as hastes retilíneas dos freios, ficando inteiramente embutidas no seu interior, com exceção apenas das alavancas extremas de manuseio.

2 - Aperfeiçoamentos em guidão de bicicletas e similares, como reivindicado em 1, caracterizados pelo fato de uma das hastes de freio receber extremamente, ainda no interior do guidão, uma mola helicoidal, e sendo também dotada de um curto braço lateral, que atravessa um rasgo praticado no guidão, fora do qual articula-se ao cabo de comando do freio.

3 - Aperfeiçoamentos em guidão de bicicletas e similares, como reivindicado até 2, caracterizados pelo fato de a outra haste de freio ter solidário em sua extremidade um curto braço lateral, ainda embutido no guidão, e provido de pequena orelha extrema, aprisionadora do terminal em L, avançado para fora do guidão, de um longo pino rosqueado, este sendo envolvido por mola helicoidal bem como por capa tubular fixa, e ligado extremamente ao cabo de comando do freio.

4 - Aperfeiçoamentos em guidão de bicicletas e similares, como reivindicado até 3, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



TERMO Nº 145.197 de 5 de dezembro de 1962.

Requerente: UNION CARBIDE CORPORATION - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM GACHETAS DE VEDAÇÃO DE PILHAS GALVÂNICAS ALCALINAS, CONSTITUIDAS DE MEMBRANA REFORÇADA PERMEÁVEL A GASES E DE ROMPIMENTO DE SEGURANÇA"

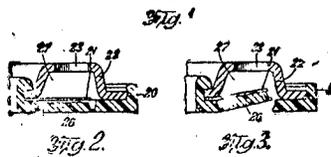
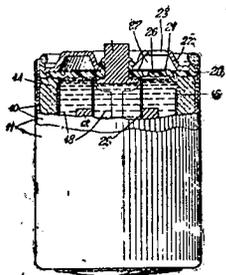
REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamento em gachetas de vedação de pilhas galvânicas alcalinas, constituídas de membrana reforçada permeável a gases e de rompimento de segurança, caracterizado pelo fato de a gacheta incluir uma arruela metálica deformável aplicada sobre a maior parte da membrana e ligeiramente espaçada dela;

2. Aperfeiçoamento em gachetas de vedação de pilhas galvânicas alcalinas, constituídas de membrana reforçada permeável a gases e de rompimento de segurança, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de a arruela ser feita de aço.

3. Aperfeiçoamento em gachetas de vedação de pilhas galvânicas alcalinas, constituídas de membrana reforçada permeável a gases e de rompimento de segurança, substancialmente como reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 15 de dezembro de 1961, sob Nº 159.556.



TERMO Nº 134.179 de 16 de novembro de 1961

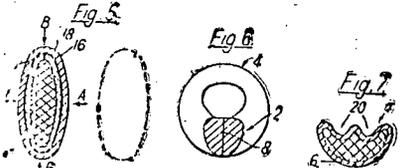
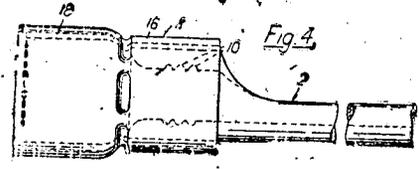
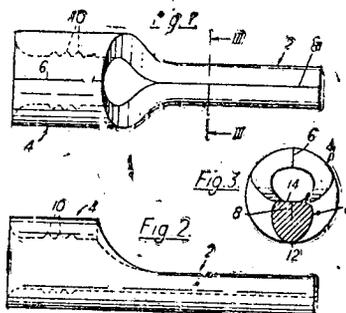
Requerente: AMP INCORPORATED -----E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PINOS CONECTORES FEITOS DE FOLHA METÁLICA PARA CABOS ELÉTRICOS"

REIVINDICAÇÕES

1. Um pino conector tendo um anel para fazer ligação permanente com um condutor elétrico, vantajosamente por amolamento, e uma parte pino para realizar uma conexão livre com um receptáculo em um bloco terminal, o pino todo sendo formado de um pedaço laminado de chapa metálica caracterizado em que a parte pino é formada da parte do pedaço laminado dobrado em um corte transversal substancialmente sólido e uniforme preferivelmente formada de uma espessura dupla do pedaço laminado da chapa metálica, o qual tem um lado substancialmente chato para receber um parafuso do bloco e o lado diametralmente oposto arredondado para combinar com a curvatura do receptáculo, o lado arredondado da parte pino sendo de preferência uma extensão de parte da superfície externa do anel.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 8 de dezembro de 1960, sob Nº. 8 ..... 15597/21 e cm.



TERMO Nº 151.550 de 8 de agosto de 1962

Requerente: JURGEN ULDERUP -----Alemanha

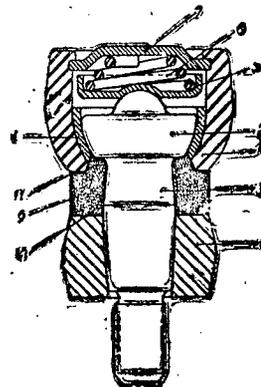
Privilegio de Invenção: "VEDAÇÃO DE CAIXAS ESFÉRICAS EM BARRAS DE DIREÇÃO, PARTICULARMENTE PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS"

REIVINDICAÇÕES

1.- Vedação de caixas esféricas em barras de direção, particularmente para veículos motorizados, em que uma barra articulada se acha estacionariamente disposta, através de um pino, em uma caixa, e montada, de maneira móvel para todos os lados, na caixa por meio de uma cabeça esférica, sendo que, para a vedação da caixa esférica serve um bujão anular de material elástico, caracterizada pelo fato de que o bujão anular, ajustado à caixa de articulação, e às barras de direção diretamente sob tensão inicial, consiste em um material sintético com células elásticas do grupo dos produtos de polimerização, por exemplo, em um poliuretano.

2.- Vedação, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que a parede do bujão consiste em um material sintético de poliuretano com células fechadas ou com uma combinação de células fechadas e abertas.

3.- Vedação, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato de que a camada circunferencial externa do bujão anular consiste em um material sintético de poliuretano com células fechadas, ao passo que a camada circunferencial interna apresenta uma estrutura com células abertas.



TERMO Nº150.673 de 11 de julho de 1963

Requerente: FICHTEE & SACHS AG. Alemanha

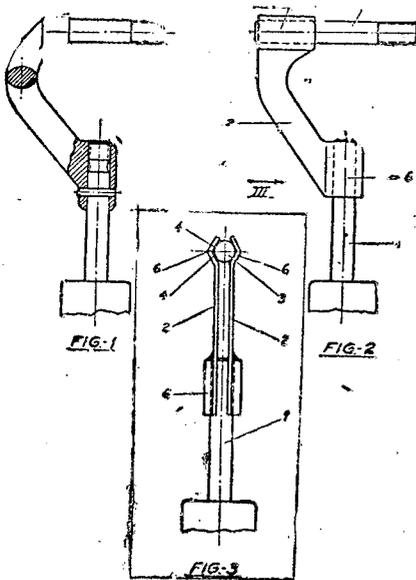
Modelo de Utilidade: " SUSPENSÃO DE AMORTECEDORES DE CHOQUES, PARTICULARMENTE DE AMORTECEDORES DO SISTEMA DE DIREÇÃO DE VEICULOS MOTORIZADOS "

#### REIVINDICAÇÕES

1.- Suspensão de amortecedores de choques com uma veia de ligação mais ou menos em forma de arco entre a haste do êmbolo e o pino para a articulação do amortecedor de choques, particularmente para amortecedores do sistema de direção de veículos motorizados, caracterizada pelo fato de que um ou vários estribos de folha de metal se acham diretamente soldados com o pino da articulação do amortecedor e/ou com a haste do êmbolo, tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

2.- Suspensão de amortecedores de choques, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de que os estribos de metal se acham dobrados a modo de telhado nos lugares de solda, tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

3.- Suspensão de amortecedores de choques, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato de que a haste do êmbolo e/ou o pino de articulação se acham achatados nos lugares de solda, tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.



TERMO Nº149.301 de 22 de maio de 1963

Requerente: VERNON DAVIS ROOSA E.U.A.

Privilegio de Invenção: DISPOSITIVO INTERRUPTOR OPERADO ELETRICAMENTE

#### REIVINDICAÇÕES

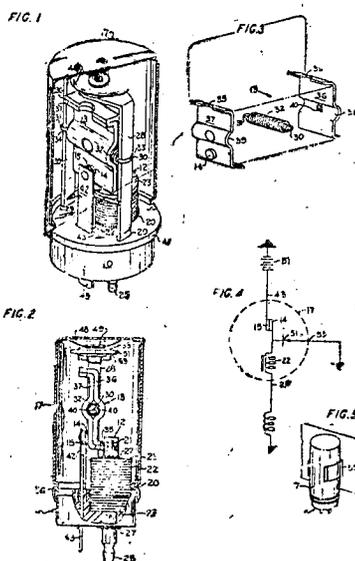
1. Um vibrador eletromagnético que compreende uma base com um eletroímã nela montada, caracterizado por um par de contatos, por dois espaçadores presos à dita base, uma armadura com um eixo de pivô, uma mola de torção com suas extremidades presas aos pontais em alinhamento com o eixo pivotal de dita armadura e suportando dita armadura para oscilação rotativa em direção e em afastamento do núcleo de dito eletroímã enquanto envia dita armadura em afastamento de dito núcleo em direção a uma posição para separar ditos contatos, e meio de circuito elétrico que conecta o enrolamento de dito eletroímã em série com ditos contatos para mover a armadura contra o envolvimento da mola e separar os contatos e desenergizar o eletroímã.

2. Um vibrador eletromagnético, de acordo com o ponto 1, caracterizado além disso pelo fato de que a mola provê o único suporte para a armadura.
3. Um vibrador eletromagnético, de acordo com o ponto 2, caracterizado além disso pelo fato de que a mola estende-se substancial e centralmente através da armadura.
4. Um vibrador eletromagnético, de acordo com o ponto 2 ou ponto 3, caracterizado além disso pelo fato de que o núcleo do eletroímã e também suportado na base.
5. Um vibrador eletromagnético, de acordo com o ponto 4, caracterizado além disso pelo fato de que um dos contatos compreende um contato fixo montado na base, ao passo que o outro contato e um contato móvel montado na armadura, sendo pelo menos um de ditos pontais, dita armadura e mola todos eletricamente condutivos, sendo uma extremidade da armadura do eletroímã conectada a um dos pontais, ao passo que a outra extremidade da armadura e o contato fixo são adaptados para conexão a uma fonte de força elétrica.
6. Um vibrador eletromagnético de acordo com o ponto 5, caracterizado além disso pelo fato de que as conexões terminais para conectar o contato fixo e a bobina do eletroímã a uma fonte de força elétrica estendem-se através de dita base.
7. Um vibrador eletromagnético de acordo com o ponto 6, caracterizado além disso por um dispositivo condutor unidirecional que tem um lado eletricamente conectado ao pontal eletricamente condutivo e o outro lado ligado à terra.
8. Um vibrador eletromagnético de acordo com qualquer um dos pontos precedentes 2 a 7, caracterizado mais ainda por uma tampa presa à base para incluir o conjunto suportado sobre ela.
9. Um vibrador eletromagnético de acordo com qualquer um dos pontos precedentes 2 a 8, caracterizado mais ainda pelo fato de que os pontais compreendem os lados de uma culatra invertida, substancialmente em forma de U.
10. Um vibrador eletromagnético de acordo com o ponto 9, caracterizado mais ainda pelo fato de que a tampa é eletricamente condutiva, e uma mola eletricamente condutiva colocada em compressão entre a culatra e o lado interno da tampa estabelecem uma conexão elétrica entre a tampa e a culatra.
11. Um vibrador eletromagnético de acordo com o ponto 10, caracterizado além disso por um clipe de montagem, eletricamente condutivo, adaptado para conexão a uma estrutura ligada à terra.
12. Um vibrador eletromagnético de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado além disso pelo fato de que a armadura é formada de duas partes preferivelmente idênticas, conjuntamente presas, para sujeitar entre elas a mola de montagem da armadura.
13. Um vibrador eletromagnético de acordo com o ponto 12 caracterizado além disso pelo fato de que a mola de montagem da armadura é uma mola de bobina radialmente comprimida entre as partes de conjugação da armadura.
14. Um vibrador eletromagnético de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado além disso pelo fato de que a extremidade da armadura adjacente ao núcleo do eletroímã é provida com um entalhe abrangedor do núcleo.
15. O vibrador eletromagnético substancialmente como descrito com referência aos desenhos anexos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do

pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de maio de 1962, sob N.º 198.665.

Rio de Janeiro 8 de julho de 1964



TERMO N.º 139.227 de 22 de maio de 1964

Requerente: SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ  
Holanda

Privilegio de Invenção: "UM PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE COMPOSTOS CARBONÍLICOS, ALIFÁTICOS OU CICLOALIFÁTICOS"  
REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a produção de compostos carbonílicos, alifáticos ou cicloalifáticos, caracterizado pelo fato de se contactar numa primeira zona reacional um álcool primário ou secundário, alifático ou cicloalifático, com um catalisador de desidrogenação, sólido, o qual é aquecido a uma temperatura compreendida entre 150 e 600°C para efetuar a conversão parcial do álcool no composto carbonílico, de se passar o efluente gasoso da primeira zona reacional através de uma segunda zona reacional contendo um catalisador de desidrogenação, sólido, o qual é aquecido à temperatura reacional somente pelo dito efluente, e de se recuperar o composto carbonílico do efluente da segunda zona reacional.

2 - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do álcool ser um álcool monohidroxilado que não tem mais do que 6 átomos de carbono.

3 - Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato do álcool ser álcool isopropílico.

4 - Um processo de acordo com quaisquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato do catalisador de desidrogenação, sólido, ser latão em ambas a primeira e segunda zona reacional.

5 - Um processo de acordo com quaisquer dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se controlar o tempo de contacto na primeira zona reacional de modo que 40 a 70% do álcool se convertam em composto carbonílico.

6 - Um processo de acordo com quaisquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato do álcool ser álcool isopropílico, e da temperatura na primeira zona reacional estar compreendida entre 370 e 550°C.

7 - Um processo de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato da temperatura na primeira zona reacional estar compreendida entre 400 e 500°C.

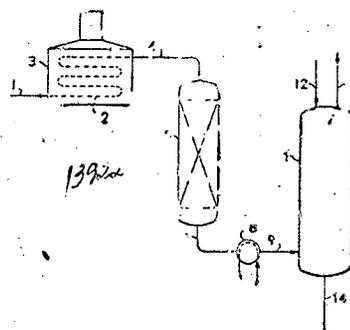
8 - Um processo de acordo com quaisquer dos pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato da temperatura na segunda zona

reacional estar acima de 150°C.

9 - Um processo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do álcool ser álcool isopropílico, e da temperatura na segunda zona reacional estar acima de 350°C.

10 - Um processo para a produção de compostos carbonílicos, alifáticos ou cicloalifáticos, substancialmente como supra descritos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei N.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 24 de Maio de 1961, sob n.º 112.342.



TERMO N.º 139.121 de 17 de maio de 1962

Requerente: MONTECATINI, SOCIETÀ GENERALE PER L'INDUSTRIA MINERARIA E CHIMICA - Itália

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA POLIMERIZAÇÃO ESTEREOSPECÍFICA DE ALFA-OLEFINAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a polimerização de alfa-olefinas em presença de catalisadores estereoespecíficos preparados a base de compostos organometálicos de metais pertencentes ao grupo II A ou III A do sistema periódico de Mendeliev e de compostos de metais de transição pertencentes ao grupo IV ou V do sistema periódico, caracterizado pelo fato da polimerização ser efetuada na presença de um hidreto ou de um hidreto complexo de um metal alcalino, bem como pelo fato do peso molecular dos polímeros obtidos ser regulado pela quantidade de dito hidreto introduzida.

2 - Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ao hidreto alcalino metálico ou ao hidreto complexo ser adicionado um alogeto de um elemento pertencente ao grupo III A, IV A ou V A do Sistema Periódico.

3 - Um processo de acordo com um dos pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato da alfa-olefina usada ser propileno.

4 - Um processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de empregar, como hidreto alcalino metálico, hidreto sódico.

5 - Um procedimento de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato do hidreto complexo de metal alcalino empregado ser hidreto de lítio e alumínio.

6 - Um processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de como hidreto complexo de metal alcalino ser usado o hidreto de lítio e alumínio.

- 6 - Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de usar, como alogeneto, um cloreto.
- 7 - Um processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de empregar dimetilclorosilano.
- 8 - Um processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de empregar triclureto de alumínio.
- 9 - Um processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de empregar triclureto de boro.
- 10 - Um processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de empregar pentaclureto de fosfórico.
- 11 - Um processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de empregar pentaclureto de antimônio.
- 12 - Um processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de, como composto organometálico ser empregado monocloreto de dietilaluminio.
- 13 - Um processo de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de, como composto de metal de transição, ser empregado triclureto de titânio.
- 14 - Um processo de acordo com o ponto 3, efetuado em presença de um catalisador preparado a base de cloreto de titânio violeta e  $Al(C_2H_5)_2Cl$ , caracterizado pelo fato de ser efetuado na presença de NaH e  $AlCl_3$ .
- 15 - Um processo para polimerização de alfa-olefinas, caracterizado pelo fato de estar substancialmente de acordo com o que foi aqui descrito.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 2º do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1.945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 18 de maio de 1.961, sob nº 13.198.

TÉRMO Nº 151 070 de 25 de julho de 1963

Requerente: STEN ESKIL EINARSSON AHLBOM - Suécia

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E MODO DE CONTRÔLE AUTOMÁTICO PARA PENEIRACÃO OU SEMELHANTE"

#### REIVINDICAÇÃO

1.- Processo para controlar o processo de trabalho em peneiras e aparelhos semelhantes com um elemento de tela substancialmente em forma de tambor inteiramente envolvido pelo material a ser tratado ou inteiramente imerso sob o nível de dito material, sendo dito elemento de tela localizado em um alojamento, caracterizado pelo fato de que a diferença de pressão entre os lados opostos do elemento de tela necessária para a peneiração é dividida em um máximo de pressão substancialmente constantes mas ajustável atuando no lado de alimentação do elemento de tela e um máximo de sucção variável atuando no lado oposto do elemento de tela de tal forma que no dito lado oposto é criado um espaço cheio de ar, que é mantido em tal sub-pressão que a superfície de tela no dito lado oposto do elemento de tela fique de preferência inteiramente ou pelo menos parcialmente acima da superfície livre de uma coleção de polpa peneirada na saída de dita parte do aparelho:

2.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o vácuo no dito espaço cheio de ar é controlado por membros de impulso que reagem a mudanças no máximo de pressão do material proporcionado e/ou do material que permanece no lado de alimentação e sendo descarregado daí de modo que um máximo de pressão substancialmente constante seja mantido no lado de alimentação sem restrição de mudanças de qualidades e proporcionamento de material a ser tratado.

3.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o vácuo no dito espaço cheio de ar é controlado por membros de impulso que reagem a mudanças no máximo de pressão do material proporcionado e/ou do material que permanece no lado de alimentação e sendo descarregado daí de modo que um fluxo substancialmente constante de dito material descarregado do lado de alimentação do elemento de tela seja mantido sem consideração a mudanças de qualidades e proporcionamento do material a ser tratado.

4.- Processo de acordo com o ponto 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que os ditos membros de impulso são arranjados para sentirem mudanças nos ditos máximos de pressão na extremidade de entrada ou saída no lado de alimentação do elemento de tela.

5.- Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o vácuo no dito espaço cheio de ar é controlado por membros de impulso atuando na superfície livre da coleção de material peneirado, de modo que a diferença de pressão em ambos os lados do elemento de tela seja reduzida a um nível livre de dito material peneirado sob um certo limite.

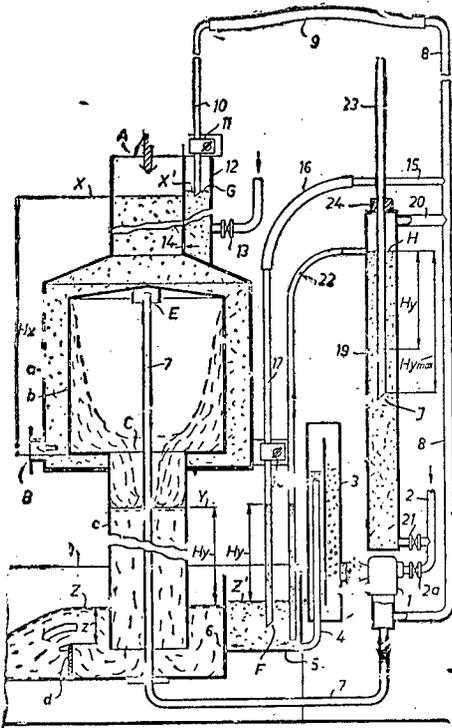
6.- Processo de acordo com os pontos 1-5, caracterizado pelo fato de que a sub-pressão no dito espaço cheio de ar é limitada a um valor máximo pré-determinado.

7.- Processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que o dito espaço cheio de ar é localizado dentro do dito tambor de peneira.

8.- Processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 1 a 6, caracterizado pelo fato de que dito espaço cheio de ar é localizado no lado externo do tambor de peneira.

9.- Um dispositivo para levar a efeito o processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, tendo um tambor de peneira inteiramente envolvido pelo material a ser peneirado ou inteiramente imerso em dito material e um alojamento envolvendo dito tambor, caracterizado por um conduto sobressalente que vai até o lado de alimentação do dito tambor de peneira adaptado para produzir um máximo de pressão no dito lado de alimentação do tambor de peneira e um conduto levando do lado oposto do elemento de tela, sendo dito conduto fechado por um sifão de cano para manter um espaço cheio de ar em dito lado oposto do elemento de tela estando dito espaço cheio de ar em comunicação com uma fonte de vácuo através de dispositivos de contrôlo adaptados para sentir variações no proporcionamento de material a ser tratado ou descarga de material restante no dito lado de alimentação e remoção de material peneirado respectivamente, para o propósito de manter um máximo ou nível de pressão substancialmente constante do material proporcionado ou um fluxo para fora do lado de alimentação do elemento de tela do material que permanece em dito lado.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto Lei 7903 de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia em 27 de julho de 1962 sob o n. 8308/62.



TERMO Nº 145.245 de 6 de dezembro de 1962  
 Requerente: MARIO JOSÉ DANTE FORNASIER — Paraná  
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS  
 PARA LAVAR VEÍCULOS"

#### REIVINDICAÇÕES

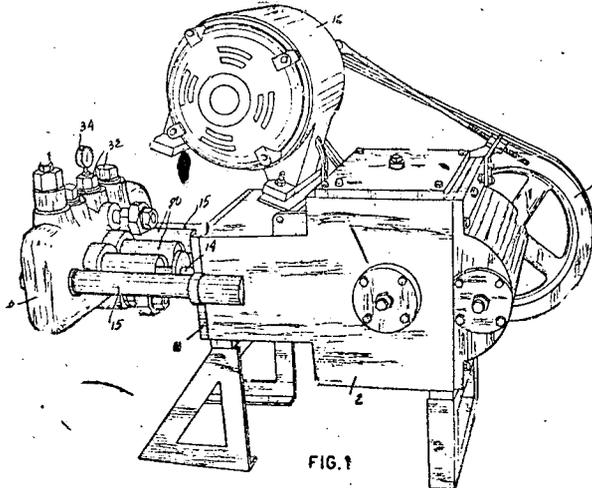
1 - Aperfeiçoamentos em máquinas para lavar veículos, do tipo que compreende um eixo virabrequim, instalado transversalmente no interior do carter, e, acionado por motor elétrico através de eixo com volante e acoplamento coroa-pinhão, dito virabrequim sendo dotado de três excêntricos, com bielas articuladas a pistões extremos, caracterizados pelo fato de o carter ser fechado anteriormente por uma tampa, de cuja face interna salientam-se três camisas cilíndricas de deslizamento para os pistões extremos das citadas bielas, camisas cilíndricas estas providas apenas de orifícios centrais de fundo, passantes através da espessura da tampa anterior, e atravessados por três hastes retilíneas, com terminais rosqueados nos ditos pistões extremos das bielas.

2 - Aperfeiçoamentos em máquinas para lavar veículos, como reivindicado em 1, caracterizados por compreender um cabeçote de água de alta pressão, inteiramente externo e independente do carter, apenas a ele solidário por dois prisioneiros laterais distanciadores, cabeçote este provido de três alojamentos transversais e internos, com aberturas alinhadas longitudinalmente na sua face posterior, nas quais se fixam, com intercalação de guarnições, três novas camisas cilíndricas, abertas posteriormente, e no interior das quais deslizam longitudinalmente as três hastes retilíneas avançadas para fora do carter, com pistões guarnecidos com couro.

3 - Aperfeiçoamentos em máquinas para lavar veículos, como reivindicado até 2, caracterizados pelo fato de o cabeçote de água ter os alojamentos transversais internos situados entre duas ante-câmaras, inferior e superior, respectivamente de entrada e saída de água, ambas comunicantes com aquelas através de três orifícios inferiores e três superiores, equipados com válvulas de passagem de atuações em sentidos opostos,

as válvulas superiores sendo mantidas em posição por molas, ancoradas contra rampões de regulagem, rosqueados em três orifícios praticados ao alto do cabeçote, um dos quais dotado de manômetro; e as ditas câmaras superior e inferior sendo comunicantes através da passagem de retorno, equipada com válvula reguladora de pressão, equipada com mola e cabeçote superior de regulagem, rosqueado em um quarto orifício superior do cabeçote.

4 - Aperfeiçoamentos em máquinas para lavar veículos, como reivindicado até 3, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



TERMO Nº 138 L.º de 25 de abril de 1962  
 Requerente: THE BENDIX CORPORATION - E.U.A.  
 Privilégio de Invenção: "RADIO-RECEPTOR"

#### REIVINDICAÇÕES

1. Rádio receptor, que inclui um circuito de antena dotado de bobinas primária e secundária sintonizadas, conjuntamente acopladas, caracterizado pelo fato de compreender uma seção de conversor que inclui um primeiro dispositivo amplificador conectado a dita bobina secundária, um amplificador de frequência intermediária, que inclui um transformador conectado à saída de dito primeiro dispositivo amplificador, e um segundo dispositivo amplificador que tem sua entrada conectada a dito transformador, um estágio detector conectado à saída de dito amplificador de frequência intermediária, um áudio amplificador conectado a dito detector e dispositivo produtor de som conectado a dito áudio amplificador, um sistema de controle de ganho automático que inclui um diodo dotado de um terminal conectado a dito segundo dispositivo amplificador e seu terminal oposto conectado à bobina secundária de dito circuito de antena. Sendo dito diodo polarizado de tal maneira que é substancialmente não condutor para pequenos sinais de entrada e de tal maneira que é capaz de conduzir corrente para sinais de entrada acima de um valor predeterminado, causando a condução de dito diodo a carga e dessintonização de dito circuito de antena.

2. Rádio receptor, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de existir um segundo amplificador de frequência intermediária que inclui um segundo transformador e um terceiro dispositivo amplificador, sendo a saída do primeiro amplificador de frequência intermediária conectada à entrada de dito segundo amplificador de frequência intermediária enquanto a saída do último é conectada à entrada do estágio detector.

Rádio receptor, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de ditos primeiro, segundo e terceiro dispositivos amplificadores serem formados por um primeiro, segundo e terceiro transis-

tores respectivamente.

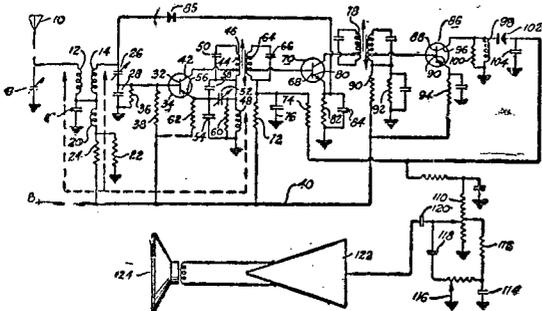
4. Rádio receptor, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de existir um rede de polarização de tensão para dito segundo transistor conectada à saída de dito estágio detector e a uma fonte de força.

5. Rádio receptor, de acordo com os pontos 1 e 4, caracterizado pelo fato de dito terminal do diodo ser conectado no circuito de dito segundo transistor de maneira que é sensível a mudanças na voltagem à jusante de dito estágio detector.

6. Rádio receptor, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de dito segundo transistor ser conectado em uma configuração de emissor ligado à terra, e dita rede de polarização de tensão para dito segundo transistor incluir um primeiro resistor conectado entre a fonte de força e o circuito de base de dito segundo transistor, e um segundo resistor conectado entre o dito circuito de base e o lado da direção da corrente de dito estágio detector.

7. Rádio receptor, de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de dito terminal do diodo ser conectado no circuito emissor de dito segundo transistor.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos de América, em 3 de maio de 1961 sob N. 107.358.



145.983 de 9 de janeiro de 1963.

Requerente: NESTOR PETERS BUENO - SANTA CATARINA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM BICICLETAS".

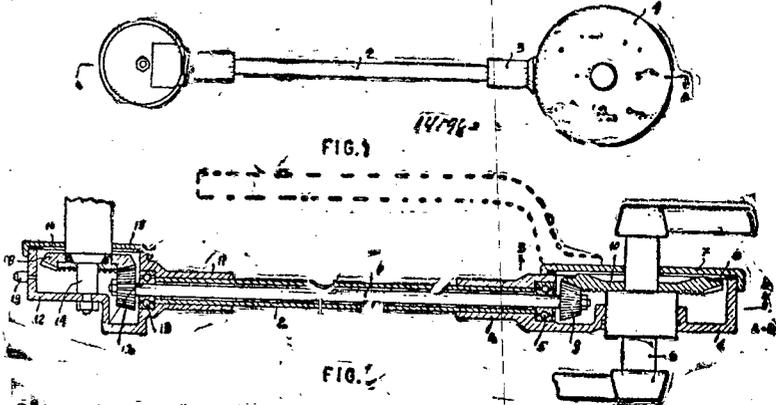
**REIVINDICAÇÕES**

1 - Aperfeiçoamentos em bicicletas, e compreendendo um novo dispositivo para transmissão do movimento do pedal para a roda trazeira da bicicleta, caracterizados pelo fato de o dito dispositivo ser formado a partir de um eixo retilíneo, envolvido com ligeira folga por capa tubular, e com uma das extremidades introduzida, juntamente com a dita capa, através de derivação lateral tubular de uma caixa, no interior da qual é isolado por rolamentos, caixa esta aplicada em torno do cubo do eixo do pedal da bicicleta; e a extremidade do mesmo eixo que avança para o interior da referida caixa tendo solidário um pinhão cônico, acoplado a uma coroa circular, a ele ortogonal, e montada rigidamente em torno do eixo do pedal, dita coroa constituindo a própria tampa anterior da caixa, e apenas contornada por um anel plano, de vedação contra a saída de graxa.

2 - Aperfeiçoamentos em bicicletas, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de a outra extremidade do eixo retilíneo referida em 1 ser introduzida, juntamente com a capa tubular, através de derivação lateral tubular de nova caixa, no interior da qual é isolada por rolamentos, caixa esta aplicada em torno do eixo da roda trazeira da bicicleta, e dotada de tampa posterior, com guarnição elástica de vedação; e a mesma extremidade do dito eixo, já no interior da caixa, sendo portadora de um pinhão cônico extremo, acoplado a uma coroa

circular, a ele ortogonal, e solidária ao eixo da roda trazeira; e todo o conjunto trabalhando em banho de graxa, com válvula de entrada aplicada numa ou em ambas as caixas.

3 - Aperfeiçoamentos em bicicletas, como reivindicado em 2, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

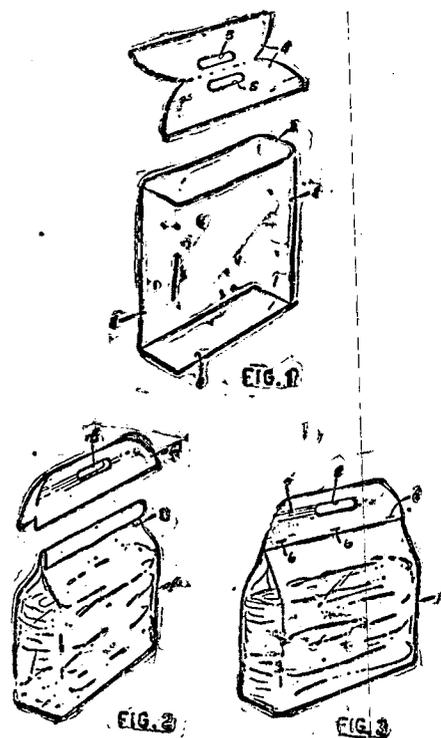


TÉRMO Nº 121 873 de 10 de agosto de 1960  
 Requerente: LOURENÇO & BRAGA LTDA - SÃO PAULO  
 Privilégio de Invenção: "NOVA EMBALAGEM PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS"

**REIVINDICAÇÕES**

1 - Nova embalagem para produtos alimentícios e outros, caracterizada por compreender um saquinho transparente, feito em plástico ou similar, com superfície de fundo enrijecida pela aplicação de uma placa de papelão ou equivalente, saquinho este que, após receber o produto alimentício em seu interior, é fechado superiormente, pelo dobramento de sua borda livre sobre si mesma, ali sendo fixada, por grampos ou similar, uma alça de fecho; formada por uma placa de papelão, dobrada transversalmente ao meio, tendo os seus torços laterais recurvados, e com um par de aberturas centrais alongadas e de posições concordantes.

2 - Nova embalagem para produtos alimentícios e outros, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 146.442 de 25 de janeiro de 1963  
 Requerente : ERLING JENSEN -----Inglaterra  
 Privilégio de Invenção: "PRODUÇÃO DE TUBOS"  
 REIVINDICAÇÕES

1. Um processo para converter um tubo de folha metálica de seção circular em um tubo de seção retangular ou poligonal, caracterizado por compreender a colocação do tubo, com uma ajustagem deslizante, ao longo de dispositivos conformadores que se estendem segundo o comprimento do tubo, e a modificação do perfil desses dispositivos conformadores, uniformemente, através do comprimento do tubo, de modo a deformar o mesmo para a seção não circular desejada, por meio de uma pressão aplicada para dentro pelos dispositivos conformadores, ao tubo; a volta dos dispositivos conformadores para a sua condição de recebimento; e a retração do tubo e dos dispositivos conformadores, um em relação ao outro.

2. Um processo para converter um tubo de folha metálica de seção circular em um tubo de seção poligonal, caracterizado por compreender a colocação, com uma ajustagem deslizante, ao longo de todo o comprimento do tubo, de dispositivos conformadores; o aumento em uma dimensão de largura efetiva dos dispositivos conformadores, para impor uma primeira deformação ao tubo, de modo a produzir um par de paredes laterais opostas paralelas substancialmente planas, unidas por paredes arqueadas; e em seguida, o aumento da largura dos dispositivos conformadores numa direção normal à dimensão mencionada acima, para levar as referidas paredes arqueadas a uma forma substancialmente plana.

3. Um aparelho para converter um tubo de folha metálica de seção circular em um tubo de seção não circular, caracterizado por compreender pelo menos um par de barras conformadoras tendo um comprimento pelo menos igual ao comprimento do tubo a ser convertido para uma seção não circular, suportadas por um mandril, essas barras podendo separar-se numa direção normal ao eixo do mandril para aplicar ao tubo uma pressão de deformação; e dispositivos de acionamento mecânico que funcionam para efetuar a separação dos conformadores em relação ao mandril.

4. Um aparelho para converter um tubo de folha metálica de seção circular em um tubo de seção quadrilateral, caracterizado por compreender um mandril apoiado em uma extremidade sobre uma armação principal e conectado a um dispositivo de acionamento atuado por pressão destinado a deslocar o mesmo axialmente, esse mandril levando uma pluralidade de membros em forma de cunha ou came engajados por porções complementares de um par de conformadores suportados pelo mandril e adaptados para terem pôsto sobre eles o tubo a ser deformado, e adaptados para, pelo deslocamento axial relativo do mandril, serem afastados um do outro em direção normal ao eixo do mandril, para impor uma pressão de deformação para fora a partes diametralmente opostas do tubo.

5. Um aparelho de acordo com o ponto 4, caracterizado porque o mandril compreende um par de barras paralelas entre as quais são fixadas, em série, numerosas cunhas, e os conformadores compreendem um par de barras estendendo-se sobre as barras do mandril, cada uma levando, em série, uma pluralidade de projecções que se apoiam contra as citadas cunhas.

6. Um aparelho de acordo com o ponto 5, caracterizado porque os conformadores são barras de seção em T cujos membros têm a forma de catraca e se ajustam contra as referidas cunhas.

7. Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 3, 4 ou 5, caracterizado porque as barras conformadoras suportam mandris auxiliares e barras conformadoras auxiliares associadas, adaptadas para aplicar ao trabalho uma deformação em direção normal à direção da deformação aplicada pelas suas barras conformadoras de sustentação.

8. Um aparelho de acordo com o ponto 7, caracterizado porque os mandris auxiliares e barras conformadoras associadas formam superfícies de engajamento com o trabalho, que aplicam uma deformação ao mesmo, primeiro por pressão contra ele em uma direção de deslocamento normal a um plano que contém o eixo da peça ou trabalho e, em segundo lugar, por aplicação de pressão contra o trabalho numa direção paralela ao dito plano.

9. Um aparelho de acordo com o ponto 7 ou 8, caracterizado porque os ditos mandris auxiliares, em uma extremidade, se projetam além das barras conformadoras que os suportam, e porque o mandril que aplica o deslocamento a essas barras conformadoras é equipado com um encosto adaptado para comprimir contra e atuar os mandris auxiliares, depois da atuação inicial das barras conformadoras.

10. Um aparelho de acordo com o ponto 9, caracterizado porque os mandris auxiliares são formados, cada um, com uma série de perfis em forma de catraca ao longo de uma das bordas, os quais ajustam a uma borda do perfil semelhante de uma barra conformadora auxiliar paralela com seu mandril auxiliar associado e que se pode deslocar lateralmente em relação a ele, pelo deslocamento axial do mandril auxiliar associado.

11. Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 3 a 10, inclusive, caracterizado por incluir um carrinho adaptado para receber e oferecer o tubo às barras conformadoras, esse carrinho tendo paredes laterais entre as quais o tubo é localizado e dispositivos para reduzir o espaço entre essas paredes laterais, para aplicar uma pressão contra o comprimento do tubo, a fim de iniciar a deformação do mesmo.

12. Um aparelho de acordo com o ponto 3, caracterizado por compreender um par de barras conformadoras; um mandril estendendo-se entre o paralelo a essas barras, e uma pluralidade

os anexos ligando o mandril às barras conformadoras numa linha em paralelo, com o que o deslocamento axial do mandril em relação às barras conformadoras impõe um movimento de separação às duas barras conformadoras.

13. Um aparelho de acordo com o ponto 3, caracterizado por compreender uma barra longitudinal e, paralela a ela, uma barra adaptada para ser afastada do mandril para deformar o tubo, uma pluralidade de macacos hidráulicos conectados entre as duas barras, para efetuar o trabalho, realizando a separação das barras.

14. Um aparelho de acordo com o ponto 13, caracterizado porque as duas barras levam barras conformadoras deslocáveis lateralmente.

15. Um aparelho para converter um tubo de costura helicoidal de seção circular em um tubo de seção não circular, substancialmente como descrito acima, com referência às figuras 1 e 6, figura 13 ou figura 14 dos desenhos anexos.

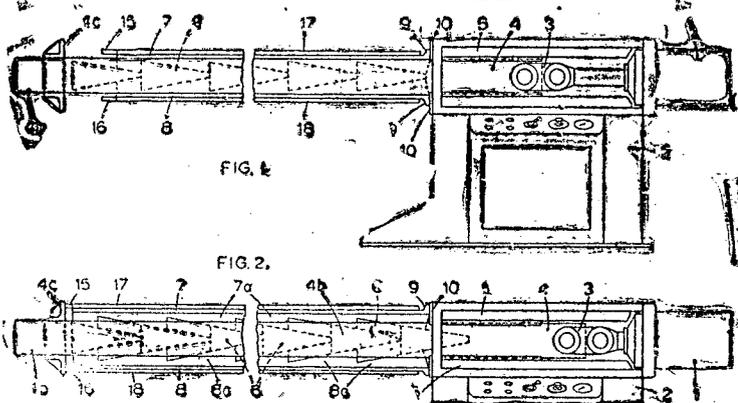
16. Um processo para converter um tubo de costura helicoidal de seção circular em um tubo de seção não circular, substancialmente como descrito acima, com referência às figuras 1 a 12, inclusive, dos desenhos anexos.

17. Um processo para converter um tubo de costura helicoidal de seção circular em um tubo de costura helicoidal de seção não circular, substancialmente como descrito acima, com referência à figura 13 dos desenhos anexos.

18. Um processo para converter um tubo de costura helicoidal de seção circular em um tubo de costura helicoidal de seção não circular, substancialmente como descrito acima, com referência a figura 14 dos desenhos anexos.

19. Um tubo de seção não circular, sempre que produzido por um processo ou em um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos precedentes.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7 903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 26 de Janeiro de 1962 e 25 de Outubro de 1962, sob nºs. 3129 e 4046.



TERMO Nº150.904 de 18 de julho de 1962

Requerente: ANJOMA INDUSTRIA ELETRONICA METALURGICA LTDA  
SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: " ORIGINAL DISPOSITIVO PISCA-PISCA E CHAVE DE COMANDO "

REIVINDICAÇÕES

1ª) "ORIGINAL DISPOSITIVO PISCA-PISCA E CHAVE DE COMANDO", -

que se caracteriza essencialmente por ser a chave de comando constituída de um corpo (2) feito de um material isolante qualquer que tem um eixo (4) com um entalhe (1), e nesse eixo (4) se encaixa um braço metálico (5); um corpo (7) feito de um material isolante qualquer provido de seis polos (21), (22), (23) (26), (25), (24) e os polos (24), (25) e (22) são feitos no próprio material isolante; os polos (21) e (23) são metálicos e ligados entre si com uma resistência (28), e o polo (26) é metálico ligado à chapa metálica (27) que por sua vez está em contacto com o braço metálico (5); tem o corpo (7) um furo (6) onde se encaixa o eixo (4) do corpo (2) e no eixo (4) se encaixa uma mola (8) uma arruela (9) e uma trava que se encaixa no entalhe (1) do eixo (4); um corpo de material isolante qualquer (11) tem um braço (3) de material isolante qualquer, dois furos axiais (13) na periferia do corpo (11), um canal (16) na periferia e passando pelos furos (13), e se encaixa o corpo (11) na parte inferior do corpo (7); em cada furo (13) se coloca uma esfera metálica (14) e uma mola metálica (15) e no canal (16) se encaixa uma mola espiral metálica (17); a parte do corpo (7) oposta à parte onde está o corpo (2) é constituída de um polo metálico (35) e um polo metálico (33) ligados entre si, um polo metálico (36), um polo metálico (37), um polo (38) feito na própria face e colocado entre os polos metálicos (33) e (35), um polo (39) entre os polos (36) e (37), dois furos axiais com rosca (20) na periferia do corpo (7) e diametralmente opostos, um rasgo (12); uma tampa (18) com dois furos na sua periferia (19) diametralmente opostos, um furo central (39), fixa a tampa por parafusos colocados nos furos (19) e (20) ou por um outro meio qualquer.

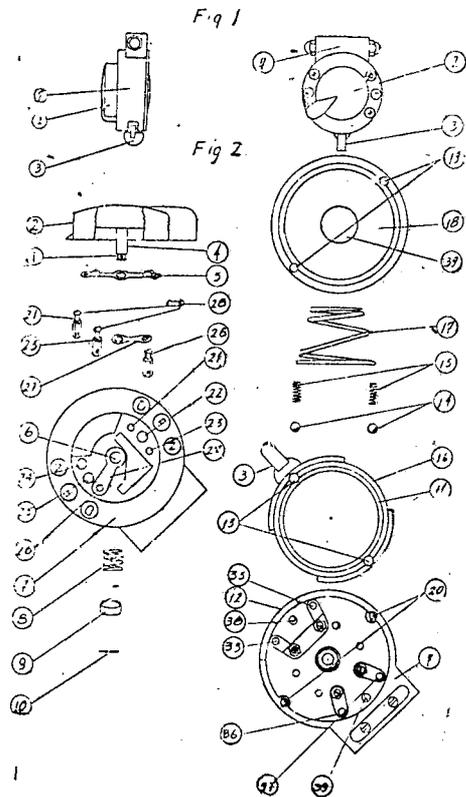
2ª) "ORIGINAL DISPOSITIVO PISCA-PISCA E CHAVE DE COMANDO",

como no ponto precedente e caracterizado por ser o dispositivo

pisca-pisca constituído de um corpo metálico (29) feito de um bimetal que tende a fletir com o aumento de temperatura, ligado ao polo metálico (33), ligado com o polo metálico (31) através do polo metálico (40), e o corpo metálico (29) é envolvido por uma resistência (30) estando ligada ao corpo metálico (29) apenas no contacto (40) e ligado à massa do veículo no ponto (32), sendo o circuito todo alimentado por uma bateria ou magneto (34) estando as lâmpadas (41) e (42) ligadas ao polo metálico (36) e as lâmpadas (43) e (44) ligadas ao polo metálico (37).

### 3º) ORIGINAL DISPOSITIVO PISCA-PISCA E CHAVE DE COMANDO.

como nos pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 148.930 de 7 de maio de 1963.

Requerente: NELLY SOARES DE MELLO, ORESTES LENA BERNI e ANTONIO DA SILVA MEDEIROS - RIO GRANDE DO SUL.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS RELATIVOS A SISTEMA AUTOMÁTICO PARA FONTES LUMINOSAS".

#### REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos relativos a sistema automático para fontes luminosas caracterizados por um cilindro de distribuição de água cujos orifícios podem coincidir com os de uma roda de escape cujos dentes são arrastados, por uma orêlha articulada provida de movimento de vai-ve, o eixo do dito cilindro de distribuição de água sendo o acoplado a um sistema de contatos elétricos alternados que comandam os refletores de iluminação dos esguichos d'água.

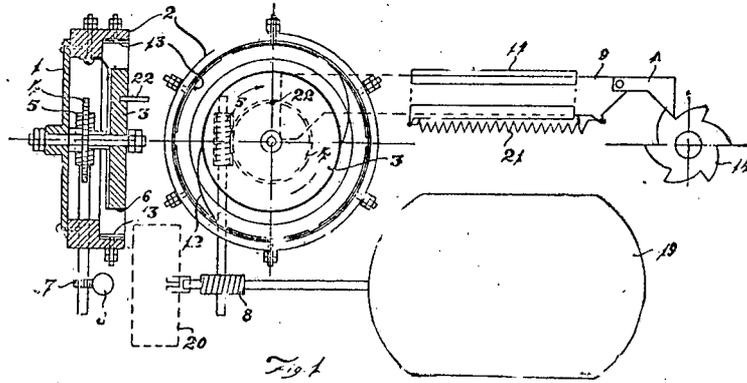
2 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1,-

Caracterizados por ser o sistema de contatos elétricos formado por um disco de fibra montado no eixo do cilindro de distribuição de água e provido de anel metálico periférico o qual pode fazer contato elétrico, através de palhetas metálicas, com segmentos metálicos de um anel de fibra fixado a um disco montado no eixo do cilindro de distribuição de água.

3 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicações 1 e 2, caracterizados por um pino de impulsão fixado no disco de fibra e em contato mecânico periódico com uma extremidade de uma barra em cuja outra extremidade está fixada a orêlha articulada.

4 - Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 3, caracterizados por uma guia fixa da barra com orêlha articulada, esta última se ligando à dita guia por mola.

5 - Aperfeiçoamentos relativos a sistema automático para fontes luminosas, caracterizado por ser, no seu conjunto, como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO: 143.187 De 19 de Setembro de 1962.

REQUERENTE: OSIAS HESCHEL KRAM BAUMOHI - S. PAULO

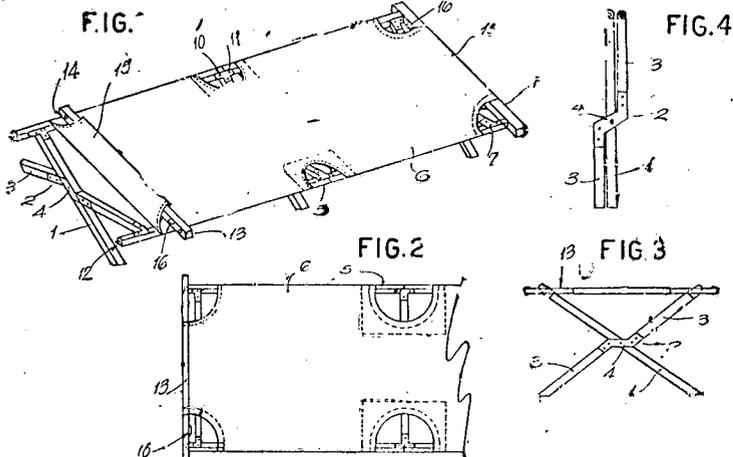
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CAMA DESARTICULAVEL PARA PRAIA E CAMPO.

#### REIVINDICAÇÕES

1º) "ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CAMA DESARTICULAVEL PARA PRAIA E CAMPO", caracteriza-se por ser constituída por seis pés, cruzados em "X", dois a dois dispostos em sequência, de maneira que um par dêles situa-se no centro da cama, e os outros dois pares, nas extremidades; cada um dos pares de pés, compõe-se de duas travessas inclináveis, uma delas inteira (1), passante através de cavidade formada por dupla chapa em esquadro (2), que conecta os ramos que compõem o outro pé (3), de maneira que o outro vai centrado em pino (4) afixado na dupla chapa; nas extremidades dos pés, são afixadas quatro travessas (5), que se constituem no apoio da lona (6), ou cobertura congênere, de maneira que nas pontas dos pés das extremidades, tem afixadas chapas em esquadro (7), que através de pinos (8), ficam centralizadas nas pontas das ditas travessas (5), constituindo o tópo (9) de tais pés, em suportes para as travessas; as extremidades das travessas (5), nas regiões centrais que se encostam, são, através de pinos (10) articuladas em chapa em "T" (11), cada uma afixada

da ao topo de cada pé central; nas pontas livres das travessas, há pequenos pinos (12), nos quais são encaixáveis outras duas travessas (13), por suas cavidades (14), ditas travessas sendo envolvidas pelas partes extremas (15) da lona; nestas travessas há pequenas alças (16), nas quais são passantes barbantes ou fitas (17), e incluem-se ainda uma alça maior (18), passível de projetar-se fora de abertura (19) da sacola (20).

29) "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CAMA DESARTICULAVEL PARA PRAIA E CAMPO", de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos



TERMO Nº149.133 de 14 de maio de 1963

Requerente: DOW CORNING CORPORATION -----UMA SOCIEDADE DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

Privilegio de Invenção: "PAINEL LAMINADO "

REIVINDICAÇÕES

1. Painel decorativo, termo-isolante, acustico, caracterizado pelo fato de consistir essencialmente de uma esteira fibrosa aderida firmemente a uma película resinosa de um copolímero de 90 a 99 mol por cento de unidades escolhidas do grupo, que consiste de unidades de etileno e propileno e 1 a 10 mol por cento de unidades derivadas de um ácido carboxílico etilênicamente insaturado susceptível de polimerização de adição, a qual, por sua vez, aderida firmemente a um tecido de vidro revestido com uma silicona.

Finalmente a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 27 de setembro de 1962 sob o nº 226.730.

TERMO Nº143.120 de 17 de setembro de 1962

Requerente: TECNOTRANSPORTES S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Guanabara

Privilegio de Invenção: "FREIO ELETROMAGNÉTICO DE DISCOS OU DE CÔNE "

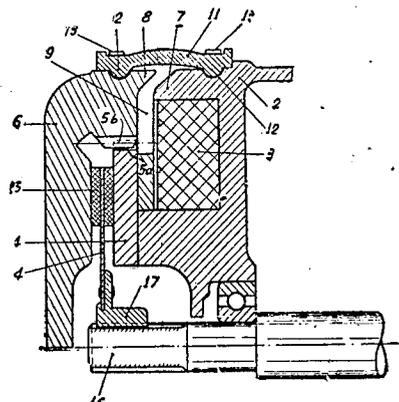
REIVINDICAÇÕES

1. "FREIO ELETROMAGNÉTICO DE DISCOS OU CÔNE", caracterizado pelo fato de que o momento de freagem aplicado na parte giratória, é regulável de modo contínuo de zero

até ao valor máximo por um processo conhecido do controle da intensidade da corrente, sendo tal momento aplicado no eixo por apêrto, entre o eletroímã e a armadura móvel, deslizando longitudinalmente sem rotação, de um disco giratório solidário do tal eixo; a volta da armadura móvel na posição de desapêrto, sendo provocada por uma luva de matéria elástica que mantém a mesma a uma distância suficiente para deixar o disco acima-girar livremente entre o eletroímã e a armadura móvel, o desgaste das superfícies de fricção não tendo efeito sobre a força de apêrto e então do momento de freagem que não precisa de regulagem d'êste fato.

2. "FREIO ELETROMAGNÉTICO DE DISCOS OU CÔNE", como reivindicado em 1, caracterizado ainda pelo fato de que a armadura móvel tem dentadura interna deslizando sobre uma dentadura externa de mesmo perfil cortada na periferia de uma coroa que, fixada no eletroímã, serve também de batente à bobina do mesmo.

3. "FREIO ELETROMAGNÉTICO DE DISCOS OU CÔNE", a título de produto industrial novo, qualquer freio tal como especificado em 1 e 2 e comportando aplicação total ou parcial de disposições similares.



TERMO Nº146.276 de 21 de janeiro de 1963

Requerente: FIDONS PEST CONTROL LIMITED -----Inglaterra

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE NOVOS PRODUTOS QUÍMICOS COM PROPRIEDADES INSETICIDAS E PRODUTOS RESULTANTES "

REIVINDICAÇÕES

1. Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, em que o produto resultante é o carbamato de N-propargil-alfa-naftila

2. Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, em que a composição resultante é caracterizada por conter como ingrediente ativo o carbamato de N-propargil-alfa-naftila.

3. Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações 1 e 2, é caracterizado por conter o carbamato de N-propargil-alfa-naftila juntamente com um ou mais materiais escolhidos do grupo compreendendo agentes umedecedores e diluentes sólidos.

4. Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações de 1 à 3, é caracterizado por conter o carbamato de N-propargil-alfa-naftila juntamente com outro produto químico agrícola.

5 - Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações de 1 à 4, conforme ilustração de quaisquer dos exemplos 3 ou 4.

6 - Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizados pelo fato de pôr os mesmos em contacto com uma composição contendo carbamato de N-propargil-alfa-naftila.

7 - Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações de 1 à 6, em que o produto resultante é carbamato de N-propargil-alfa-naftila, caracterizados por compreenderem a reação da propargilamina com clorofornato de alfa-naftila.

8 - Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações de 1 à 7, caracterizados por serem realizados na presença de um solvente orgânico.

9 - Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações de 1 à 8, caracterizados por serem realizados na presença de uma base

10 - Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações de 1 à 9, caracterizados por ser usada a propargilamina em forma de um sal.

11 - Processos para obtenção de novos produtos químicos com propriedades inseticidas e produtos resultantes, de acordo com as reivindicações de 1 à 10, substancialmente como descrito e ilustrado nos exemplos 1 e 2.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra sob nº 3958/62 de 1 de fevereiro de 1962.

TERMO Nº 129.571 de 29 de maio de 1961.

Requerente: GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM ÉSTER AROMÁTICO POLIMÉRICO LINEAR".

#### REIVINDICAÇÕES

1. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, o qual compreende a reação de um fenol dihidrico com um cloreto ácido, como seja, um bis haloformato de um fenol dihidrico ou um cloreto de dicarbonila, caracterizado pelo fato de que a mistura de reação é aquecida enquanto dissolvida em benzofenona, m-terfenila, bifenila clorada, bifenila bromada, óxido de bifenila clorado, óxido de bifenila bromado, naftaleno clorado, naftaleno bromado ou misturas dos mesmos a uma temperatura desde 270°C até a temperatura de refluxo da solução até a formação de hidrácido cessar de modo substancial e depois disso resfriando o polímero sólido em separação da mistura de reação.

2. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 1 ca

racterizado pelo fato de que um bis haloformato de um fenol dihidrico é reagido com um fenol dihidrico.

3. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que um dihidroxi benzeno é reagido com o bis haloformato de um hidroxil benzeno.

4. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com o bis cloroformato de hidroquinona.

5. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que o resorcinol é reagido com o bis cloroformato de resorcinol.

6. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que o catechol é reagido com o bis cloroformato de hidroquinona ou resorcinol.

7. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com bis haloformato de m-fenileno.

8. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com (1) bis cloroformato de p-fenileno e (2) pelo menos 15 mols por cento de bis cloroformato de m-fenileno baseado nos mols totais de (1) e (2) presentes.

9. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com (1) bis cloroformato de p-fenileno e (2) 15 a 80 por cento mols, de cloreto de isoftaloila baseado nos mols de (1) e (2) presentes.

10. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com bis cloroformato de m-fenileno.

11. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com (1) bis cloroformato de p-fenileno e (2) pelo menos 15 mols por cento de bis cloroformato de m-fenileno baseado nos mols de (1) e (2) presentes.

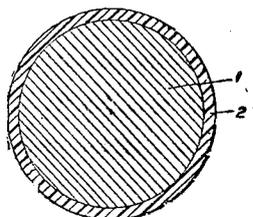
12. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 6 caracterizado pelo fato de que é usado bis cloroformato de p-fenileno.

13. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 6

Caracterizado pelo fato de que é usado bis cloroformato de m-fenileno.

14. Aperfeiçoamento em método de produção de um ester aromático polimérico linear, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que a hidroquinona ou monoclоро hidroquinona é reagida com bis cloroformato de p-fenileno, bis cloroformato de monoclоро-p-fenileno, bis cloroformato de m-fenileno, bis cloroformato de monoclоро m-fenileno, cloreto de isoftalcoila, cloreto de monoclоро isoftalcoila, clorureto de tereftalcoila, cloreto de monoclоро tereftalcoila, nos quais pelo menos 20 por cento do total do bis cloroformato e cloreto de carbonila é bis cloroformato.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 1 de junho de 1960, sob o nº 53.124 e em 31 de outubro de 1960 sob o nº 66.105.



TERMO Nº144.375 de 6 de novembro de 1962  
 Requerente: C.B.E. COMPANHIA BRASILEIRA DE EXTRUSÃO  
 SÃO PAULO  
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS INJETORAS DE PLÁSTICO"

REIVINDICAÇÕES

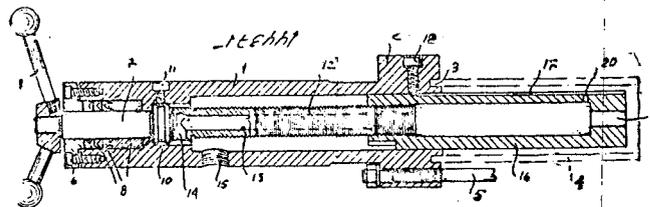
1 - Aperfeiçoamentos em máquinas injetoras de plástico, compreendendo um dispositivo de regulagem contínua do curso da placa móvel promotora da abertura e fechamento do molde, caracterizados por uma capa cilíndrica tubular, com um alojamento anelar em uma das extremidades, pelo qual se acopla ao cilindro do pistão acionador da placa móvel, com fixação por tirantes ou equivalentes, capa está em cuja extremidade anterior e oposta é aplicada uma tampa fixa, atravessada por um eixo longitudinal giratório, estendido por todo o seu comprimento, e dela isolado, em seu trecho inicial, por um conjunto de bucha e anéis retentores, dito eixo sendo portador, em sua extremidade avançada para fora da tampa, de um manípulo de acionamento.

2 - Aperfeiçoamentos em máquinas injetoras de plástico, como reivindicado em 1, caracterizados pelo fato de o eixo giratório referido em 1 apresentar, já no interior da capa, uma gola anelar circundante, na qual se aplica a extremidade de um pino radial, cravado através da parede daquela, eixo este tendo ainda um longo trecho extremo rosqueado externamente, e provido de um furo central longitudinal, que é comunicante, em seu extremo posterior, com um orifício radial, aberto na sua superfície lateral, nas proximidades de um orifício de entrada de óleo, praticado na parede da capa tubular.

3 - Aperfeiçoamentos em máquinas injetoras de plástico, como reivindicado até 2, caracterizados por compreenderem finalmente um cursor cilíndrico tubular, aplicado em torno do trecho extremo rosqueado do eixo giratório referido em 2, e intercalado no espaçamento formado entre este e a capa tubular, dito cursor sendo dotado de uma calota lateral longitudinal de guia, estendida por quase todo o seu

comprimento, e na qual se aplica a extremidade de um pino radial limitador de avanço, cravado no alargamento extremo da capa tubular; e o mesmo cursor sendo dotado ainda, em sua base posterior, de um orifício axial, correspondente a um ressalto axial do pistão, e mais ainda de um outro orifício em sua superfície lateral, de pequeno diâmetro.

4 - Aperfeiçoamentos em máquinas injetoras de plástico, como reivindicado até 3, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



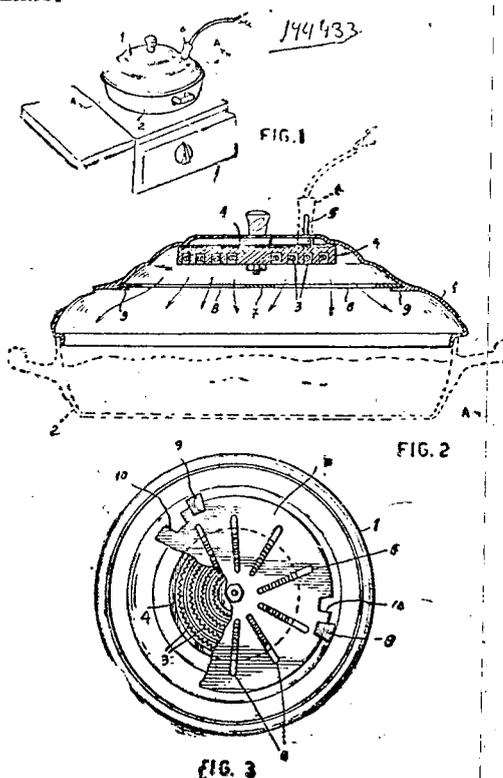
TERMO Nº144.433 de 8 de novembro de 1962  
 Requerente: HELENA GARCIA DE LIMA PALERMO - SÃO PAULO  
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM TAMPAS DE PAINÉIS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em tampas de painéis em geral, caracterizados pelo fato de a tampa propriamente dita, de altura ligeiramente maior que as demais, e destinada a uma frigideira ou outra panela qualquer, ser provida internamente de uma resistência elétrica de fundo, convenientemente disposta em suporte isolante, e tendo os terminais ligados a um par de pinos, salientes da face externa da tampa, para receberem a tomada de um fio elétrico de ligação à rede.

2 - Aperfeiçoamentos em tampas de painéis em geral, como reivindicado em 1, caracterizados pelo fato de, ainda ao interior da tampa, e imediatamente abaixo da resistência elétrica referida em 1, ser disposto um disco plano de abrandamento de calor, com superfície provida de uma série de aberturas radiais alongadas, de passagem para o calor, disco este mantido suspenso por apoios periféricos sobre duas ou mais orelhas, previstas na face interna da tampa, e ainda dotado de dois ou mais recortes periféricos correspondentes, para a sua colocação ou retirada do interior da mesma.

3 - Aperfeiçoamentos em tampas de painéis em geral, como reivindicado até 2, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



TERMO Nº 144.376 de 6 de novembro de 1962  
 Requerente: POLENGHI S.A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE  
 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SÃO PAULO  
 Privilégio de Invenção: "NOVO MOSTRUÁRIO PARA TABLETAS DE QUEIJO E SIMILARES"

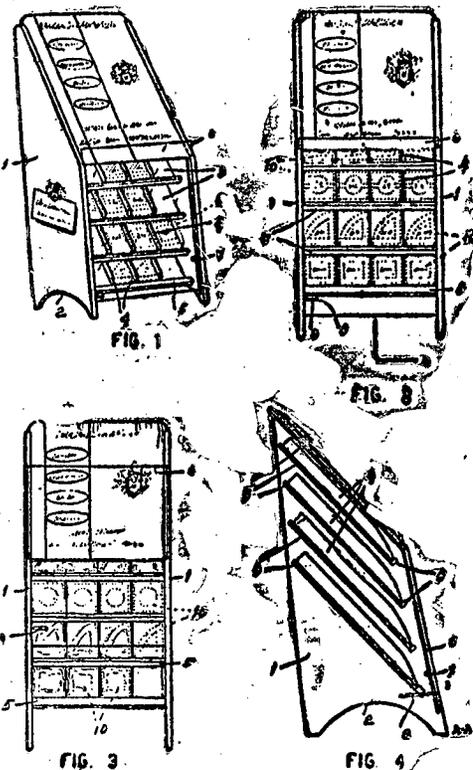
REIVINDICAÇÕES

1 - Novo mostruário para tabletas de queijo e similares, caracterizado por compreender uma armação, formada a partir de dois montantes ou paredes laterais, verticais, paralelos, e tendo o contórno inferior provido de grande reentrância arredondada central, e os laterais de preferência levemente inclinados para traz, ditos montantes sendo interligados por uma série de prateleiras transversais, paralelas, equidistantes, e inclinadas descendentemente para a frente, sem atingir as bordas anteriores dos mesmos.

2 - Novo mostruário para tabletas de queijo e similares, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de as citadas prateleiras inclinadas da armação descrita em 1, com exceção da mais superior, que constitui cobertura fixa e painel de propaganda para o mostruário, serem dotadas de pequenas paredes longitudinais divisórias, delimitadoras de alojamentos intermediários para os tabletas, ditos alojamentos sendo limitados inferiormente por travessa extrema anterior, comum a todos.

3 - Novo mostruário para tabletas de queijo e similares, como reivindicado até 2, caracterizado por incluir também uma placa transparente, de cobertura e proteção anterior para os tabletas, placa esta montada deslissantemente ao longo de duas guias inclinadas, praticadas nas faces internas dos montantes laterais, proximas e paralelamente as respectivas bordas anteriores; e tal placa sendo equipada com uma trave para a sua posição, quando baixada, trave esta formada por um braço de alavancas, com ponto intermediário articulado na borda inferior da prateleira mais baixa do conjunto, próximo a um dos montantes laterais, e tendo a extremidade encaixável em pequeno rasgo, praticado em posição extrema lateral na dita placa, próximo à sua borda inferior.

4 - Novo mostruário para tabletas de queijo e similares, como reivindicado até 3, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 139 211 de 22 de maio de 1967  
 Requerente: MARIO URSIC - São Paulo  
 Privilégio de Invenção: "NOVA RESISTÊNCIA ELETO-QUÍMICA ANTI-INDUTIVA"

REIVINDICAÇÕES

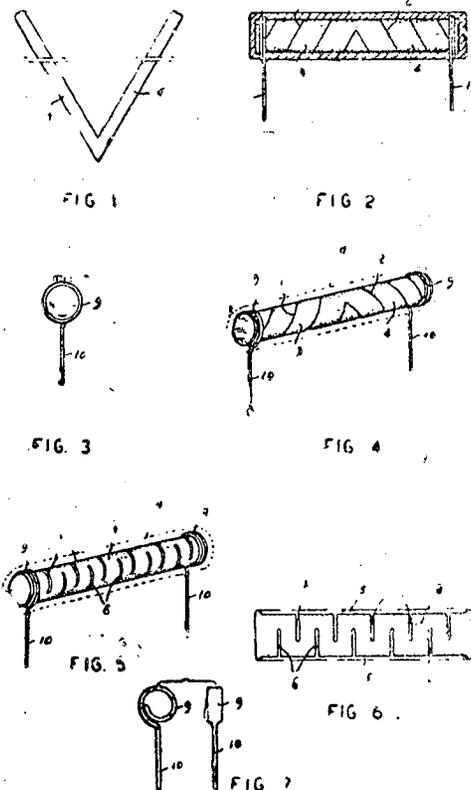
1 - Nova resistência eletro-química anti-indutiva, do tipo formado a partir de um cilindro de porcelana, revestido com uma camada de carvão de pirosclissione ("cracking"), caracterizada pelo fato de que, na dita camada de carvão é praticado um risco ou sulco helicoidal, desde uma extremidade até a metade da sua extensão longitudinal, após o qual que continua-se por outro risco também helicoidal, porém em sentido contrário, e extendido até a extremidade oposta, riscos estes delimitados por duas faixas helicoidais subsequentes, porém em sentidos opostos.

2 - Nova resistência eletro-química anti-indutiva, como reivindicado em 1, e compreendendo uma segunda modalidade de realização, caracterizada pelo fato de que, numa igual camada de carvão de revestimento, é praticado um risco ou sulco longitudinal, terminando a pequenas distâncias das extremidades, e do qual partem riscos ou sulcos transversais, alternadamente em sentidos opostos, delimitando uma faixa única em zig-zag.

3 - Nova resistência eletro-química anti-indutiva, como reivindicado até 2, caracterizada pelo fato de que ambos os tipos de resistência descritos recebem terminais de ligação formados por fios ou fitas, enrolados em suas extremidades, e providos de prolongamentos retilíneos, dispostos radialmente.

4 - Nova resistência eletro-química anti-indutiva, como reivindicado até 3, caracterizada pelo fato de a resistência, de qualquer dos tipos referidos e podendo também a indutiva, receber um revestimento isolante, formado por espessa camada de resina adequada.

5 - Nova resistência eletro-química anti-indutiva, como reivindicado até 4, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TERMO Nº 144.830 de 21 de novembro de 1962  
 Requerente: ARMANDO ROSSI - SÃO PAULO  
 Privilégio de Invenção: "BOMBA PARA ÁCIDOS CORROSIVOS" - REIVINDICAÇÕES

1 - Bomba para ácidos corrosivos, formada para ser utilizada...

inteiramente em material plástico, caracterizada por ter inicialmente a carcaça feita em duas partes, a posterior fixada à capa externa do motor, e anterior provida de entrada axial de ácido, comunicante com uma grande câmara interna, esta apenas dotada de um orifício lateral equipado com bocal tubular de saída; e o eixo do motor, que avança centralmente para o interior da carcaça, sendo provido de um trêcho terminal rosqueado externamente, pelo qual recebe o rotor, perfeitamente centrado no interior da dita câmara, e inteiramente provido de condutos radiais em L, alinhados com o furo e bocal lateral de saída.

2 - Bomba para ácidos corrosivos, como reivindicado em 1, caracterizada por compreender uma bucha cilíndrica, com superfície lateral formada em dois trêchos de diâmetros diferentes, com degrau intermediário de passagem, bucha esta aplicada em torno do eixo da bomba, imediatamente antes do rotor, e com vedação dada por duas guarnições de grafite, e sendo ainda mantida pressionada para a frente, com guarnição elástica apoiada contra o referido rotor, por ação de mola helicoidal plastificada, ancorada contra a capa externa do motor.

3 - Bomba para ácidos corrosivos, como reivindicado até 2, caracterizada por compreender finalmente uma membrana plástica anelar tendo a borda interna aprisionada no degrau lateral da bucha referida em 2, com fixação provida por um anel retentor, rosqueado no trêcho de menor diâmetro da mesma, e tendo a borda externa aprisionada entre dois novos anéis, um tendo secção em L e rosqueado externamente ao outro, este ainda sendo provido de uma larga flange anelar, intercalada na justaposição entre as partes posterior e anterior da carcaça.

4 - Bomba para ácidos corrosivos, como reivindicado até 3, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

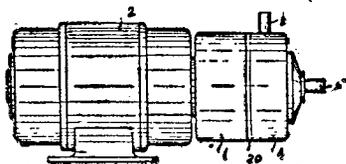


FIG. 1

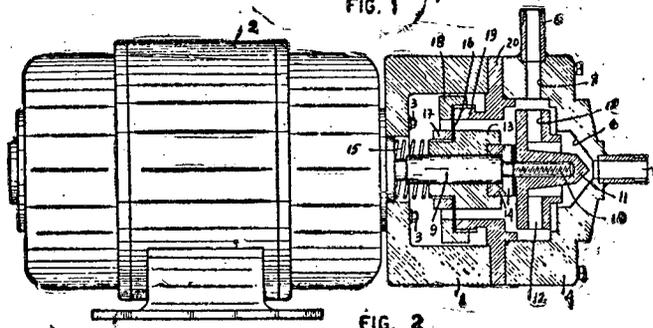


FIG. 2

TERMO Nº143.902 de 18 de outubro de 1968

Requerente: AUGUSTO DA ROCHA AZEVEDO - SÃO PAULO  
 Privilégio de Invenção: APARELHO DETERMINADOR DE UMIDADE

REIVINDICAÇÃO

1 - Aparelho determinador de umidade, caracterizado por compreender inicialmente um recipiente metálico, formado por um trêcho inferior cilíndrico, aberto em sua base, e outro superior tronco-cônico, separados entre si por parede transversal divisória, com um orifício central rosqueado, orifício este no qual se aplica a válvula de entrada de gás para um manômetro; este mostrador é calibrado em termos de umidade, e voltado para a base inferior e aberta do recipiente.

2 - Aparelho determinador de umidade, como reivindicado em 1, caracterizado por compreender uma pequena caneca cilíndrica com um curto pescoço extremo, de diâmetro reduzido, pelo qual se encaixa, em posição invertida, no interior do gargalo do recipiente descrito em 1, caneca esta ainda dotada de aba anelar contornante, próxima de sua extremidade livre, e aplicável, com intercalação

de guarnição elástica de vedação, sobre a borda livre do dito recipiente; e este ainda sendo dotado, próximo de sua borda superior, de um par de saliências laterais e opostas, constituintes do eixo de sustentação para uma alça ou estribo em U, atravessado centralmente por um parafuso borboleta, com extremidade livre aplicável externamente a superfície de fundo da caneca.

3 - Aparelho determinador de umidade, como reivindicado até 2, caracterizado por compreender ainda, uma caixa-estojo, com compartimentos internos de alojamento para o recipiente e acessórios, bem como tendo uma plataforma desarmável e suportante de uma balança calibrada para um valor constante de carga para o aparelho.

4 - Aparelho determinador de umidade, como reivindicado até 3, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

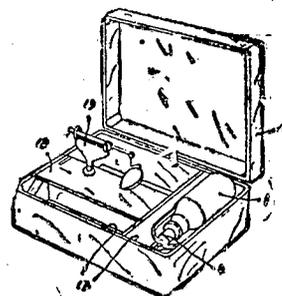


FIG. 3

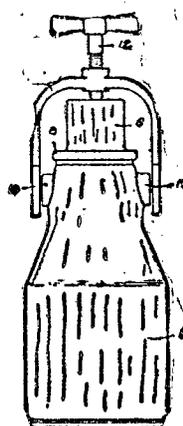


FIG. 2

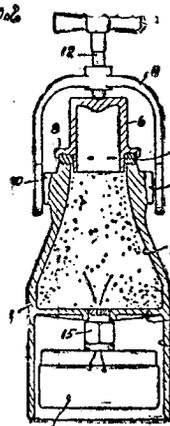


FIG. 3

TERMO Nº142.682 de 4 de setembro de 1962

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - França  
 Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA GUARNECER POR PRESSÃO HIDROSTÁTICA A QUENTE EM UM GUARNECEDOR FRIO

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para guarnecimento por pressão hidrostática a quente em um guarnecedor caracterizado por consistir principalmente na colocação do elemento a guarnecer no interior de um invólucro flexível, em envolver o dito elemento por um pó enchendo-se o dito invólucro com o dito pó, este constituindo-se principalmente por um óxido metálico refratário fechando-se o invólucro e comprimindo-se o dito pó em torno do dito elemento exercendo-se a partir do seu exterior uma pressão sobre o dito invólucro, retirando-se do interior do invólucro o bloco composto do pó tornado compacto com o referido elemento, introduzindo-se o dito bloco após um acabamento a grosso modo do mesmo no interior de um recipiente flexível, aquecendo-se o conjunto recipiente-bloco em um forno de tipo conhecido até a homogenização das temperaturas e, finalmente, efetuando-se o guarnecimento pela colocação do dito conjunto aquecido em um guarnecedor a líquido frio de tipo igualmente conhecido.

2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado

pelo fato do invólucro flexível ser constituído por um saco de material.

3 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do pó, contido no interior do invólucro flexível ser tornado compacto por pressão hidrostática.

4 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do pó contido no interior do invólucro flexível ser tornado compacto por meio de prensagem.

5 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do recipiente ser feito de chapa de aço inoxidável fina.

6 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da guarnição ser constituída por um metal e o pó por um óxido do mesmo metal da guarnição.

7 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da guarnição ser constituída por uma liga, e o pó por um óxido do metal formando o principal constituinte da liga.

8 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do pó ser de magnésio.

9 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do pó ser de alumínio.

10 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do pó ser de zirconio.

11 - A título de produtos industriais novos, objetos guarnecidos de acordo com o ponto 1.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 9 de outubro de 1961, sob nº 875393.

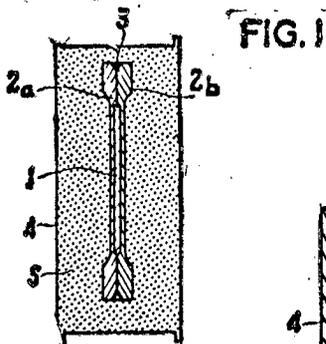


FIG. 1

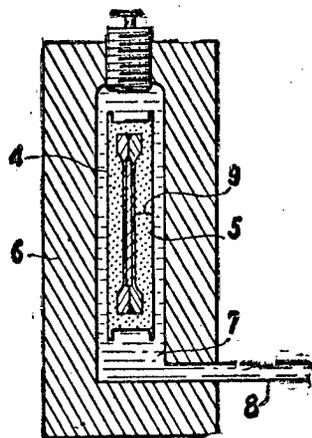


FIG. 2

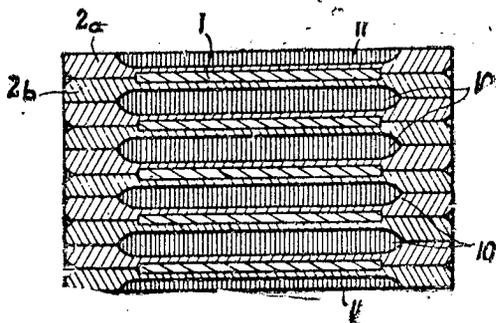


FIG. 3

TERMO Nº 146.400 de 24 de janeiro de 1963  
 Requerente : PHILCO CORPORATION - E.U.A.  
 Privilégio de Invenção: "SISTEMA ELÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

1. Um sistema de transmissão de imagens caracterizado por compreender meios de varredura de imagem, meios de controle da varredura em associação com os ditos meios de varredura da imagem para fazer com que os ditos meios de varredura da imagem varram sucessivamente uma quantidade de áreas elementares bi-dimensionais de uma região representativa da imagem a ser transmitida, cada dimensão das ditas áreas elementares sendo menor quando comparada com a menor dimensão da dita região, e maior quando comparada com as dimensões de elemento resolúvel mínimo da imagem, e meios detetores posicionados para receberem a energia dos ditos meios de varredura após a modulação pela dita imagem a ser transmitida.

2. Um sistema de transmissão de imagens de acordo com o ponto 1, caracterizado por compreender ainda meios para apresentação da área da imagem acoplados aos ditos meios detetores e respondendo a saída dos ditos meios detetores para gerar uma réplica da dita imagem a ser transmitida.

3. Um sistema para transmissão de imagens, caracterizado por compreender um elemento varredor da imagem, meios de controle de varredura associados com o dito elemento varredor da imagem para fazer com que o mesmo elemento varra sucessivamente uma quantidade de áreas bi-dimensionais elementares de uma região representativa da imagem a ser transmitida, cada dimensão da dita área elementar sendo pequena quando comparada com a menor dimensão da dita região, a extensão do percurso da varredura no interior de cada área elementar sendo longa comparada com a dimensão mais longa da dita área elementar, e meios detetores para receber a energia do dito elemento de varredura após a modulação pela dita imagem a ser transmitida.

4. Um sistema para transmissão de imagens, caracterizado por compreender um elemento de varredura de imagem, meios de controle de varredura associados com o dito elemento de varredura da imagem para fazer com que o dito elemento varra sucessivamente uma quantidade de pontos ao longo de um percurso selecionado sobre a dita imagem, a separação física entre os pontos selecionados no dito percurso que são mantidos espaçados ao longo do dito percurso por distâncias menores do que a menor dimensão da dita imagem sendo menor do que as efetivas extensões do percurso de varredura ligando os ditos pontos, e meios detetores posicionados para receberem a energia do dito elemento de varredura após a modulação pela dita imagem a ser transmitida.

5. Um sistema transmissor de imagens, caracterizado por compreender um elemento varredor da imagem, meios de controle de varredura associados com o dito elemento

de varredura da imagem para fazer com que o dito elemento varra toda a imagem a ser transmitida, os ditos meios de controle da varredura provendo uma amplitude relativamente pequena, movimento relativo relativamente rápido entre a dita imagem e o dito elemento de varredura em uma primeira direção, uma amplitude relativamente grande, movimento relativo relativamente lento entre a dita imagem e o dito elemento de varredura na dita primeira direção e movimento relativo entre o dito elemento de varredura e a dita imagem em uma direção substancialmente em ângulo reto com relação a dita primeira direção e em uma proporção intermediária e dita relativamente rápida proporção e a dita relativamente lenta proporção, e meios detetores posicionados para receberem a energia dos ditos meios de varredura após a modulação pela dita imagem a ser transmitida.

6. Um sistema transmissor de imagens, caracterizado por compreender meios para recebimento da cópia incluindo a imagem a ser transmitida, um tubo de raios catódicos, meios de controle do fecho acoplados ao dito tubo de raios catódicos para controlar a deflexão do fecho dos raios catódicos do mesmo, meios para focalizar a tela do dito tubo de raios catódicos sobre a dita cópia, os ditos meios de controle do fecho fazendo com que a imagem do dito fecho de raios catódicos seja focalizada sobre a dita cópia para varrer sucessivamente uma quantidade de áreas elementares bi-dimensionais da mesma cópia, cada dimensão da dita área elementar sendo menor comparada com a menor dimensão da imagem a ser transmitida e maior comparada com as dimensões da imagem do dito fecho de raios catódicos focalizado sobre a dita cópia, meios detetores incluindo um elemento fotosensitivo e meios para focalizar a dita cópia sobre o dito elemento fotosensitivo do dito detetor.

7. Um sistema transmissor de imagens, caracterizado por compreender meios para receber a cópia incluindo a imagem a ser transmitida, um tubo de raios catódicos, meios para controle do fecho acoplados ao dito tubo de raios catódicos para controlar a deflexão do dito fecho de raios catódicos do mesmo, meios para focalizar a tela do dito tubo de raios catódicos sobre a dita cópia, os ditos meios de controle do fecho fazendo com que o fecho do dito tubo de raios catódicos seja defletido de tal maneira que o mesmo varra sucessivamente uma quantidade de pontos sobre a dita imagem os quais, para extensões do percurso de varredura menores do que as menores dimensões da dita imagem, são espaçadas entre si por distâncias menores do que as extensões efetivas do percurso de varredura ligando os ditos pontos, meios detetores incluindo um elemento fotosensitivo, e meios para focalizar a dita cópia sobre a dita superfície fotosensitiva dos ditos meios detetores.

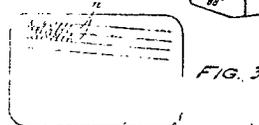
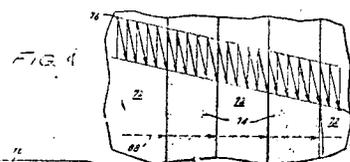
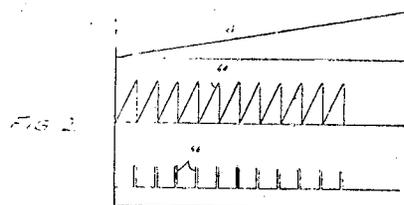
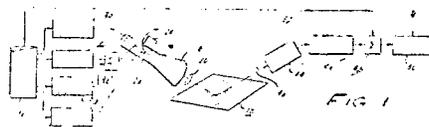
8. Um sistema transmissor de imagens, caracterizado por compreender meios para receber a cópia incluindo a imagem a ser transmitida, um tubo de raios catódicos, meios de controle do fecho acoplados ao dito tubo de raios catódicos para

controlar a deflexão do fecho de raios catódicos do mesmo, meios para projetar uma imagem da tela do dito tubo de raios catódicos sobre a dita cópia, os ditos meios de controle do fecho causando uma relativamente pequena amplitude, relativamente rápida deflexão do dito fecho de raios catódicos em uma primeira direção, uma relativamente maior amplitude, relativamente lenta deflexão do dito fecho de raios catódicos na dita primeira direção e uma deflexão do dito fecho em uma direção substancialmente em ângulo reto com relação a dita primeira direção e em uma proporção intermediária com relação as ditas relativamente rápida e lenta proporções, meios detetores incluindo um elemento fotosensitivo, e meios para focalizar a dita cópia sobre o dito elemento fotosensitivo dos ditos meios detetores.

9. Um sistema de acordo com o ponto 8, caracterizado por compreender um aparelho receptor da imagem incluindo um segundo tubo de raios catódicos, segundos meios de controle da varredura associados com o dito segundo tubo de raios catódicos, os ditos segundos meios de controle de varredura produzindo uma deflexão do fecho do dito segundo tubo de raios catódicos, a qual é uma réplica da deflexão do fecho do dito primeiro tubo de raios catódicos, o dito segundo tubo de raios catódicos incluindo um eletrodo de controle da intensidade do fecho, e meios acoplados a saída dos ditos meios detetores ao dito eletrodo de controle do dito segundo tubo de raios catódicos para controlar a intensidade do fecho do mesmo.

10. Quaisquer novas características de construção ou combinações conforme vão aqui mostradas ou descritas, não obstante os pontos precedentes ou os objetos mencionados ou características da invenção conforme expressamente referidas.

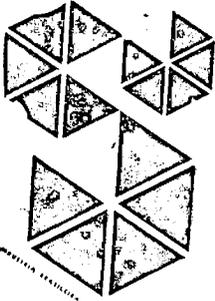
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7 903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos E.E.U.U. da América, em 3 de maio de 1962, sob No. 192.176



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

Nº 875.007



Produtos Alimentícios Supergel S.A.  
Local: São Paulo

Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia, e nas análises químicas — substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes, da classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, da classe 2

Máquinas e suas partes integrantes, da classe 6

Aparelhos de ar refrigerado — aparelhos de refrigeração — aparelhos termostatos — aparelhos ventiladores — balões frigoríficos — câmaras frigoríficas — combustores de gás — condensadores — estufas de aquecimento — geisers — geladeiras — refrigeradores — registros para vapor — sorvetes, da classe 8

Ferramentas de toda espécie (exceto quando partes de máquinas), ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal quando não de outras classes, da classe 11

Veículos e suas partes integrantes — caminhões frigoríficos, da classe 21

Acuareiros — alcatrão, preparado para as indústrias — anéis exceto de outras classes — aparelhos para água, café, chá, jantar e para refrescos — adornos não de outras classes — argolas não de outras classes — aros (inclusive para óculos e para guarda-roupas) — bacias — bainhas — baldes — bandejas — baixelas — banheiros — bebedouros — biscoiteiras — bolas não de outras classes — bombonieres, da classe 28

Escovas comuns (para chão, pia), escovão — espanadores — lambazes — puxadores de água — vassouras — vassourinhas, da classe 29

Agendas em branco — álbuns em branco — aros de papel e papelão — bilhetes de ingresso — de passagem — bobinas de papel — cartolina — cartões de identidade — de visitas — em branco — duplicatas — faturas — guardanapos de papel — lenços de papel — ingressos de papel ou cartolina — ornamentos de papel — rolo de papel — rosetas de papel — rótulo de papel — sacos de papel — talão de cabogramas — talão de ingressos — talão de recibos — talão de telegramas — tubos de papel, da classe 38, e papel higiênico

assinalar: Abacate — abacaxi — mel de abelha — abio — abóbora — abricó — acarajé — acelga — açúcar — agrião — almeim — alcachofra — alcaparra — aletria — alface — alho — alimentação para aves — alpiste — ameixa — amendoa — amendoim — amido alimentício — angú — araruta — arroz — aspargo — assados

— avela — aves abatidas — avelãs — atum — azeite — azeitonas — bacalhau — balas — carne de baleia — banana — bananada — banha — batata — buniha — bertalha — beterraba — biscoitos — bringeia — brócolis — bolachas — bolos — bombons — buchos — carne de cabrito — caças alimentícias — cacau — café — cajú — camarão — canela — canja — canjica — caqui — carambolas — cramelos — carne de carneiro — carnes frescas — seca e em conserva — castanha — cebola — cenoura — cereais — cevada — cevadinha — chá — cheiros alimentícios — chispe — chouriços — churrascos — coalhada — côco — carne de coelho — cogumelos — colorantes para alimentos — colorau — cominho — compotas — condimentos para alimentos — confeitos — produtos alimentícios para conservação de alimentos — couve — cravo — cremes — frutas e doces cristalizados — doces — drops — enchova — espinafre — essências alimentícias — extrato de tomate — extrato de carne e de fruta — ervanço — erva-doce — ervilhas — faisão abatido — farelo — farinhas alimentícias — de cereais, de mandioca, de mesa, de trigo — favas alimentícias — féculas alimentícias — feijão — feijoada — fermento — fiambre — figado — figos — filhós — doces folheados — flocos — frutas — "in natura", secas em calda ou em conserva) — fubás — fungões — galinhas abatidas — garoupas — gelatinas e geléias alimentícias — gergelim — carne de gila — giló — glucose — goiabas — giló — goiabadas — gorduras e grânulos alimentícios — grão de bico — guando — hopjes — hortaliças — hóstias — Juliana — lagosta — laranja — laticínios — legumes — leite de cabra, de vaca (in natura, em pó ou condensado), lentilhas — língua — linguça — lombo — louro — maçãs — macarrão — mandioca — mangas — manteiga — margarina — marmelada — mariscos — massas alimentícias, de tomate, para sopa — mate — mel — melado — milho — miolos — miúdos de animais — mocotó — molhos alimentícios — moluscos alimentícios — mortadela — mostarda — nabiça — nabo — nozes — noz moscada — óleos alimentícios — ostras — carne de ovelha — ovos cozidos, fritos ou quentes — pão — pastilhas — patos abatidos — pessegada — peixadas — peixes — pepino — peras — pescadas — pickes — pimenta do reno — malaguetas — pimentões — pipocas — pirarucu — polenta — pralines — presuntos — carne de porco — produtos alimentícios para conservar alimentos — pudins — queijos — quiabos — carne de rã — rabadas — rabanadas — rabante — rações alimentícias — balanceadas para animais — repolho — rim — sal — salames — salsa — sal-sicha — sanduiches — sardinhas — selga — soja — sopas — sorvetes — talharim — tapioca — temperos — toucinho — tomate — torrões e tortas alimentícias — trigo — urucum — uvas — carne de vaca — vagens — vinagre — xaropes alimentícios — xarques — xispe — chuchu, da classe 41

Artigos: Aguardentes, anizes, aperitivos, bagaceira, batidas, bebidas alcoólicas não medicinais, bebidas fermentadas não medicinais, biteer, brandy, cachaca, cervejas, choops, cidras, conhaques, fernet, genebra, genebrtia, gengibirra, gin, gringer alcoólico, graspa, hidromel alcoólico, kirsch, kummel, licôres, marasqui-

nhas, nectar alcoólico, parati, piper-mint, ponches, quinados, rum, sucos alcoólicos, vinhos, vodka, whisky, da classe 42

Artigos: Águas gasosas artificiais, naturais, magnesianas naturais e águas naturais não medicinais, bebidas espumantes sem álcool e não alcoólicas, essências para refrigerantes, garapa, ginger-all, groselhas, guaraná, hidromel como refrigerante, refrescos em geral, em pó, em xarope, em líquidos, concentrados para refrescos ou refrigerantes, pós para refrescos, refrescos preparados, xaropes para refrescos, refrigerantes, sodas, sucos de frutas para bebidas, da classe 43

Artigos: Prestação de serviços relacionados com a fabricação, manipulação, distribuição, transportes, manutenção de artigos e produtos de qualquer natureza, para qualquer fim, assistência técnica. Promoção de vendas, pesquisas, do mercado, concursos, propaganda, importação e exportação, da classe 50

Nº 875.021



Requerente: Zilomag S/A. Indústria Eletrônica

Local: São Paulo

Artigos: Prestação de serviços relacionados com a fabricação, manutenção, distribuição, transportes, manipulação de artigos e produtos de qualquer natureza e para qualquer fim. Assistência técnica em rádios e televisores e artigos do ramo elétrico e eletrônico em geral. Importação e exportação, promoção de vendas, concursos, sorteios, feiras e exposições, da classe 50

Nº 875.022

**PARANOÁ**  
Indústria Brasileira

Requerente: Indústria de Artefatos de Borracha e Plásticos "Paranoá" Limitada

Local: São Paulo

Artigos: Calçados para homens, senhores e crianças, chinelos, sandálias, solas e confecções em geral, da classe 36

Nº 875.023

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS "PARANOÁ" LIMITADA

Requerente: Indústria de Artefatos de Borracha e Plásticos "Paranoá" Limitada

Local: São Paulo

Artigo: Nome de empresa

Nº 875.024



Requerente: Clóvis Bismara & Cia. Limitada

Local: Paraná

Artigos: Balneários, barbearia, boite, hospedagem, turismo, viagens, passagens, exposições e desfiles, da classe 50

Nº 875.025/026

**GLITSA**

Requerente: Glitz S.A. Indústria Exportação e Importação  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe: 41

Artigos: Carnes frigorificadas, secas, frescas e em conserva, salames, sal-sicha, mortadela, linguça, paio, banana, toucinho, peixes enlatados, frescos, em conserva e ao natural, carnes salgadas, chouriços, chispes, camarões, extratos de carne, fiambre, lombo, lagostas, línguas frescas e defumadas, presuntos, ostras, sardinhas, carnes em geral e seus derivados, aves e caças abatidas, rações balanceadas, cereais, legumes, laticínios, gorduras e óleos alimentícios, frutas, farinhas, massas e féculas alimentícias, doces em geral e temperos  
Classes: 1, 4, 6, 7, 8, 11, 15, 26, 29, 32, 38, 41, 42, 43, 46 e 48

Gênero de Comércio: Produtos químicos usados nas indústrias; substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas; máquinas industriais e agrícolas, aparelhos elétricos; ferragens, ferramentas e pequenos artigos de metal; artefatos de cerâmica, porcelana e louça vidrada; artefatos de madeira, osso ou marfim; espanadores, vassouras e escovas comuns; publicações em geral; papel e seus artefatos; produtos alimentícios; bebidas alcoólicas e refrigerantes; produtos de limpeza e detergentes; artigos de perfumaria

Nº 875.027

**Somo**

Requerente: Modas Somo Ltda.

Local: Guanabara

Classe: 36

Artigo: Da classe

Nº 875.028



Requerente: Skimilk S/A. Indústria Alimentícias  
Local: Guanabara  
Classes: 41 e 43  
Artigos: Sorvetes, e bebidas não alcoólicas

Nº 875.029

### O MESTRE DOS CARIMBOS

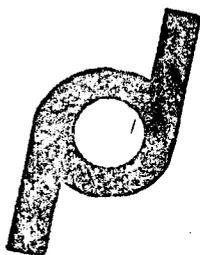
Requerente: Anezio Ferreira da Silva  
Local: Guanabara  
Classe: 33  
Artigos: Confeções de carimbos

Nº 875.030

### PONTO DAS DROGAS

Requerente: José Carvalho Costa  
Local: Guanabara  
Classe: 33  
Artigo: Título de Estabelecimento

Nº 875.031



Requerente: José Carvalho Costa  
Local: Guanabara  
Classes: 33 e 38  
Artigos: Classe 33 — Farmácia e drogaria

Classe 38 — Agendas em branco, blocos para anotações, caixas de papelão, cartões de visita, duplicatas, envelopes, etiquetas, faturas, notas fiscais, notas promissórias, papel carta, pastas de cartolina, e sacos de papel

Nº 875.032

### GADOBIÓTICO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 2  
Artigos: Para proteger e distinguir um produto veterinário. Antibioterapia e vacinoterapia

Nº 875.033

### GABANEURON INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigos: Um produto farmacêutico, indicado como Acelerador do metabolismo cerebral. Arteriosclerose, e nas sequelas de acidente vascular-cerebral

Nº 875.034

### PARALON

Requerente: McNeil Laboratories, Incorporated  
Local: Estados Unidos da América do Norte  
Classe: 3  
Artigos: Um produto farmacêutico como analgésico, anti-artrítico e antireumático, indicado na hipertonia e no espasmo muscular dos estados artríticos, por via oral

Nº 875.035

### TAVEGYL-SANDOZ

Requerente: Sandoz S.A. (Sandoz A.G., Sandoz Ltd.)  
Local: Suíça  
Classe: 3  
Artigo: Um preparado anti-histamínico

Nº 875.036

### APOLLO

Requerente: Didde — Glaser, Inc.  
Local: Estados Unidos da América do Norte  
Classe: 6  
Artigos: Duplicadores "Offset" alimentados por rolos

Nº 875.037

### FAVORIT

Requerente: Wella Aktiengesellschaft  
Local: Alemanha  
Classe: 48  
Artigos: Toucas para secar os cabelos

Nº 875.038

### HOT WHEELS

Requerente: Mattel, Inc.  
Local: Estados Unidos da América  
Classe: 49  
Artigos: Miniaturas em escala de veículos

Nº 875.039

### CRISTALBOND

Requerente: Magnesita S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 15  
Artigos: Artefatos de cerâmica refratários e isolantes térmicos para fins industriais  
Classe: 16  
Artigos: Produtos refratários e isolantes térmicos (argamassas, blocos de concreto, cimentos, massas, tijolos, placas, arcos, cunhas, radiais e peças especiais)

Nº 875.040



Requerente: Montecatini Edison S.p.A.  
Local: Itália  
Classe: 1  
Artigos: Preparados para extinção de incêndios

Nº 875.041

### INTISSOFT

Requerente: Intissel  
Local: França  
Classe: 23  
Artigos: Tecidos

Nº 875.042

### SONIUNE

Requerente: Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigo: Um psicotrópico

Nº 875.043

### AMPICILINA

Requerente: Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigo: Um antibiótico

Nº 875.044

### TUCUMAN

Requerente: Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigo: Um tuberculostático

Nº 875.045

### ALERGIBIÓTICO

Requerente: Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigo: Um antibiótico

Nº 875.046

### ALERGISTREPTO

Requerente: Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigo: Um antibiótico

Nº 875.047

### CICLOBIÓTICO

Requerente: Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigo: Um antibiótico

Nº 875.048

### AMPLOMICINA

Requerente: Instituto Terapêutico Orlando Rangel Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3  
Artigo: Um antibiótico

Nº 875.049



Requerente: Associação Paulista de Criadores de Bovinos  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Serviços: Patrocínio e coordenação de feira nacional de animais

Nº 875.050



### FEIRA NACIONAL DE ANIMAIS

Requerente: Associação Paulista de Criadores de Bovinos  
Local: São Paulo  
Classes: 19 e 33  
Artigo: Título

N.º 875.051

**PINARA**  
**Indústria Brasileira**

Requerente: Pinara — Reflorestamento e Administração S/A.  
Local: São Paulo  
Classe: 45  
Artigos: Sementes e mudas para a agricultura, horticultura e a floricultura, flôres naturais

N.º 875.052

**Corizina**

Requerente: Farmopecuária S/A. Produtos Veterinários  
Local: São Paulo  
Classe: 2  
Artigo: Um produto veterinário indicado contra a coriza e difteria das aves

N.º 875.053

**FOGO**

Requerente: Farmopecuária S/A. Produtos Veterinários  
Local: São Paulo  
Classe: 2  
Artigo: Um produto veterinário indicado como inseticida

N.º 875.054

**Mamicilina**

Requerente: Farmopecuária S/A. Produtos Veterinários  
Local: São Paulo  
Classe: 2  
Artigo: Um produto veterinário indicado no tratamento da mamite bovina aguda e crônica, pelos germes sensíveis

N.º 875.055

**Piovacina**

Requerente: Farmopecuária S/A. Produtos Veterinários  
Local: São Paulo  
Classe: 2  
Artigo: Um produto veterinário indicado na vacinação contra infecções localizadas, provocadas por micro-organismos piogênicos

Termos depositados em 24-1-69

N.º 875.056

**PARAISO**

Requerente: Paraíso Agro-Avícola S. A.  
Localidade: São Paulo  
Classes: 19 e 41  
Sinal de Propaganda

N.º 875.057

**SANTOS-ALVES**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Alves & Santos Ltda.  
Localidade: Rio Grande do Sul  
Artigos: Café moído  
Classe: 41

N.º 875.058

**MARLY**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Bar e Café Marly Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41

Artigos: — Açúcar, amendoim, angu, araruta, arroz, assados, aveia, aium, azeite, azeitonas, bacalhau, bananas, batata, biscoitos, café moído, caju, camarão, canela, canja, canjica, cebola, cereais, chá, churrascos coalhados, compotas, condimentos para alimentos, cremes, doces, drops, erva-doce, ervilhas, farelo, farinha de mandioca, farinha de rósca, farinha de trigo, iuba, frutas, feijão, goiabadas, grão de bico, laticínios, lentilhas, linguiça, macarrão, manteiga, marmelada, massas de tomate, massas para sopa, mortadela, mostarda, ovos cozidos, ritos ou quentes, pão, pessegada, presuntos, queijos, rabadas, rabanadas, sal, salames, sal-sicha, sanduíches, soja, sorvetes, tomate, verduras, vinagre.

N.º 875.059

**PEDROSO**

Requerente: José Pedro Pedrosa de Siqueira  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Prestação de serviços: agenciamento, financiamento, conservação, distribuição, representação e reformas de máquinas de escrever, somar, dividir e multiplicar

N.º 875.060

**"ARTEFATOS DE ALUMINIO DO LAR LTDA"**

Requerente: Artefatos de Alumínio do Lar Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: Nome de Empresa

N.º 875.061

**"AUTO POSTO 5000"**

Requerente: Auto Posto 5.000 Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 47 — Título

N.º 875.062

**"JÓIA MUSICAL"**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Jóia Musical Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 8  
Artigos: Rádios, televisão, geladeiras, aspiradores de pó, máquinas de lavar de uso domésticos, picadores de

uso domésticos, baterias, bateadeiras de bolas, moedores de carne de uso domésticos, liquidificadores, ventiladores, enceradeiras, secadores, refrigeradores, acendedores, fios, tomadas, soquetes, toca-discos, pick-ups, painéis de pressão, painéis elétricos, chuveiros automáticos e elétricos, penteadores elétricos, máquinas lavadoras de uso domésticos, válvulas e abajures

N.º 875.063

**"JANP"**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Janp Comércio de Materiais de Construções Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 16

Artigos: Argila preparada para construções, areia para construções, calbros preparados para construções, cimento comum, cal para construções, esquadrias, grades, estuques, fôrros, frisos, lambris, lajes, lageotas, mosaicos, chaminés de concreto, parquetes, portas, portões, pisos, telhas, tijolos, tintas preparadas para construções, vigamentos preparados para construções, vigas para construções, janelas, portas, pilstras de concreto, placas para pavimentação e vitros

N.º 875.064

**"PIRITUBA VEÍCULOS"**

Requerente: Pirituba Veículos Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 33 — Título

N.º 875.065

**AUTO POSTO**  
**"PEDRA BRUTA"**

Requerente: Auto Posto "Pedra Bruta" Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 33 — Título

N.º 875.066

**"BAR E ADEGA MARI"**

Requerente: Bar e Adega Mari Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 41 e 42 — Título

N.º 875.067

**"CODIPEL"**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Codipel Comercial e Distribuidora de Peças Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 21

Artigos: Avanços de câmbio, aros para veículos, amortecedores de veículos, breques, caçota, automóveis e suas partes integrantes, caminhões e suas partes integrantes, carrocerias, carros reboques e suas partes integrantes, dragas, eixos de direção de veículos, engates de veículos, dirigíveis e suas partes integrantes, guilhões, freios de veículos, eixos de veículos, pedais de câmbio, bicicletas e suas partes integrantes, molas e rodas para veículos

N.º 875.063

**"TIO SOBRINHO"**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Confeccões Tio Sobrinho Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 36

Artigos: Vestidos, agasalhos, alvas, abrigos quando vestuários, cachecóis, soutiens, blusas, blusões, calças, calcinhas, cuecas, ceroulas, maiôts, baby-dolls, luvas, meias, ligas, cintas, cinturões, robe de chambre, ponchos, leves, pijamas, corpinhos, combinações, anáguas, aventais, paletós, camisas, camisetas, camisolas, japonsas, jaquetas, jaquetões, saias, casacos e roupa branca de uso pessoal

N.º 875.069

**TERYNES**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Lanificio Santa Inês Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 22

Artigos: Fios e linhas para costura, tecer e tricotar  
Classe: 36

Artigos: Blusas, camisas, camisetas, sueteres, pulovers, jaquetas, malhas, bracier, mantas, chales, vira de chales, casacos, casaquinhas, japonsas, capotes, paletós, pijamas, terninho, anáguas, saiotos, vestidos, mandrião, saínia pelerine capas, capas com capuz, camisolas, calças, calcinhas, calções, cuecas, jardineiras, macacões, toucas, chapéus, luvas, babadouros, sapatinhos, meinhas, boinas, gorros, cueiros, fraldas, faixas e lenços  
Classe: 37

Artigos: Cobertores, colchas acolchoados, fronhas, lençóis, mantas, panos para cozinha e toalhas  
Classe: 23  
Artigos: Tecidos em geral

N.º 875.070

**LE SEX**  
**S. Paulo Capital**

Requerente: Kalmán Finskelstei  
Local: São Paulo  
Classes: 41, 42 e 43  
Título de Estabelecimento

N.º 875.071

**SÓTUBO****IND. BRASILEIRA**

Requerente: Sótubo Indústria e Comércio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 5

Artigos: Para distinguir: Aço, alumínio, bronze, ferro, latão, níquel, em bruto ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias, podendo ser em barra, em chapas perfiladas, em fôlhas, em lingotes, em pó, em fio e vergas, estampadas, em perfilados forjadas, modeladas e torneadas

Nº 875.072



Requerente: Carnimex Importadora e Exportadora Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 5

Artigos: Aço, alumínio, alpaca, bronze, chumbo, cobre, estanho, ferro batido e gusa, latão e níquel, zinco, metais para ligas, todos os metais acima em bruto ou parcialmente trabalhados, usados na indústria, apresentados em barra, em chapa, em laminados, em massa, em lingotes, em vergas, estampadas, forjados, perfilados, fundidos, modelados e torneados

Nº 875.073

I M O C

Indústria Brasileira

Requerente: Osvaldo Chiste  
Local: São Paulo  
Classe: 7

Aplicação: Para ser aplicado nos artigos da classe acima

Nº 875.074

RIO AUTOMÓVEIS

Requerente: RIO AUTOMÓVEIS Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 21

Aplicação: Para ser aplicado nos artigos da classe acima

Nº 875.075



Requerente: Resinor - Resinas Sintéticas do Nordeste Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 1-28

Artigos: resinas sintéticas

Nº 875.076

RESINOR-RESINAS SINTÉTICAS DO NORDESTE LTDA.

Requerente: Resinor - Resinas Sintéticas do Nordeste Ltda.  
Local: São Paulo

Nome comercial

Nº 875.077

"TERMACO"  
Ind. Brasileira

Requerente: Termaco S. A. Engenharia e Comércio  
Local: São Paulo  
Classe: 4

Artigos: areia de pedra e pedras em bruto betume, calcário, caulim, granitos em bruto, madeiras em bruto ou parcialmente preparadas, mármore, magnesita

Nº 875.078

XENYA  
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Calçados Solatex Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 33

Artigos: calçados de todas as espécies, para homens, senhoras e crianças

Nº 875.079

CAFÉ A.B.C.D.  
Ind. Brasileira

Requerente: Anastacio Barrante  
Local: São Paulo  
Classe: 41

Artigos: café em grão, torrado e moído

Nº 875.080

JAPKO COLORIDO

Requerente: N. Ramos  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Aplicação: turismo

Nº 875.081

MISSKO CERJEIRAS

Requerente: N. Ramos  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Aplicação: turismo

Nº 875.082

PRIMAVERA NO JAPKO

Requerente: N. Ramos  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Aplicação: turismo.

Nº 875.083

OUTONO NO JAPKO

Requerente: N. Ramos  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Aplicação: turismo

Nº 875.084

PARANAIBA  
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de Cal Paranaíba Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 16  
Artigos: cal

Nº 875.085

"INFORMAR" INSTITUTO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO S/C.

Requerente: "Informar" Instituto Nacional de Informação e Orientação  
Local: São Paulo  
Classe: 50

Para prestar serviços de ensino ou instrução sistematizada sobre os principais métodos e princípios educativos, inclusive leitura dinâmica.

Nº 875.086

DELFIN MOREIRA  
Ind. Brasileira

Requerente: Comércio de Frutas Nacionais Delfim Moreira Ltda.  
Local: São Paulo

Artigos: Frutas

Nº 875.087

"LE-PIAU"  
Ind. Brasileira

Requerente: Modas Le-Piau Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 36

Artigos: Abrigos quando vestuários - alvas - aventais - blusas - blusões - anáguas - cachecóis - maillots - soutiens - ponchos leves - luvas - ligas - meias - juponas - jaquetas - paletós - calças - cuecas - ceroulas - bermudas - calcinhas - camisas - camisetas - camisolas - camisolões - quimonos - domínios - mantts - martinhas - vestidos - saias - casacos - uniformes - lenços e roupas brancas de uso pessoal.

Nº 875.088

"SIGMA"  
Ind. Brasileira

Requerente: Sigma Comércio e Representações Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 21

Artigos: Alavanca de câmbio - amortecedores de veículos - aros para veículos - breques - calotas - câmaras de ar para veículos - carroçarias - dragas - eixos de direção - direção de veículos - chapas para veículos - veículos e suas partes integrantes - automóveis e suas partes integrantes - freios - estribo de veículos - pedais de câmbio - molas e rodas para veículos

Nº 875.089

"COMEPA"  
Ind. Brasileira

Requerente: COMEPA - Comercial Elétrica Paulista Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 8  
Artigos: Material elétrico para baixa e alta tensão.

Nº 875.090

"PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA JOANA"

Requerente: Panificadora e Confeitaria Santa Joana Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41

Título: Gêneros de Negócios. Pão e Bolos.

Nº 875.091

"ELIMAR"  
Ind. Brasileira

Requerente: Comércio de Materiais para Construções Elimar Ltda.  
Classe: 16

Artigos: Argila, preparada para construções - areia preparada para construções - alcatroados para construções - calhas de telhados - cimento comum - esquadrias - estuques - forros - grades - mosaicos - lajeotas - janelas - lajes - lambris - manilhas - mármore ou imitação - argamassa - portas - chaminés de concreto - portas - telhas - tijolos - tintas - para construções - parquetes - peças ornamentais de cimento ou gesso - pilstras de concreto - pisos - tubos de ventilação de edifícios e vigamentos preparados para construção.

Nº 875.092

"COAFIPE, ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO"

Requerente: Coafipe, Administradora de Consórcio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 33 e 50  
Gêneros de Negócios: Administração de consórcio e Prestação de Serviços.

Nº 875.093

"BARRAQUINHO"  
Ind. Brasileira

Requerente: Barranquinho - Bar Lanches Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 41  
Artigos: Lanches de: aliche - mortadela - presunto - rosbife - mussarela - mozzarella - queijo - patê - patês - copa - salpicão - bife - guisado - requeijão - chouriço e churrascos.

875.094

SUYT  
IND. BRASILEIRA

Requerente: Indústria e Comércio Suyt Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 8  
Artigos elétricos, assim como, panelas, cafeteiras, bules, chaleiras, artigos domésticos de toda a espécie.

Nº 875.095

**" UNION PACIFIC "**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Union Pacific Chemical  
Indústria e Comércio de Produtos  
Químicos Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 1

Artigos: abrasivos químicos — absor-  
ventes químicos — aceleradores quí-  
micos — acordeisa — acetificadores  
químicos — acetatos — acetileno —  
acetarseniato — acetocelulose —  
ácidos — acetonas — adesivos — quí-  
micos — absorvente químicos — aglu-  
tinadores químicos — água destilada  
para indústrias — aldeídos — produ-  
dústria — aluminina — alcalis quí-  
micos — alcalinos químicos — álcool  
para indústrias — aldeídos — produ-  
tos químicos para conservar alimen-  
tos — alumens — alimina — alvaia-  
des para indústrias — amelinas —  
amida — amidina — amido (químico-  
s) — amidogeno — amidol — amô-  
nia — amoniaco — aminieto — ani-  
linas — anticorrosivos químicos —  
antidentonantes para motores — an-  
tiferruginosos químicos — antincrus-  
tantes químicos — antimônio — an-  
tioxidantes químicos — antitártaro —  
antraconos — antraquina — argon  
— argonina — arsênio para indús-  
tria — ativadores químicos — auri-  
tos — sal de azedas — azotatos —  
azotos — azulina — banhos quími-  
cos — bário — barita — baritita —  
barrilhas químicas — bases quími-  
cas — benzinas — benzeno — bivo-  
ratos — bicarbonato para indústrias  
— bicloretos — bicromatos — produ-  
tos bioquímicos — bioxalatos — bis-  
mutato — bismuto — bissulfitos —  
bitartratos — boracita — bórax —  
braunita — brometos — bromo —  
bromofórmio — bromureto — gás bu-  
tano — cafeína — cal virgem, usado  
nas indústrias calcimina — cálcios —  
calomelanos para indústria —  
cânfora — calomina — carbonatos —  
carburetos — carmim — carna-  
lita — caseína, para indústrias —  
catalizadores químicos — cáusticos  
químicos — óxido de cório — corusa  
— corrussita — chapas emulsionadas  
— chapas sensíveis — cinato — cia-  
nido — ciano — ciagênio — cianu-  
retos — cianurato — cinábrio — ci-  
tratos — cloratos — cloretos — clo-  
ridratos — cloro — clorofórmio —  
como solvente — combinações quími-  
cas de cobalto — colódio — corantes  
químicos — anti-corrosivos químicos  
— creosoto — cromatos — caldo de  
cultura — cultura de bactérias de-  
colaminantes químicos — decopan-  
tos químicos — decomponentes quí-  
micos — degeladores químicos — des-  
corantes químicos — desengraxantes  
químicos — desincrustantes químicos  
— destanurantes químicos — destem-  
peradores químicos — detonantes  
químicos — diluentes químicos —  
dióxidos — dispersantes químicos —  
dissociadores químicos — dissolven-  
tes químicos — diuretina — dolomita  
— dulcificantes químicos para indús-  
tria — dulcina para indústria —  
emolientes químicos — estearatos —  
estearina — esterres químicos — es-  
triquinina para fins industriais —  
etano — excitadores químicos — ex-  
tintores químicos para incêndios —  
Glicol — fenilacetanilido — ferrocla-  
nato de potássio — filmes sensíveis  
— fixadores químicos — fladino —  
fluídrieto — fluxos para soldas —  
formiatos — filmes virgens — fosfi-  
tos — fucrina — galatos — galhato  
de bismuto — gases químicos — gli-  
cerina para indústria — glicosidos —  
hélio — papéis helicopistas — hexa-  
no — hidroclorato para cópias — hi-  
drogênio — hidrossulfito — hidroxil-  
troneal — hiposfosfatos — humec-  
tantes químicos — impermeabilizan-

tes químicos — ioduretos — manga-  
nita — produtos químicos para fa-  
bricar matérias sintéticas — nitratos  
— nitrobenzina — oxalatos — anti-  
oxidantes, químicos — óxidos — oxig-  
ênio — papel albuminado — papel  
heliográfico — papel sensível — piro-  
lusita — pós químicos — potassa —  
redutores químicos — removeidores  
químicos — renovadores químicos —  
reveladores químicos — salicilatos —  
sais químicos para indústrias — se-  
cantes químicos — sodas químicas  
inclusive cáustica — sulfatos — sul-  
fitos — sulfuretos e solventes quí-  
micos.

Nº 875.096

**" MOTOR-SIM "**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Motor-Sim Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 6

Artigos: motores — rolamentos de  
motores — platinados de motores —  
cabegotes de motores — carburadores  
— dinamos — arranques de mototes  
— êmbolos e antedetonantes de mo-  
tores.

Nº 875.097

**" PECMOU "**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Pecmou Indústria e Co-  
mércio de Equipamentos Elétricos  
Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 8

Artigos: abaixa-luzes — abajures —  
absorsômetros — ascendedores — acti-  
nômetros — acumuladores — adapta-  
dores — anéis de calibre — anemô-  
metros — antenas — anúncios elé-  
tricos — aparelhos aerofotogramétri-  
cos — aerômetros — alcoolômetros  
— alternadores de corrente elétrica  
— alto-falantes, amassadeiras de uso  
doméstico — amortecedores elétricos  
— amperímetros — ampliadores —  
amplificadores — analisadores —

Nº 875.098



Requerente: Paulo Gomes da Silva  
Local: São Paulo  
Classe: 16

Artigos: blocos de concreto — caixas  
d'água — lajes para poços — pias  
de granito — tanques de cimento —  
tubos de concreto e poste de cimento.

Nº 875.099

**" CBL-FISICA, QUIMI-  
CA E FISICO-QUI-  
MICA MODERNAS. "**

Requerente: Edições Fortaleza —  
Crédito Brasileiro do Livro S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: livros impressos em geral e  
livros didáticos.

Nº 875.100

**CBL-BIBLIOTECA  
DA MATEMATICA MO-  
DERNA.**

Requerente: Edições Fortaleza —  
Crédito Brasileiro do Livro S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: livros impressos e livros di-  
dáticos.

Nº 875.101

**PELICANO  
Ind. Brasileira**

Requerente: Depósito Pelicano Co-  
mércio e Indústria Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 36

Artigos de vestuário e roupas feitas  
em geral inclusive calçados — aga-  
salhos — blusas — calças — casacos  
— camisas — capas — chales — cha-  
péus — casacos de pele — gravatas  
— jogos de lingerie — luvas — len-  
ços — meias — penhoar — pulover  
— quimonos — robe de chambre —  
saias — shorts — stolas — taier —  
vestidos.

Nº 875.102

**PRODUTOR  
Ind. Brasileira**

Local: São Paulo  
Classe: 41

Artigos: aves abatidas

Nº 875.103

**MILIMOVEIS  
Ind. Brasileira**

Requerente: Paulo de Assis Ribeiro  
Local: São Paulo  
Classe: 50

Artigos: Corretagens de imóveis —  
compra — troca e venda de imóveis  
em geral.

Nº 875.104



**Ind. Brasileira**

Requerente: Concremix Indústria e  
Comércio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 4

Artigos: biotita — baritita — bauxi-  
ta — basalto — barro — barrilho —  
cal em bruto ou parcialmente pre-  
parado — chelita — cistos — gale-  
nas — cromita — minério de cromo  
— esmeril em bruto — fibras mine-  
rais em bruto — minérios fluoreto  
— ganga — terra refratária — gra-  
nadas — pedras em bruto — granito  
em bruto — isotermita — jacido bru-  
to — latex — madeira bruta ou par-  
cialmente preparada — mármore bru-  
to ou parcialmente preparado — mi-  
ca bruta — sais minerais em bruto  
e terras brutas.

Classe: 50

Serviços de engenharia — serviços  
de construções e demolições — servi-  
ços de terraplenagem — serviços de  
asfaltamento e calçamento — admi-  
nistração de obras — serviços de

concreto — serviços de transport  
de materiais para construções e d  
mais cargas.

Classe: 28

Artigos: Artefatos e produtos acaba-  
dos de origem animal, vegetal e m-  
neral não incluídos em outras clas-  
ses — artefatos de substâncias quí-  
micas não incluídas em outras clas-  
ses.

Classe: 21

Artigos: caminhões e suas partes in-  
tegrantes — carretas e suas parte  
integrantes — carrinhos de mão —  
suas partes integrantes — carroça  
e suas partes integrantes — carro-  
irrigadores e suas partes integrante  
— carroceiras — carros reboques  
suas partes integrantes — carros tan-  
ques e suas partes integrantes — ca-  
minhões misturadores de concreto e  
suas partes integrantes — motocar-  
gas e suas partes integrantes — re-  
bocadores e suas partes integrante-  
— reboques e suas partes integran-  
tes — carros motores e suas parte-  
integrantes — motocicletas e suas par-  
tes integrantes — motofurgões e suas  
partes integrantes — motoretas e  
suas partes integrantes — tratores  
rodoviários e suas partes integrantes  
— trucks e suas partes integrantes —  
vagões e suas partes integrantes —  
varais e varetas de veículos — ra-  
diadores de veículos — pneumáticos  
de veículos — pejeoleiros e suas par-  
tes integrantes — pick-ups e suas  
partes integrantes — ônibus e suas  
partes integrantes — chassis — ala-  
vancas de câmbio — amortecedores  
de veículos — aros para veículos —  
automóveis e suas partes integrantes  
— auto-caminhões e suas partes in-  
tegrantes — auto-motrizas e suas  
partes integrantes — bancos de ve-  
ículos — braços de veículos — calo-  
tas — câmaras de ar para veículos e  
camionetas e suas partes integrantes.

Classe: 16

Artigos: alcatroados para construções  
— argila preparada para construções  
— argamassas para construções —  
asfalto para construções — azulejos  
para construções — balaústres para  
construções — batentes para constru-  
ções — chapas para construções —  
cornijas para construções — cre-  
para construções — divisões pré-fabri-  
cadas — edificações pré-moldadas —  
esquadrias — estacas preparadas pa-  
ra construções — estruturas para  
construções — blocos para constru-  
ções e pavimentações — calhas de  
telhado — cimento comum — con-  
creto para construções — cal para  
construções — chaminés de concre-  
to — mosaicos — papel para forrar  
casa — paredes — divisórias inclu-  
sive para escritórios — parquetes —  
estiques — forros — frisos — qui-  
chets — grades — imitações de már-  
more para construções — impermea-  
bilizadores de argamassas — janelas  
— ladrilhos — lajeotas — lajes —  
lambris — lamelas — lixeiras, quan-  
do construções — luvas de junção  
para construções — manilhas — már-  
mores preparados para construções —  
massas para paredes — pedregulhos  
para construções — pilhastras de con-  
creto — pisos — placas para pavi-  
mentação — pedras preparadas para  
construção — portas — portões —  
prateleiras quando construções —  
produtos betuminosos para constru-  
ções — produtos de base asfáltica —  
soleiras para postas — taques de ci-  
mento — telhas — tijolos — tintas  
para paredes — muros — portas e  
janelas — tubos de concreto — tu-  
bos de ventilação para edifícios —  
venezianas — vigaletes preparados  
para construção — vigas para cons-  
truções — vitrinas quando constru-  
ções e vitrós.

Classe: 15

Artigos: artefatos de cerâmica (por-  
celana, faiança, louça vidrada e ou-  
tros) para uso caseiro — adornos —  
fins artísticos e industriais e insta-

ações sanitárias não incluídas em outras classes.

Nº 875.105



Requerente: Concremix Indústria e Comércio Ltda. Local: São Paulo

Classe: 33

Serviços de engenharia — serviços de construções e demolições — serviços de terraplenagem, asfaltamento e calçamento — administração de obras — serviços em concreto — serviços de transporte de materiais para construções e demais cargas.

Nº 875.106

MONAMOUR Ind. Brasileira

Requerente: Malharia Monamour aparelhos de fermentação — aparelhos de galvanoplastia — aparelhos de geometria — aparelhos amplificadores — aparelhos calibradores — aparelhos cinematográficos — aparelhos cosmográficos — aparelhos de agrimensura — aparelhos de alama — aparelhos de alta tensão — aparelhos de ar refrigerado — aparelhos de assar — aparelhos de cocação — aparelhos de comunicação interna — aparelhos de controle de calor — aparelhos de controle de força e de movimento — aparelhos de controle de som e de temperatura — aparelhos de engenharia — aparelhos de evaporação — aparelhos de experiências científicas — aparelhos de lavar pratos de uso doméstico — aparelhos de medição — aparelhos de pesar — aparelhos de proteção contra acidente — aparelhos de rádio — aparelhos de refrigeração — aparelhos de regula luz ou som — aparelhos de sinalização — aparelho de televisão — aparelhos de som — aparelhos fotográficos — aparelhos gasificadores — aparelhos hidrométricos — aparelhos geofísicos — aparelhos meteorológicos — aparelhos misturadores de líquidos e óleos — aparelhos ozonizadores — aparelhos pasteurizadores — aparelhos purificadores de ar — aparelhos reatores — aparelhos radiofônicos — aparelhos reprodutores de imagens — aparelhos sinalizadores — aparelhos soldadores — aparelhos sonoros — aparelhos telefônicos — aparelhos termostatos — aparelhos ventiladores — aparelhos toca-discos — aquecedores — aspiradores de pó — assadores — auto-chaves — chaves automáticas — baterias — balanças — bitolas — bombas — bombas de ar não mecânicas — bules elétricos — buzinas — aparelhos reprodutores de sons e imagens — câmaras de cinema e televisão — campainhas elétricas — chapas de aparelhos elétricos — chassis — chaves de alavancas — chaves elétricas — chaves magnética — chuveiros elétricos — cloradores — colchonetes — comandos à distância — bombostores de gás — comutadores — condensadores — contadores automáticos — contadores de rotação — coqueteleiras — cornetas de veículos — cornetas elétricas — cuvetas — densímetros — despertadores — diafragmas — discos gravados ou automáticos — discos sonoros — distribuidores de eletricidade — dispositivos elétricos ou mecânicos para portinas — ebulidores — eletro-eletróforo — eletroscópios — enceradeiras — equipamentos de aparelhos

elétricos — equipamentos para sincronização — espelhos para instalação elétrica — estabilizadores de pressão — estabilizadores de voltagem — estádios — estadímetros — cristais de rádio — sinais automáticos para estradas de ferro — estufas — evaporímetros — exaustores (exceto de máquinas) — extintores de incêndio — faróis — faroletes — feders — ferros elétricos para solda — ferros de passar e engomar — ferredores — filmadores — filmes revelados — aparelhos filtrantes — fogareiros elétricos ou não — fornos e fogões elétricos ou não — tones — máquinas e discos fonográficos — fonógrafos — formas elétricas — medidores de frequência — frequencímetros — bases de fusíveis — chaves de fusíveis — geisers — geladeiras — fios de aparelhos elétricos — gravadores — grupos conversores — hidrômetros — indicadores de detenção de curto-circuito — indicadores de corrente — indicadores de nível e peso — indicadores de escapamento e flexões — indicadores para motores e válvulas — injetores — instrumentos de controle mecânico — intercomunicadores — interruptores — isoladores — fitas isolantes — lâmpadas — lanternas simples e elétricas — lustres — maçaricos — manipuladores — lanternas simples e elétricas — marcadores elétricos — medidores de força — medidores graduados — mescladores — microfones — metros — miras de base — miras graduadas — molinetes hidráulicos — níveis — óculos — oxiladores — ozonizadores — pára-raios — padrões — pêndulos — penteadores elétricos — aparelhos e instrumentos para pesagem — pick-ups — pilhas elétricas — pipetas — pistolas de pintar — plugs — projetores de luz — propulsores — prumos — rádios — reatores — refletores — refrigeradores — regadores automáticos — registradores de aparelhos — registradores de atmosfera — registradores de peso e pressão — registros para luz — relays — reômetros — reostatos — resistências — retificadores — quadros de eletricidade — queimadores elétricos — queimadores de óleo — rádios — telefones — sinais de trânsito — sinalizadores — sinaleiros de direção — sincronizadores — sirenes — sistemas de alarma — sistemas de controle — sistemas de comunicação — sistemas de sinalização — soldadores elétricos — soquetes — suportes de aparelhos elétricos — tacômetros — telefones — taxímetros — televisores — teodolito — termofones — termostatos — selecionadores — sereias de alarme e aviso — semóforos — setas de sinalização elétrica — sífoes — sextantes — toca-discos — tomadas — torradeiras — torneiras automáticas e de compressão — torradores — tostadeiras — transferidores — transistores — tripés, de aparelhos fotográficos — tubos acústicos — tubos conduits — válvulas de comportas — válvulas elétricas — varas graduadas — velocímetros — ventiladores — vibradores — voltímetros e volúmetros.

Local: São Paulo

Classe: 36

Artigos: abrigos quando vestuários — agasalhos — anágua — aventais — baby-doll — barretes — botas — bermudas — calções inclusive para esporte — camisas inclusive para esporte — camisolas — camisolões — blusas — blusões — boinas — boleros — bonés — borzeguins — cachecols — calças — calcinhas — ganchos — guarda-pó — gravatas — hábitos — japonsas — jaquetas — jaquetões — capacetes — capas — capotes — carapuças — casacos — casquetes — casules — ceroulas — chales — chapéus — cintos — cinturões — cola-

rinhos — coletes — combinações — corpinhos — cuecas — cueiros — culotes — doimans — dominós — echarpes — espartilhos — estolas — fantasias — fardamentos — fardas — fraldas — fraques — quepis — quimons — regalos — renards — robes de chambre — roupas, brancas de uso pessoal — roupas de baixo — roupas feitas — lenços — libras — ligas — lingeries — luvas — roupas profissionais — maiôs — manipulôs — mantas de uso pessoal — mantos — mantilhas — martas — meias — meias confecções — modeladores — palas — paletôs — pantufas — fardamentos — penhoars — pelerines — peles quando vestuário — perneiras — peitos — polainas — ponchos — puloveres — punhos — soutiens — sueter — sungas — suspensórios — tailleurs — talabartes — fiaras — toucas — túnicas — turbantes — uniformes — roupas para esporte — roupões — shorts — slaks — staines — vestidos — véus e visons.

Nº 875.107

" STEREOTAPE " Ind. Brasileira

Requerente: Stereotape Discos Ltda. Local: São Paulo

Classe: 8

Artigos: discos gravados — discos sonoros — discos para cálculos — discos fonográficos — discos automáticos e discos didáticos.

Nº 875.108

" MOTODRIVE " Ind. Brasileira

Requerente: Motodrive — Veiculos de aluguel Ltda. Local: São Paulo

Classe: 21

Artigos: ambulâncias e suas partes integrantes — automóveis e suas partes integrantes — auto-caminhões e suas partes integrantes — aviões e suas partes integrantes — balões de navegação aérea e suas partes integrantes — barcas e suas partes integrantes — barcos e suas partes integrantes — barcos e suas partes integrantes — botes e suas partes integrantes — camionetas e suas partes integrantes — caminhões e suas partes integrantes — canoas e suas partes integrantes — carretas e suas partes integrantes — carroças e suas partes integrantes — carrocerias — carros irrigadores e suas partes integrantes — carros reboque e suas partes integrantes — carros tanque e suas partes integrantes — embarcações e suas partes integrantes — furgões e suas partes integrantes — lanchas e suas partes integrantes — locomotivas e suas partes integrantes — lanchas e suas partes integrantes — motocargas e suas partes integrantes — rebocadores e suas partes integrantes — carros motores e suas partes integrantes — motocicletas e suas partes integrantes — motocicletas e suas partes integrantes — navios e suas partes integrantes — ônibus e suas partes in-

tegrantes — petroleiros e suas partes integrantes — pick-ups e suas partes integrantes — troleibus e suas partes integrantes — vagões e suas partes integrantes — vagonetes e suas partes integrantes e partes integrantes

Classe: 50

Serviços de alugue de veículos em geral — agenciamentos de veículos, serviços de transportes de passageiros e serviços de turismo

Nº 875.109

" CONJUGUÊ " Ind. Brasileira

Exportação Ltda. Requerente: Mafisa Importação e Local: São Paulo

Classe: 22

Artigos: fios de algodão — fios de amianto para tecelagem — fios e linhas para bordar — fios de cânhamo para tecelagem — linhas de cozer — linhas de costura — linhas de lã para crochê — fios elásticos para tecelagem — fios de celuloze para tecelagem — fios de pêlos para tecelagem — fios plásticos para tecelagem — fios de rayon para tecelagem — fios em geral para tecelagem — fios de serzir — fios de juta para tecelagem — fios de lã — linhas para tricotar — fios de linho para tecelagem — novelos de lã — fios de nylon para tecelagem e fios de seda para tecelagem, bordados, crochê ou tricot.

Classe: 36

Artigos: abrigos quando vestuários — agasalhos — aventais — alvas — anágua — baby-doll — barretes — batinas — bermudas — calções, inclusive para esportes — camisas inclusive para esportes — camisas de força — camisas-pagão — camisetas — camisolas — camisolões — blusas — blusões — boinas — boleros — bonés — borzeguins — cachecols — chenez — calçados — calcinhas — ganchos — góros — guarda-pó — gravatas — hábitos — japonsas — jaquetas — jaquetões — capacetes — capas — capotes — carapuças — cartolas — casacos — casacas — casquetes — casulas — ceroulas — chales — chapéus — chinelos — cintas — cintos — cinturões — clergy-man — colarinhos — coletes — combinações — corpinhos — cuecas — cueiros — dominós — echarpes — espartilhos — estolas — fantasias — fardamentos — fardas — fraques — galochas — quepis — quimons — regalos — renards — robes de chambre — roupas brancas de uso pessoal — roupas de baixo — roupas feitas — lenços — ligas — libras — lingeries — luvas — roupas profissionais — maiôs — manipulôs — mandriões — mantas de uso pessoal — mantos — mantilhas — mantos — martas — martinhas — meias — meias confecções — modeladores — palas — paletôs — pantufas — paramentos — penhoars — pelerines — peles quando vestuário — perneiras — peugas — pijamas — peitinhos — peitos — polainas — ponchos — puloveres — punhos — soutiens — sueters — sungas — suspensórios — tailleurs — ta abartes — tiara — toucas — túnicas — turbantes — uniformes — roupas para esporte — roupões — saias — sandálias — sapatos — sobre-pelizes — solidéus — staines — slaks — vestidos — véus e visons.

Classe: 23

Artigos: Tecidos em geral.

Nº 875.110

**"CULTO À CIÊNCIA"**

Requerente: Editora e Distribuidora Culto à Ciência Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: almanaques — álbuns impressos — anuários — calendários — catálogos — crônicas impressas — folhetos impressos — folhinhas impressas — histórias impressas — publicações impressas — romances impressos — jornais — livros — revistas impressas — poesias impressas — músicas impressas — orações impressas — propaganda impressa escrita — prospectos impressos escritos — prosas impressas e programas de rádio e televisão.

Nº 875.111

**"HILTON"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Pósto Hilto Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 47

Artigos: gorduras para lubrificação e iluminação — graxas lubrificantes preparados para fins de iluminação — lubrificantes de qualquer espécie — óleos lubrificantes — coque — essências para lubrificação — fluidos combustíveis — fluidos lubrificantes — fluidos para freios — fluidos para iluminação — fluidos para isqueiros — gás combustíveis — gás para aquecimento — gás para iluminação — gás solidificado para combustão — iluminação ou aquecimento — gasolina — geleias para lubrificação — óleos para amortecedores — óleos para aquecimento — óleos para iluminação — parafinas lubrificantes — petróleo refinado — querosenes — turfa — cera para iluminação — carburantes — briquedos para aquecimento — brinquetes combustíveis — benzinas — azeite para lamparina — preparados para fins de aquecimento, álcool solidificado — álcool motor — álcool carburante e álcool carburado.

Nº 875.112

**"ELDORADO"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Bar e Merceria Eldorado Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41

Artigos: açúcar — aimpim — amendoim — amido alimentício — angu — araruta — arroz — aspargos — assados — aveia — aves abatidas — atum — azeite — azeitonas — aletria — alho — alpiste — amendos — cebolas — cereais — cevada — chá — cheiros alimentícios — chouriços — churrascos — coalhadas — côco — bacalhau — balas — bananas — banana — batatas — baunilhas — biscoitos — bolachas — bolos — bombons — caças alimentícias — cacau — café — canjica — caramelos — carnes frescas, secas ou em conservas — castanhas — farelos — farinhas alimentícias — farinha de cereais — avas alimentícias — feijão — feijoada — fiambre — fermento — flores — cogumelos — colorantes de alimentos — colorau — cominho — compotas — condimentos de alimentos — confetes — produtos alimentícios — para conservação de alimentos — couve — cravo — cremes

— frutas e doces cristalizados — doces — drops — enchovas — essências alimen. e Jitiacisz — vbmno alimentícias — extratos de tomate — extratos de carne — ervilhas — juliana — lagosta — laticínicos — legumes — leite inatura, em pó ou condensado — lentilhas — linguíça — lombo — doces folheados — frutas in natura, em caldas, secas ou em conserva — fubá — geleias e gelatinas alimentícias — gergelim — ghabada — gorduras alimentícias — grânulos alimentícios — grão de bico — hortaliças — páes — pastilhas — patos abatidos — pescados — pickies — pimentas — pipocas — polenta — pralines — presuntos — marmelada — macarrão — mandioca — manteiga — margarina — mariscos — massa alimentícia — massas de tomate — massas para sopa — mate — mel — melados — milho — miúdos de animais — molhos alimentícios — mortadela — óleos comestíveis — sal — salames — sanduiches — sorvetes — pudins — queijos — temperos e toucinhos.

Nº 875.117

**SINÓPSE DE ANTI-BIÓTICOS E QUÍMICO TERÁPICOS"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Moreira Jr. Editora Médica Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: Revistas — almanaques — agendas — boletins — boletins impressos — jornais — suplementos juvenis e ilustrados — calendários — crônicas impressas — propaganda impressa e escrita — discursos — prospectos impressos — prosas impressas e publicações impressas.

Nº 875.114

**FRIGORIFICO MORORÓ S/A. INDUSTRIA E COMERCIO"**

Requerente: Frigorífico Mororó S.A. Indústria e Comércio  
Local: São Paulo  
Nome de Empresa

Nº 875.115

**"YELLOW DOG LANCHES"**

Requerente: Yellow Dog Lanches Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41 título

Nº 875.118

**AGRO INDUSTRIAL ITACOATIARA**

Requerente: Wilson Faria Marcondes  
Local: São Paulo  
Clases: 4, 19, 41 e 45

Artigos: Substâncias e produtos de origem animal, vegetal e mineral, em bruto ou parcialmente preparadas: algodão em bruto; borracha em bruto; ceras de plantas; ceras vegetais de carnauba e ouricuri; crina em geral; cascas de vegetais; ervas medicinais; extratos de plantas; fibras textéis em geral; flores secas; goma em bruto; latex em bruto ou parcialmente preparado; madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas; em

toras; serradas e aplainadas; cascas de vegetais; resinas naturais e raízes vegetais  
animais vivos inclusive aves; ovos em geral, inclusive o bicho da seda  
arroz; aveia; cacau; canela; cravo; batata; amendoim; cereais; erva doce; farinhas alimentícias de cereais compostas ou não; feijão; frutas secas; erva-mate; mel; milho; rações balanceadas para animais e trigo sementes e mudas para a agricultura horticulura e a floricultura; flores naturais

Nº 875.116

**"POSTO DE SERVIÇOS PAULO AFONSO"**

Requerente: Pósto de Serviços Paulo Afonso Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 33 título

Nº 875.117

**COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND RONDON S.A.**

Requerente: Companhia de Cimento Portland Rondon S. A.  
Local: Guanabara  
Nome de empresa

Nº 875.119

**ENSATUR**

Requerente: Empresa Nossa Senhora Aparecida Turismo Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Aplicação: Prestação de serviços de transportes e turismo

Nº 875.120

**ESTÂNCIAS**

Requerente: Viação das Estâncias Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Aplicação: Prestação de serviços de transportes e turismo

Nº 875.121

**GARDÊNIA**

Requerente: Expresso Gardênia Ltda.  
Local: São Paulo  
Aplicação: Prestação de serviços de transportes e turismo

Nº 875.123

**SPASMO-URGEMIN**

Requerente: Dr. Madaus & Co.  
Local: Alemanha  
Classe: 3

Artigos: Um preparado farmacêutico

Nº 875.122

**SERRANO**

Requerente: Rápido Serrano Viação Ltda.  
Local: São Paulo  
Aplicação: Prestação de serviços de transportes e turismo

Nº 875.124

**Latin American Research Bureau**

Requerente: J. Walter Thompson Publicidade Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Atividade: Prestação de serviços relativos à pesquisas de mercado

Nº 875.125

**BLAP - Bureau Latino Americano de Pesquisas**

Requerente: J. Walter Thompson Publicidade Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Atividade: Prestação de serviços relativos à pesquisas de mercado

Nº 875.126

**ESCARBEN**

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft  
Local: Alemanha  
Classe: 1

Artigos: Preparados químicos auxiliares para serem usados em banhos de tingimento e em pastas para estampagem de tecidos

Nº 875.127



Requerente: Montanarini Corretora de Título e Câmbio Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 50  
Aplicação: Como marca de serviços Operações com títulos e valores mg

**biliários em Bolsas de Valores, o registro de firmas perante a Bolsa de Valores e junto ao Banco Central; a compra venda e distribuição de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; participações em consórcios para lançamento público, a administração de carteiras de valores e de custódia de títulos e valores mobiliários, a transferência e autenticação de endossos de desdobramento de cautelas; recebimentos e pagamentos de resgates; juros ou dividendos de títulos e valores mobiliários, a subscrição de títulos e valores mobiliários, bem como a prestação de serviços técnicos nesse sentido, e exercer funções de agente fiduciário, por ordem de terceiros, operar em contas correntes com seus quotistas não movimentáveis por cheque, administrar recursos de terceiros destinados a operações mobiliárias e financiar a liquidação das operações realizadas por conta de seus comitentes, promover o lançamento de títulos e valores mobiliários públicos e particulares e praticar intermediação em operações de câmbio**

Nº 875.128

**MONTANARINI**

Requerente: Montanarini Corretora de Título e Câmbio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50

Aplicação: Como marca de serviço: Operações com títulos e valores mobiliários em Bolsas de Valores, o registro de firmas perante a Bolsa de Valores e junto ao Banco Central; a compra venda e distribuição de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; participações em consórcios para lançamento público, a administração de carteiras de valores e de custódia de títulos e valores mobiliários, a transferência e autenticação de endossos de desdobramento de cautelas; recebimentos e pagamentos de resgates; juros ou dividendos de títulos e valores mobiliários, a subscrição de títulos e valores mobiliários, bem como a prestação de serviços técnicos nesse sentido, e exercer funções de agente fiduciário, por ordem de terceiros, operar em contas correntes com seus quotistas não movimentáveis por cheque, administrar recursos de terceiros destinados a operações mobiliárias e financiar a liquidação das operações realizadas por conta de seus comitentes, promover o lançamento de títulos e valores mobiliários públicos e particulares e praticar intermediação em operações de câmbio

Nº 875.129

**MONTANARINI CORRETORA DE TITULOS E CAMBIO LTDA.**

Requerente: Montanarini Corretora de Títulos e Câmbio Ltda.  
Local: São Paulo  
Nome de empresa

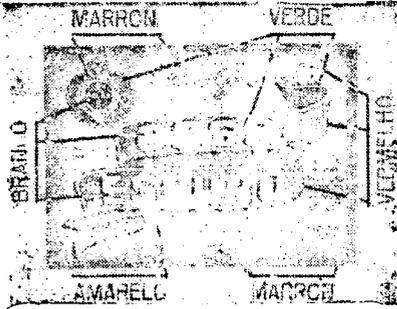
Nº 875.130

**CINE ART S. Caetano do Sul**

Requerente: Cine Art Ltda  
Local: São Paulo  
Classes: 8 e 32

Artigos: Filmes revelados e exibições cinematográficas (cinema)

Nº 875.131



Requerente: Polar S. A. Indústria, Comércio e Agricultura  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe 42  
Artigos: Cerveja.

Nº 875.132

**PROESCRIPT Indústria Brasileira**

Requerente: Proescrit Material Para Escritório Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 17

Artigos: Máquinas e instalações para escritório e desenhos em geral: Arquivos, arquivos para correspondência, apontadores de lápis, abridores de cartas, aparelhos para tirar cópias, apontadores, borrachas carimbos, classificadores, cofres calendários, caixas para correspondência, coladores, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, clips, cofres, espátulas, esquadros, elásticos para papéis furadores, fichários, fitas de máquinas e fitas gomadas, grampeadores, grampos para escritórios, índices, lápis, lacres para envelopes, mapotecas, máquinas de calcular, somar e escrever, máquinas registradoras máquinas de endereçar, máquinas para escrever e calcular, papel stencil, papel carbono, pastas para escritórios, pastas para escritórios com fechos de metal, pastas de mesas, prendedores de papéis, percevejos, régua, separadores para arquivos, tintas para escrever e para carimbos, tiralinha.

Nº 875.133

**MEPPA**

Requerente: "Meppa" — Organização Técnica, Contábil e Estudos Econômicos S/C.  
Local: São Paulo  
Classe 50

Artigos: Aberturas de firmas, encerramentos, transferências, alterações contratuais, sociedades anônima, e n-tratos, distratos, assistência contábil, escritas fiscais, assistências fiscais e trabalhistas às Empresas, declarações de imposto de renda pessoa física e jurídica, despachos junto às repartições públicas, federais, estaduais e municipais, administração de empresas, imóveis, serviços de auditoria, assessoramento, planejamento, perícias extras judiciais, contabilidade assessoramento de Setor do Pessoal às empresas, administração e reorganização de Empresa e todos os serviços contábeis em geral.

Nº 875.134

**CREPAL**

Requerente: Chepal — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada  
Local: São Paulo  
Classe 50

Artigos: Subscriver, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos ou valores mobiliários para revenda; contratar, com a emissora, em conjunto ou separadamente, a sustentação de preços dos títulos no mercado no período de lançamento e colocação da emissão, intermediar a colocação de emissões no mercado, encarregar-se da venda, à vista, à prazo ou à prestação, de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros, e comprar e vender, por conta própria, à vista à prazo ou à prestação título e valores mobiliários.

Nº 875.135

**CREPAL-DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**

Requerente: Crepal — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada  
Local: São Paulo  
Nome de Empresa

Nº 875.136

**3 NAÇÕES**

Requerente: Frutas 3 Nações Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 41

Artigos: Frutas naturais em geral.

Nº 875.137

**EXERCICLETA Indústria Brasileira**

Requerente: Harding Gimenez Publicidade Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 49

Artigos: Aparelhos para ginástica, para esporte e brinquedo.

Nº 875.138

**DISCO TÉRMICO DIANA Indústria Brasileira**

Requerente: Casa Diana — Paolucci S. A. Comercial e Importadora  
Local: São Paulo  
Classe 8

Artigos: Discos térmico para proteger vidro contra o fogo, para uso em fogões.

Nº 875.139

**ROTISSERIE LASAGNA D'ORO São Paulo-Capital**

Requerente: Hader & Cia. Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 33 e 41  
Título de Estabelecimento

Nº 875.140

**VIDURO Indústria Brasileira**

Requerente: Cristaleira Americana Limitada  
Local: São Paulo  
Classe 14

Artigos: Copos de vidros para emba-lagens, potes de vidros para embalagem, pratos, pires de vidro, embalagem de vidro.

Nº 875.141

**PISO-BRIL Indústria Brasileira**

Requerente: Bril S. A. Indústria e Comércio  
Local: São Paulo  
Classe 46

Artigos: Amido, amil, água de rava-deira, cera para soalhos, detergentes esponjas de aço, fósforos lixívia, lixas lâ de aço, esponjas de limpeza, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabão comum e saponáceos, velas e velas a base de estearina.

Nºs 875.142-145

**FAMUS Indústria Brasileira**

Requerente: União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
Local: São Paulo  
Classe 9

Artigos: Discos fitas magnéticas gravadas.

Classe 9

Instrumentos musicais e suas integrantes: Acordeão, bandoneões, banjos, baterias, batedores, berimbau, caixas de música, cordas para instrumentos musicais, cornetas, cuicas, clarinetes, cavaquinho, castanholas, clarins, flautas, foles, gaitas, gongos, guitarras, gonzos, harpas harmônicas órgãos, liras, maracas, pandeiros, pistão, pianolas, pratos de bateria, rabecões rcalejos, rabeca, saxofones, surdinas, tambores, tamborim, tarraças, trombones, turunas, tuba, violas, violões, violinos e violoncelos.

Classe 32

Artigos: Hinários partituras livros impressos, peças musicas, revistas e periódicos.

Classe 50

Artigos: Como marca para prestação de serviços: Cursos universitários, cursos vestibulares, artesanato, cursos e ensinios em geral.

Ns. 875.148-152

**SANTO AMARO**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Cia. Santo Amaro de Automóveis  
Local: São Paulo  
Classe 6

Artigos: Máquinas e suas parte integrantes da classe 6

Classe 7

Artigos: Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores, da classe 7.

**Classe 8**  
Artigos: Instrumento de precisão, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda espécie, acessórios de aparelhos elétricos, (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes), aparelhos fotográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados da classe 8.

**Classe 11**  
Artigos: Ferramentas de toda espécie (exceto quando partes de máquinas) ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal quando não de outras classes, da classe 11.

**Classe 21**  
Artigos: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores, da classe 21.

Nº 875.146

**FAMUS-FACULDADE  
ADVENTISTA DE ENSINO  
São Paulo-Capital**

Requerente: União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
Local: São Paulo  
Classe 33  
Título de Estabelecimento

Nº 875.147

**FARMACIA VITÓRIA.-**

Requerente: Aristides Gomes de Abreu Castro  
Local: Guanabara  
Classes: 3 e 48  
Título de Estabelecimento

Nº 875.153



Requerente: Santo Amaro S. A.  
Financiamento, Crédito e Investimentos  
Local: São Paulo  
Classe 50

Artigos: Crédito, financiamento e investimentos, da classe 50

Nºs 875.154/155

**QUARTZOCOLOR**

**Indústria Brasileira**

Requerente: Quartzolit S. A.  
Materiais de Construção  
Local: São Paulo

Classe 1

Artigos: Adesivos químicos, absorventes químicos, alcalis, alvaíades para indústria, anticorrosivos químicos, antiferruginosos químicos, antiincrustantes químicos, bases químicas, cal virgem, corantes químicos, diluentes químicos, dissolventes químicos, fixadores químicos, impermeabilizantes químicos, pós químicos, removedores químicos, secantes químicos, da classe 1.

Artigos: Alcatroado para construção, argila preparada para construção, areia preparada para construção, argamassa para construção, asfalto para construção, cal para construção, cre para construção, impermeabilizadores de argamassa, massas para parede, produtos betuminosos para construção, produtos de base asfáltica, tintas para construção, da classe 16.

Nºs 875.156/157

**QUARTZOJET**

**Indústria Brasileira**

Requerente: Quartzolit S. A.  
Materiais de Construção  
Local: São Paulo  
Classe 16

Artigos: Alcatroado para construção, argila preparada para construção, areia preparada para construção, argamassa para construção, asfalto para construção, cal para construção, cre para construção, impermeabilizadores de argamassa, massas para parede, produtos betuminosos para construção, produtos de base asfáltica, tintas para construção, da classe 16.

Classe 1

Artigos: adesivos químicos, absorventes químicos, alcalis, alvaíades para indústria, anticorrosivos químicos, antiferruginosos químicos, antiincrustantes químicos, bases químicas, cal virgem, corantes químicos, diluentes químicos, dissolventes químicos, fixadores químicos, impermeabilizantes químicos, pós químicos, removedores químicos, secantes químicos, da classe 1.

Nº 875.158

**PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.-**

Requerente: Pacaembu Auto Peças Limitada  
Local: São Paulo  
Nome de Empresa

Nº 875.159

**Despásmin**

**Indústria Brasileira**

Requerente: Laboratório Biopan Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 3

Artigos: Uma especialidade farmacêutica indicada como anti-espasmódico

Nº 875.160

**Transporte**

**Sideral S. A.**

Requerente: Transporte Sideral S. A.  
Local: Rio de Janeiro  
Nome de Empresa

Nº 875.161

**A Predilecta**

Requerente: Serruya e Cia. Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe: 36

Artigos: Calçados para homens, senhoras e crianças.

Nº 875.162

**GASTRILONE**  
**Indústria Brasileira**

Requerente: Flopen Indústria Farmacêutica Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 3

Artigos: Um preparado farmacêutico indicado, na hipercloridria, úlcera gástrica e duodenal

Nº 875.163

**Vidraço**

Requerente: Belmiro Pazo Novos  
Local: Guanabara  
Classe: 14

Artigos: Vidros laminados e trabalhados, vidros comuns, vidros industriais, vidros especiais, vidros refratários e vidros espelhados

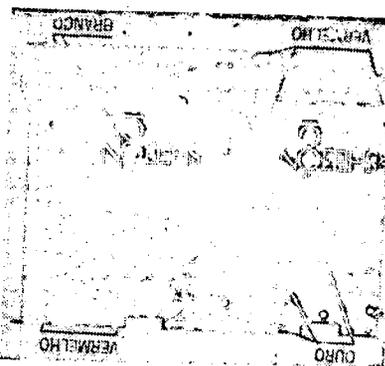
Nº 875.164

**POLYTOP**

Requerente: Polytop Corporation  
Local: Estados Unidos da América do Norte  
Classe 28

Artigos: Dispositivos de fechamento, especificamente tampas de recipientes que são adaptadas para serem abertas e fechadas sem ser retiradas

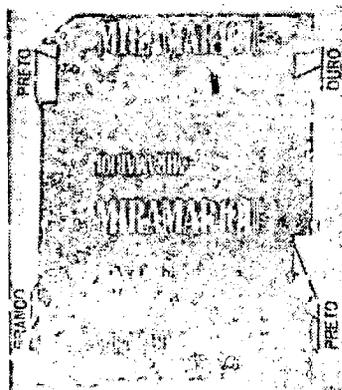
Nº 875.165



Requerente: Companhia de Fumos Santa Cruz  
Classe 44

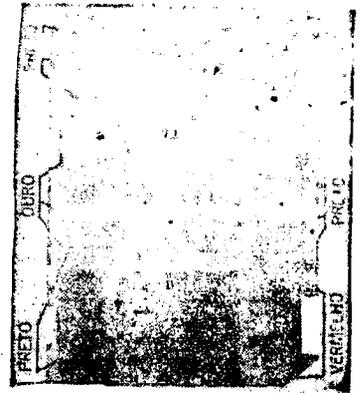
Artigos: Cigarros

Nº 875.166



Requerente: Companhia de Fumos Santa Cruz  
Classe 44  
Artigos: Cigarros

Nº 875.167



Requerente: Companhia de Fumos Santa Cruz  
Classe 44  
Artigos: Cigarros

Nº 875.168

**BELACRIL**

**Indústria Brasileira**

Requerente: Iatêx - Indústria Auxiliar de Fios Têxteis Ltda.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 22

Artigos: Fios para tecelagem

Nº 875.169

**Goricke**

**Indústria Brasileira**

Requerente: Bicycletas Monark S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 49

Artigos: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: Alburns para recortar e armar, aviões, automóveis, aros, argolas, bilhetes de Loteria, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas, para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedos, bilhores, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos em forma de ferramentas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de corda e brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões para loto, casinha de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedos, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaqueinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guizos para crianças, halteres, ióids, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de daminó, jogos de raquete, luvas para pesca, luvas para box, para

esgrima, para jogador de pela, para jogador de sóco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedos, miniaturas de máquinas, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, peças de jogos de damas, planquetas para ginástica, peças de jogos de dombo xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeça em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabuleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tenis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, varas para soltar, vagonetes, zepelins, confeti, serpentina, velocípedes

Nº 875.170

# Goricke

Indústria Brasileira

Requerente: Bicicletas Monark S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 40  
Artigos na classe

Nº 875.171

# Goricke

Indústria Brasileira

Requerente: Bicicletas Monark S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 28  
Artigos: Na classe

Nº 875.172

# Goricke

Indústria Brasileira

Requerente: Bicicletas Monark S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 21  
Artigos: Na classe

Nº 875.173

# Garden Goricke

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Bicicletas Monark S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 28  
Artigos: Na classe

Nº 875.174

# Garden Goricke

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Bicicletas Monark S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 11  
Artigos: Na classe

Nº 875.175

# Rio Jabuti

Indústria Brasileira

Requerente: Cia. Agropecuária do Rio Jabuti  
Local: Pará  
Classe: 41

Artigos: Alcachofras, aetria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha de cacau, batatas, balas, biscoitos, bomoons, bolachas, baunilhas, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dandê, doces, doces de frutas, espínfre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, floco, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, melada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, patos pralinês, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, partilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, raízes alimentícias, queijojão, sal, saquê, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, tucinho, vana gre, pescados em geral

Nº 875.176

# Supertronic

Indústria Brasileira

Requerente: Indústria Villares S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 6  
Artigos: Na classe

Nº 875.177

# Villares

Indústria Brasileira

Requerente: Villares S. A. Participações Industriais  
Local: São Paulo  
Classe: 25  
Artigos: Na classe

Nº 875.178

# Stopmotor

Indústria Brasileira

Requerente: Indústria Villares S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 6  
Artigos: Na classe

Nº 875.179

# Transistsonico

Indústria Brasileira

Requerente: Indústria Villares S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 6  
Artigos: Na classe

Nº 875.180

# Villares

Requerente: Villares S. A. Participações Industriais  
Local: São Paulo  
Classe: 33 - Título

Nº 875.181

# Villares

Requerente: Villares S. A. Participações Industriais  
Local: São Paulo  
Classe: 50

Ramo de Atividade: Conservação de elevadores e metalúrgica em geral

Nº 875.182

# Villares

Industria Brasileira

Requerente: Villares S. A. Participações Industriais  
Local: São Paulo  
Classe: 3

Artigos: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia água oxigenada, iodo, plantas medicinais

Nº 875.183

# Villares

Indústria Brasileira

Requerente: Villares S. A. Participações Industriais  
Local: São Paulo  
Classe: 16

Artigos: Materiais para construções e decorações, a saber: argila, areia, argamassa, azulejos, batentes, balaustras, blocos de concreto, de argila e de mármore, gargas, canos, cal, ena-

pas isolantes, caibros, caixilhos, chapas para cobertura, cimento, cimento refratário, colunas, conexões para canalização, cre, documentos edificações premoldadas, estuques, estacas, esquadrias, fossas, forros, folha de flandres para telhados, gesso grades, janelas, ladrinhos, ajas, lajeotas, lajados, lamelas de metal, lambrais, luvas de junção, madeiras para construções, material isolante contra frio e calor, manilhas, mosaicos, parques, placas para pavimentação, pedregulhos, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, portas, portões, papel para forrar casas e paredes, pisos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedras, paralelepípedos, poços tubulares, reservatórios, ripas e rodapés, sífoes, soleiras para portas, tintas (para paredes e muros), tanques e caixas d'água, tacos, telhas, tijolos, tijolos refratários, tubos, tubos de concreto, tubos de ventilação, vigas, vigamentos, vergalhões, venezianas e vitros.

Nº 875.184

A Imagem e o Som de Qualidade

Requerente: A B C Rádio e Televisão S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 8 - Frase de Propaganda

Nº 875.185

A Imagem e o Som de Qualidade

Requerente A B C Rádio e Televisão S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: Alburns impressos destinados à leitura, folhas impressas, jornais, publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisivos, peças teatrais e cinematográficas, revistas

Nº 875.186

# Super Mercado Monetário

(São Paulo)

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 33 - Título

Nº 875.187

# Super Mercado Monetario

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 50  
Ramo de Atividade: Prestação de serviços bancários de toda espécie, operações de crédito, financiamento de toda espécie.

Nº 875.188

# Super Mercado Econômico

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 50  
Ramo de Atividade: Prestação de serviços bancários de toda espécie, operações de crédito, financiamento e de toda espécie

Nº 875.189

# Super Mercado Financeiro (Belo Horizonte)

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 33 - Título

Nº 875.190

# Super Mercado Financeiro

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 50  
Ramo de Atividade: Prestação de serviços bancários de toda espécie, operações de crédito, financiamento e investimento de toda espécie.

Nº 875.191

# Ultragêlo

Indústria Brasileira

Requerente: Ultralar Aparêlhos e Serviços Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 8  
Artigos: Aparêlhos de ar condicionado, congeladores, câmaras frigoríficas,

refrigeradores, sorveteiras, sorveteiras elétricas e caseiras.

Nº 875.192

# «Café Laguna»

Indústria Brasileira

Requerente: Maria do Carmo Ferreira Azevedo  
Local: Sergipe  
Classe: 41  
Artigos: Café em grão, torrado e moido.

Nºs 875.193/195

# Malina

Warenzeichenverband Für Nähwerkmaschinen Und  
Requerente: Nähwikerzeugnisse Der DDR e. V.  
Local: Alemanha  
Classe: 23

Artigos: Tecidos para forrar, tecidos para vestidos, tecidos para costumes, tecidos para saias, tecidos para casacos, tecidos de algodão, tecidos para revestir móveis, tecidos para decoração, tecidos técnicos, tecidos para forrar automóveis, gase (tecido), tecidos de fundo para couro artificial, tecidos para forrar sapatos, tecidos para paletós, tecidos para ternos, tecidos para calças, tecidos para roupas de trabalho.

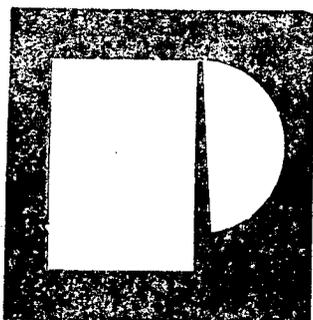
Classe: 36

Artigos: Aagalhos para a cabeça, vestimentas, inclusive de malha, roupa branca, roupas de banho, isto é, capas para banho e praia, vestidos e paletós de praia, fraldas, panos para enfaixar bebês, babadores, vestimentas de esporte ou seja, roupas de treino e camisas de esporte.

Classe: 37

Artigos: Roupa de mesa, roupa de cama, toalhas de mão, toalhas para louça, panos para lavar, toalhas para banho, panos para ensaboar, panos de pó, panos para faxina, panos para limpeza, panos para deitar crianças recém-nascidas.

Nº 875.196



Requerente: Aktieselskabet de Forenede Papirfabrikker  
Local: Dinamarca  
Classe: 38

Artigos: Agendas em branco, álbuns em branco, blocos para anotações, para cálculos, para correspondência, para desenhar, para escrever, cadernetas em branco, cadernos escolares, cadernos para desenhos, caixas de documentos, cartolinas, cartões de visitas, cartões em branco, cartões índices, envelopes, envólucros de papelão, etiquetas, guardanapos de papel, mata-borrão, notas fiscais, notas promissórias, ornamentos de papel, papel

absorvente, alçaço, aluminizado, celofane, crepon, cartas, de celulose, de linho, de seda, encerado, estanhado, impermeável, linha d'água, para desenho, para embrulho para encadernação, para escrever, para impressão, pastas de cartolina, promissórias em branco, recibos em branco, róis de papel, papelão e cartas

Nº 875.197

# UNOCOTE

Requerente: Aktieselskabet de Forenede Papirfabrikker.  
Local: Dinamarca  
Classe: 38

Artigos: Agendas em branco, álbuns em branco, blocos para anotações, para cálculos, para correspondência, para desenho, para escrever, cadernetas em branco, cadernos escolares, cadernos para desenhos, caixas de papelão, capas de papel ou papelão para documentos, cartolinas, cartões de visitas, cartões em branco, cartões índices, envelopes, envólucros de papelão, mata-borrão, notas fiscais, notas promissórias, ornamentos de papel, papel absorvente, alçaço, aluminizado, celofane, crepon, cartas, de celulose, de linho, de seda, encerado, estanho, impermeável, linha d'água, para desenho, para embrulho, para encadernação, para escrever, para impressão, pastas de cartolina, promissórias em branco, recibos em branco, róis de papel, talão de promissórias, talão de recibos, tubetes de papel, papelão e cartas

Nº 875.198

# TOPCOTE

Requerente: Aktieselskabet de Forenede Papirfabrikker  
Local: Dinamarca  
Classe: 38

Artigos: Agendas em branco, álbuns em branco, blocos para anotações, para cálculos, para correspondência, para escrever, cadernetas em branco, cadernos escolares, cadernos para desenhos, caixas de papelão, capas de papel ou papelão para documentos, cartolinas, cartões de visitas, cartões em branco, cartões índices, envelopes, envólucros de papelão, etiquetas, guardanapos de papel, mata-borrão, notas fiscais, notas promissórias, ornamentos de papel, papel absorvente, alçaço, aluminizado, celofane, crepon, cartas, de celulose, de linho, de seda, encerado, estanhado, impermeável, linha d'água, para desenho para embrulho, para encadernação para escrever, para impressão, pastas de cartolina, promissórias em branco, recibos em branco, róis de papel, talão de promissórias, talão de recibos, tubetes de papel, papelão e cartas

Nº 875.199

# Mortimer

Requerente: Akapol S.A.C.I.F.I.V. Agropecuária  
Local: Argentina  
Classe: 46

Artigos: Agua sanitária, alvaiade para limpeza, alvejantes, amido para lavanderia, anil, buchas, para limpeza, composições para lavar, detergentes, esfregões, esponjas de aço para polir, goma para lavanderia, líquidos detergentes, palhas de aço para limpeza, pós para lavar, preparados para lavar, sabão comum, saponáceos, sabão em pó, sulfato de lavandaria, sílica ou para lavandarias.

Nº 875.200

# Dr. K

Requerente: Akapol S.A.C.I.F.I.V. Agropecuária  
Local: Argentina  
Classe: 46

Artigos: Agua sanitária, alvaiade para limpeza, alvejantes, amido para lavanderia, anil, buchas para limpeza, composições para lavar, detergentes, esfregões, esponjas de aço para polir, goma para lavanderia, líquidos detergentes, palhas de aço para limpeza, pós para lavar, potássio, preparados para lavar, sabão comum, saponáceos, sabão em pó, sulfato de lavandaria, silicatos para lavanderia.

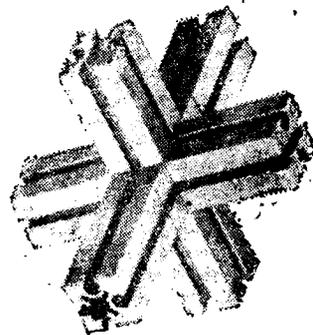
Nº 875.201



Requerente: Reemtsma Cigarettenfabriken G.m.b.H.  
Local: Alemanha  
Classe: 44

Artigos: Fumo em folhas em cordas, em róis, picado, desfiado, migado, acondicionado em latas, em pacotes ou em outros recipientes adequados; charutos, cigarrilhas, cigarros; boquilhas, piteiras, ponteiras para charutos, cigarrilhas para cigarros; cigarreras e bolsas para fumo e rapé, palhas e papéis para cigarros.

Nº 875.202



Requerente: Artur Fischer  
Local: Tumlingen, Alemanha  
Classe 49

Artigos: Brinquedos elementos de construções para a formação de modelos de brinquedos

Nº 875.203

# LIDER

Requerente: Lider Cinematográfica - Estúdios e Laboratórios Ltda.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe 50

Artigos: Produção, exibição, distribuição e revelação de filmes cinematográficos; serviços gráficos em geral

Nº 875.204



Requerente: Cinelab — Estúdios e Laboratórios Cinematográficos S. A.  
Local: Guanabara  
Classes 32 e 33  
Título

Nº 875.205

**GUTEMERG**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

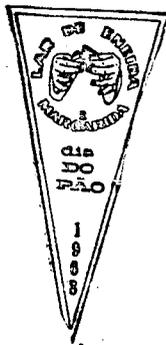
Requerente: Magnicor — Indústria, Comércio e Representações Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 17  
Artigos: Tintas gráficas, tintas para rubricas, tintas para desenho, tintas para duplicadores, tintas para escrever e tintas para marcar

Nº 875.206

**I R A P U A**  
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Café Nazaré Ltda.  
Local: Bahia  
Classe 41  
Artigos: Café em grão, torrado e moído

Nº 875.207



Requerente: Lar de Eneida Margarida  
Local: Guanabara  
Classe 50  
Atividade: Obra filantrópica beneficente

Ns. 875.208-209



Requerente: TraA — Equipamentos Elétricos S. A.  
Local: Rio Grande do Sul  
Classe 6  
Artigos: Máquinas geradoras de eletricidade, dinamos, comutadores de força, condensadores, correntes de

transmissão, eletrodos, fornos de máquinas, geradores de corrente, máquinas condutoras, máquinas distribuidoras de energia, reguladores de força tensão e velocidade para máquinas, máquinas transformadoras  
Classe 11

Artigos: Ferragens, ferramentas e pequenos artigos de metal

Nº 875.210

**JENA MARTINEZ**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Izidoro Jadson Rangel  
Local: Guanabara  
Classe 46  
Artigos: Velas

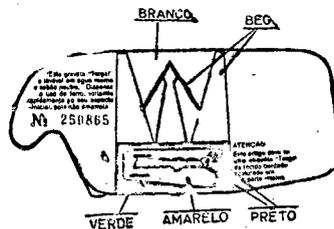
Ns. 875.211-212



Requerente: Societé Rhodiaceta  
Local: França  
Classe 23  
Artigos: Tecidos em geral  
Classe 36

Artigos: Vestidos, ternos, sobretudos, manteaux, impermeáveis, calças, saias, camisas, cuecas, combinações, soutiens, blusas, peignoirs; pijamas, chinelos, chapéus, luvas, gravatas, pullovers, roupões, maillots para banho, calções para esparte, meias

Nº 875.213



Requerente: Societé Rhodiaceta  
Local: França  
Classe 36  
Artigos: Gravatas

Nº 875.214

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**G E B É**

Requerente: Curso Preparatório Gebê Ltda.  
Local: Guanabara  
Classe 33  
Título

Nº 875.215



Requerente: Hilda Neves de Aguiar  
Local: Guanabara  
Classe 36

Artigos: Anáguas, blusas, blusões, baby-dool, combinações, camisas, camisolas, capas, casacos, calças, calci-

nhas, calçados, meias, pijamas, pullovers, ternos, saias, shorts, uniformes e vestidos

Nº 875.216

**JOWIL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Jowil Presentes Ltda.  
Local: Guanabara  
Classes 8 e 13  
Classe 8

Artigos: cronógrafos, cronômetros, despertadores, relógios de paredes, mesas, bolsos, pulso, relógios de corrente, lapela e anel

Classe 13

Alfinetes de gravatas, argolas, abotoaduras, anéis, balangaudans, berloques, botões de colarinho, braceletes, brincos, broches, chaveiros, correntes, medalhas, pulseiras, e prendedores de gravatas, de metal precioso ou imitação

Nº 875.220

**Grande Ponto**  
**Magazin Ltda**

Requerente: Grande Ponto Magazin Ltda.  
Local: Guanabara  
(Nome de empresa)

Ns. 875.217-219

**Grande Ponto**  
Indústria Brasileira

Requerente: Grande Ponto Magazin Ltda.

Local: Guanabara  
Classe 23  
Artigos: Tecidos  
Classe 36

Artigos: Agasalhos, alvas, anáguas, aventais, baby-doll, barretes, batas, batinas, bermudas, blusas, blusões, boinas, bonés, cache-cols, cache-nez, calçados, calças, calcinhas, calções inclusive para esporte, camisas inclusive para esporte, camisas-pagão, camisetas, camisolas, camisolões, canos de botas (perneiras), capacetes, capas, capotes, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, casulas, ceroulas, chales, chapéus, chuteiras, cintas, cintos, cinturões, clergy-man, colarinhos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueiros, culotes, dolmans, dominós, echarpes, espartilhos, estolas, fantasias, fardas, fraldas, fraques, galochas, gandolas, gorros, guardalpó, gravatas, hábitos, japonsas, jaquetas, jaqueões, lenços, librés, ligas, lingerie, luvas, maillots, mandriões, manipulos, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, mantos, malas, modeladores, paletós, paramentos, peinoirs, pelerines, peles, peugas, pijamas, petilhos, peitos, polainas, ponchos, pullovers, punhos, quêpis, quimonos, regalos, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupas de baixo, roupões, saias,

sobrepelizes, solidéus, shorts, slaks, soutiens, sueter, tiaras, togas, toucas, tunicas, turbantes, uniformes, vestidos, vestimentas profissionais, véus, visons

Classe 37

Artigos: Roupa de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos

Nº 875.221

**Grande Ponto**  
**Magazin**

Requerente: Grande Ponto Magazin Ltda.  
Local: Guanabara  
Classes 12, 23, 35 e 37  
Título

TERMOS DEPOSITADOS EM 21.1.69

Nº 875.222

**ESCRITÓRIO VOLANTE**  
**PARA SEGUROS DE**  
**VEÍCULOS**

Requerente: Rafael Figliuolo Neto  
Local: Pernambuco  
Classe: 50  
Atividade: Na classe

Nº 875.223

**UNIÃO**  
**Ind. Brasileira**

Requerente: Distribuidora de Produtos Farmacêuticos União Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 3 Genérica  
Artigos: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia.

Nº 875.224

**LADRILEX**  
**Ind. Brasileiro**

Requerente: Comercial Ladrilex Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 16  
Artigos: Ladrilhos.

Nº 875.225



Requerente: Empresa de Transportes Star Ltda.  
Local: São Paulo

Classe: 50

Prestação de serviços: mudanças locais: interestaduais e internacionais; Guarda-móveis

Nº 875.226

**BERGOL**  
Ind. Brasileira

Requerente: Confecções Bergol Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 22  
Artigos: Fios de algodão; fios de linhas para bordar; fios de cânhamo para tecelagem; linhas de coser; linha de costura; linhas de lã para crochet; fios em geral para tecelagem; fios de serzir; fios de juta para tecelagem; novelos de lã, novelos de linha; fios de nylon para tecelagem; fios de rayon para tecelagem; fios de seda; fios; linhas e lãs para tricotar.  
Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão; alpaca; cambraia; cânhamo; caroa; casimira; cetim; crepe; cretone; fiavela; fustão; gabardine; gorgorão; jersey; juta; lã; linho; malha; moirim; musseline; nylon; opala; organdi; rami; rayon; sarja; seda; setim; tafetás; tecidos em geral; veludo e viscose.  
Classe: 50  
Prestação de serviços: oficina de concertos e costura.

Nº 875.227

**"BIOM-BOX"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Biom-Box Indústria e Comércio Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 11

Artigos: Divisão: grades; vitros, divisão metálica; box; rosetas; unanetas; taxas; telas de arame; brancas; trincos; tubos para fins diversos; terminais; terrinas; tanques; tampas; sinos; sifões; roscas; serrotes; martelos; parafusos pregos; chaves de fenda; esguinchos; enxadas; furadores manuais; espelhos metálicos; fechaduras.

Nº 875.228

**"FRARE"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Madeiras Frare Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 4  
Artigos: Madeiras.

Nº 875.229

**BAR E LANCHES**  
**RIAZOR"**

Requerente: Bar e Lanches Riazor Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Título

Nº 875.230

**"AUTO MECANICA**  
**"IETE"**

Requerente: Auto Mecânica Ieté Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 33 e 50  
Gêneros de Negócios: Serviços mecânicos e prestação de serviços.

Nº 875.231

**MERCANTIL**  
**VALPARAISO**

Requerente: Mercantil Valparaíso Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Título

Nº 875.232

**"USETEX"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Usetex Comércio de Roupas Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 36  
Artigos: Vestidos; calças; calcões; camisetas; blusões; blusas; calcinhas; cuécas; ceroulas; japonas; quimonós; jaquetas; paletós; puloveres; baby-dolls; maillots; soutiens; combinações; anáguas; saíots; robe de chambre; pijamas; ponchos; lenços; ponchos leves; meias; luvas; legas; cintas; cinturões; camisas; gravatas e roupas brancas de uso pessoal.

Nº 875.233

**"HELENA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Helena Comércio e Indústria Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos: Farinha de mandioca; café; cereais; fubá; amendoim; ervilha; chá; milho; féculas alimentícias de lentilha; grão de bico; arroz, sal; açúcar; pimenta do reino; feijão; batatas e condimentos e preparados para a alimentação.

Nº 875.234

**"TERBA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Terba Comércio e Exportação de Madeiras Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 4  
Artigos: Madeiras

Nº 875.235

**"REPATIL"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Repatel Rede Paulista de Assistência Técnica de Televisores Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: Serviços de assistência técnica de televisores.

Nº 875.236

**"VALPAM"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Valpam S.A. Vale do Paraíba: Melhoramentos  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: Construção civil, compra e venda de imóveis.

Nº 875.237

**APERITIVOS**  
**CARROSSEL**  
**Santo André**

Requerente: Aperitivos Carrossel Ltda.  
Local: São Paulo  
Classes: 41, 42 e 43  
Artigos: Para distinguir: Lanchas e refeição prontas; petisqueiras, aperitivos; bebidas alcoólicas e refrigerantes.

Nº 875.238

**SONDA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Livraria Sonda Editora Ltda.  
Local: Espírito Santo  
Classe: 32  
Artigos: Edições impressas; livros impressos; publicações impressas; obras culturais e literárias.

Nº 875.239

**VANEI**  
Ind. Brasileira

Requerente: Vaneti - Representações Ltda. S/C  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Artigos: Serviços de representações

Nº 875.240

**PAIMA DE PRATA**  
Ind. Brasileira

Local: Espírito Santo  
Classe: 42  
Artigos: Aguardente de cana.

Nº 875.241

**"JOMINEL"**  
Ind. Brasileira

Local: São Paulo  
Classe: 5  
Artigos: Metal branco; metais anti-frições e metal patente; aço; alumínio; alpaca; bronze; chumbo; cobre; estanho; ferro; guza; níquel; latão; zinco; metais para ligas, em bruto ou parcialmente trabalhado.

Nº 875.242

**JOANISA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Panificadora Joanisa Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Artigos Substâncias alimentícias panificadas; notadamente: pães; biscoitos; bolachas; bôlos; bróas; doces e confeitos.

Nº 875.243



Requerente: Spot-Light Equipamentos para Iluminação Ltda.  
Local: São Paulo

Classes: 8 e 50  
Artigos: Gênero de comércio: Artigos elétricos em geral; aparelhos de iluminação; projetores de luz e equipamentos de aparelhos elétricos; colocação de aparelhos luminosos em geral, projetos para iluminação interna e externa instalações de aparelhos luminosos; exportação; importação e representações de aparelhos elétricos em geral, inclusive assistência técnica.

Nº 875.244



**São Paulo - Capital**

Requerente: Antonio Claudio Franco Lima  
Local: São Paulo  
Classe: 25 5  
Título de Estabelecimento

Nº 875.245

**SOLAVILA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Afonso Sola Avilã  
Local: São Paulo  
Classe: 36  
Artigos Calçados.

Nº 875.246

**VAPOLIMPA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Dr. Manabu Akashi Ryutaro Tomioka  
Local: São Paulo  
Classe: 6  
Artigos: Máquinas lavadora e esterilizadora de ambientes humanos ou para criação de aves ou animais.

Nº 875.247

**OS PIRATAS**

Requerente: Hofmann, Pinheiro & Walberg Limitada  
Local: São Paulo  
Classe: 33  
Título de Estabelecimento

Nº 875.248

**RESIDENCIA**

Requerente: Hotel Residência S. A.  
Local: São Paulo  
Classe: 33  
Título de Estabelecimento

Nº 875.249

**VILA HELENA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Entregadora Vila Helena Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Marca de Serviço: "Vila Helena"  
Serviços: Transportes de cargas.

Nº 875.250

**TRIANA**  
Ind. Brasileira

Requerente: Agência Marítima Triana Ltda.  
Local: São Paulo  
Marca: "Triana" de serviço.  
Classe: 50  
Serviços: Agência marítima

Nº 875.251

**CONDUGEL**  
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Condutores Elétricos "Condugel" Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 8  
Artigos: Fios.

Nº 875.252

**"AVIQUEI"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Flexíveis Aviquei Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 39  
Artigos: Flexíveis.

Nº 875.253

**"CAJUMAR"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Cajumar - Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41

Artigos: Produtos e preparados para a alimentação - arroz - feijão - batatas - doces em conservas - caju - castanhas - nozes - amendoim - amêndoas - açúcar - sal - bolos - bolachas - doces de leite - balas - drops - bombons - caramelos - carambolas - compotas - frutas cristalizadas - doces cristalizados - canela - cravo - queijo - marmelada - goiabada - pessegada - figaca - féculas - frutas secas, pascadas e cristalizadas e condimentos para a alimentação.

Nº 875.254

**"NOVA PROPAGANDA"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Nova Propaganda Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: Propaganda impressa e escrita - almanaques - agendas - boletins - boletins impressos - revistas - peças teatrais e cinematográficas - suplementos juvenis e ilustrados - prospectos impressos - índices telefônicos - poesias impressas - prosas impressas - discursos impressos - crônicas impressas - catálogos - programas de rádio e televisão - programas impressos - publicações impressas e jornal.

Nº 875.255

**"ZAMPER"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Distribuidora de cigarros Zamper Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 44

Artigos: Cigarros - boquilhas para charuto ou cigarros - cachimbos - carteiras de couro ou metal para cigarros - charuteiras - charutos - cigarreiras - cigarrinhos - cigarros de palha - ervas para fumar - fumo - isqueiros - mentol - papé-linho cortado e preparado para cigarros - palha de cigarros - piteiras - rapé - tabaco, manufatuado ou não - porta-charutos - porta-cigarros - porta-fumo - tabaquerias e tubos de cachimbo ou rapé.

Nº 875.256

**"SOBARTEC"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Sobartec Distribuidora de Tecidos Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 23

Artigos: Tecidos de algodão - tecidos de alpaca - aparas de tecidos - tecidos de caroa - tecidos de ca-

seira - tecidos de celulose - tecidos de cetim - tecidos de crepe - tecidos de cretone - tecidos de gorgorao - tecidos de juta - tecidos de jersey - tecidos de malha - tecidos de malho - tecidos de nylon - tecidos de seda - percal - raneira - rannagem - mudeine - sarja - sarjuna - tecidos de setim - veiuco - tecidos de viscoso - tecidos de matéria plastica e tecidos revestidos de qualquer material.

Nº 875.257

**"PANORAMA DE PRAIA GRANDE"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Fuad Chaim  
Local: São Paulo  
Classe: 32

Artigos: Jornais - revistas - revistas impressas - propaganda impressa e escrita - almanaques - agendas - boletins impressos - peças teatrais e cinematográficas - suplementos juvenis e ilustrados - prospectos impressos - índices telefônicos - poesias impressas - prosas impressas - discursos impressos - crônicas impressas - catálogos - propaganda - programas de rádio e televisão - publicações impressas.

Nº 875.258

**"SOCIEDADE MELHORAMENTOS DA ORLA"**

Requerente: Sociedade Melhoramentos da Orla S.C. Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 33  
Titulo

Nº 875.259

**"SUPRIMAQ"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Suprimaq - Comércio e Representação Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 17

Artigos: Máquinas para escritórios e suas partes integrantes - máquinas de apontar lápis - máquinas de calcular - máquinas de endereçar - máquinas de somar e grampear - registradores - almofadas para carimbo - canetas tinteiro e esferográficas - fitas para máquinas - furadores para papel - gomadores - grafites - índices para arquivar documentos - espátulas - caixas de papel carbono - carimbo - clips - cofres - compassos - cortadores de papel - datadores - mata-borrão - fitas gomadas - penas - ténigrafos - multiplicadores de cópias

Nº 875.261

**"COMBUCA DE OURO"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Modas Combuca de Ouro Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 35

Artigos: Abrigos quando vestuários - vestidos - alvas - agasalhos - calças - camisas - gravatas - camisas - camisolas - baby-dolls - maillots - pijamas - luvas - lenços - meias - paletós - jaquetas - japonsas - chapéus - cintas - ligas - cinturões - cuecas - sapatos - ceroulas - calcinhas - lenços - eus - soutiens - roupões - robe de chambre - ponchos leves - casacos - blusas - blusões -

uniformes - dominós - mantas e roupous brancas de uso pessoal.

Nº 875.260

**"CHARUTARIA PINHEIROS"**

Requerente: Charutaria Pinheiros Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 41  
Titulo

Nº 875.262

**A TRIBUNA DOS BAIROS"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Mario Arnaldo Ponzi  
Local: São Paulo  
Classe: 32  
Artigo: Jornal.

Nº 875.263

**A.T.S."**  
Ind. Brasileira

Requerente: Antonio Thomaz da Silva  
Local: São Paulo  
Classe: 48

Aplicação: Água para maquilagem - aparelhos de barbear - batons - brilhantinas - cosméticos - craions para sobrancelhas - cremes embelezadores - dentifricios - desodorantes - escovas para dentes e toucador - esmalte para unhas - grampos para cabelos - glicerina perfumada para o toucador - laquê - loções - pentes para cabelo - perfumes - sabonetes - talco perfumado - delineador - pó compacto - água de colônia - água de quina - pastas e cremes para cabelos - acetona - pó de arroz - água de rosas - rouge em pasta e liquido - tinturas para cabelo - vaselina

Nº 875.264

**TOP-COPY"**  
Ind. Brasileira

Requerente: Luiz Ribeiro do Prado e Rubens D'Angelo  
Local: São Paulo  
Classe: 17  
Artigos: Papéis carbonos e fitas para máquinas.

Nº 875.265

**ESTRELA DO ESTE"**  
Ind. Brasileira

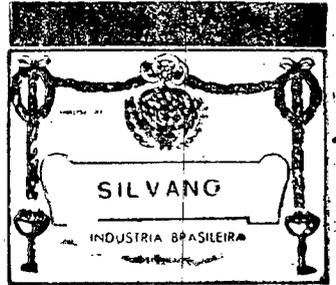
Requerente: Balneário Estrela do Este Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 50  
Gênero de Negócio: aplicação de banhos fisioterápicos.

Nº 875.266



Requerente: Oliveira Kallil  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 43  
Artigos: Guarani.

Nº 875.267



Requerente: Gaudêncio Silvano.  
Local: Paraná  
Classe: 42

Artigos: Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Bebidas alcoólicas e fermentadas, não incluídas na classe 3.

Nº 875.268

**ARROZ MAISA S/A S/ MERCANTIL AGRICOLA INDUSTRIAL**

Requerente: Arroz Maissa S.A. Mercantil Agrícola e Industrial.  
Local: Santa Catarina  
Nome de Empresa

Nº 875.269

**2001 Auto Pôsto**

Requerente: Alberto Romano  
Local: Paraná  
Classes: 33, 46 e 47  
Titulo

Nº 875.270



Requerente: Cerealista Vila Nova Ltda.  
Local: Pernambuco  
Classe: 41  
Artigos: Arroz e feijão.

Nº 875.271

**BRASINOX**  
Indústria Brasileira

Requerente: Dr. João Sandoval da Silveira.  
Local: Pernambuco  
Classe: 5

Artigos: Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias.

Nº 875.272

# AERMAR

Requerente: Carlos Artur Pimentel  
Local: Guanabara  
Classe: 2

Artigos: Adesivos para fins sanitários, águas sanitárias, defumadores, desodorantes para geladeiras, fertilizantes e removedores desinfetantes, desinfetantes.  
Classe: 46

Artigos: Abrasivos para polir, aventais, bonecas de cera para polimento, cera para lustrar, cera para polir, composições para conservação de móveis e utensílios, detergentes, massas para brilhar, massas para lustrar, massa para polir.

Nº 875.273

## PARAMOUNT E INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria de Lenços Paramounte S.A.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 36

Artigos: Agasalhos, anaguas, aventais, baby-doll, barretes, batas, batinas, bermudas, blusas, blusões, boinas, boleros, bonés, cache-cols, cache-nez, calças, calcinhas, calções, inclusive para esportes, calções de banho, camisas pagão, camisetas, camisolas, camisolões, capas, capotes, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, ceroulas, chales, chapéus, cintas, cintos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueiros, dolmans, dominós, espartilhos, estolas, fantasias, fardamentos, fraldas, górras, gravatas, jaquetas, jaquetas, lenços, lingerie, luvas, maillots, mandriões, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, martas, meias, modeladores, paletós, peignoirs, pelerines, peugas, pijamas, puloveres, punhos, quimonos, regalos, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupões, roupas feitas, saias, shorts, slaks, sobretudoos, soutiens, sueteres, sungas, suspensórios, tailleurs, toucas, tunicas, turbantes, vestidos, saídas de praia.

Nº 875.274

## RACINDA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria de Lenços Paramounte S.A.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 36

Artigos: Agasalhos, anaguas, aventais baby-doll, barretes, batas, batinas, bermudas, blusas, blusões, boinas, boleros, bonés, cache-cols, cache-nez, calças, calcinhas, calções, inclusive para esportes, calções de banho, camisas inclusive para esportes, camisas pagão, camisetas, camisolas, capas, capotes, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, ceroulas, chales, chapéus, cintas, cintos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueiros, dolmans, dominós, espartilhos, estolas, fantasias, fardamentos, fraldas, górras, gravatas, juponas, jaquetas, jaquetas, lenços, lingerie, luvas, maillots, mandriões, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, martas, meias, modeladores, paletós, peignoirs, pelerines, peugas, pijamas, puloveres, punhos, quimonos, regalos, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupões, roupas feitas, saias, shorts, slaks, sobretudoos, sou-

tiens, sueteres, sungas, suspensórios, tailleurs, toucas, tunicas, turbantes, vestidos, saídas de praia.

Classe: 37

Artigos: Acolchoados para cama, acolchoados para cadeira, acolchoados para poltronas, cobertas para cama, cobertas para mesa, cobertores, colchas, edredons, esfregões, fronhas, guardanapos, de qualquer tecido, guarnições para cama, guarnições para mesa, lençois de qualquer tecido, mantas para cama, panos de prato, panos para cobrir ou enfeitar móveis, panos para cobrir alimentos, panos para cozinha, toalhas de altar, toalhas de banho, toalhas de mesa, toalhas de rosto, toalhas para banquetas.

Nºs 875.276/77



Requerente: Indústria de Lenços Paramounte S.A.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 36

Artigos: Agasalhos, anaguas, aventais, baby-doll, barretes, batas, batinas, bermudas, blusas, blusões, boinas, boleros, bonés, cache-cols, cache-nez, calças, calcinhas, calções, inclusive para esportes, calções de banho, camisas inclusive para esportes, camisas pagão, camisetas, camisolas, camisolões, capas, capotes, carapuças, cartolas, casacos, casacas, casquetes, ceroulas, chales, chapéus, cintas, cintos, coletes, combinações, corpinhos, cuecas, cueiros, dolmans, dominós, espartilhos, estolas, fantasias, fardamentos, fraldas, fraques, górras, gravatas, juponas, jaquetas, jaquetas, lenços, lingerie, luvas, maillots, mandriões, mantas de uso pessoal, manteaux, mantilhas, martas, meias, modeladores, paletós, peignoirs, pelerines, peugas, pijamas, puloveres, punhos, quimonos, regalos, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupões, roupas feitas, saias, shorts, slaks, sobretudoos, soutiens, sueteres, sungas, suspensórios, tailleurs, toucas, tunicas, turbantes, vestidos, saídas de praia.

Classe: 37

Artigos: Acolchoados para cama, acolchoados para cadeira, acolchoados para poltronas, cobertas para cama, cobertas para mesa, cobertores, colchas, edredons, esfregões, fronhas, guardanapos, de qualquer tecido, guarnições para cama, guarnições para mesa, lençois de qualquer tecido, mantas para cama, panos de prato, panos para cobrir ou enfeitar móveis, panos para cobrir alimentos, panos para cozinha, toalhas de altar, toalhas de banho, toalhas de mesa, toalhas de rosto, toalhas para banquetas.

Nº 875.278

## APROVESP - Associação dos Proprietários de Veículos de São Paulo

Requerente: "Aprovesp-Associação dos Proprietários de Veículos de S. Paulo"  
Local: São Paulo  
Classe: 33 - Título

Nº 875.279

# Aprovesp

## Indústria Brasileira

Requerente: "Aprovesp-Associação dos Proprietários de Veículos de S. Paulo"  
Classe: 50

Artigos: Assistência na manutenção de veículos auto motores.

Nº 875.280

# Embasa

## Indústria Brasileira

Requerente: Embasa-Engenharia e Comércio S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 50

Artigos: Terraplenagem, pavimentação e construções civis em geral

Nº 875.281

# Tropicália

## Indústria Brasileira

Requerente: Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S.A.

Local: São Paulo  
Classe: 36

Artigos: Botas, botinas, calçados, chinelos, chuteiras, galochas, perneiras, sandálias e sapatos.

Nº 875.282

# Vulcasury

## Indústria Brasileira

Requerente: Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S.A.

Local: São Paulo  
Classe: 36

Artigos: Botas, botinas, calçados, chinelos, chuteiras, galochas, perneiras, sandálias e sapatos.

Nº 875.283

# PAPERIVA

## Ind. Brasileira

Requerente: Paperiva Comercial e Imobiliária S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 32 - 38 e 50

Artigos: Calendários, catálogos, folhetos impressos, índices telefônicos, jornais, livros, programas de rádio e de televisão, programas impressos.

propaganda impressa escrita, publicações impressas e revistas impressas, agendas em branco, blocos para cálculo, blocos para correspondência, cartões de visitas, cartões em branco, cheques em branco, duplicatas, envelopes, etiquetas, faturas, notas fiscais, papel carta, promissórias em branco, recibos em branco, talão de promissórias e talão de recibos.  
Aplicação: Projeto e construções, administração de bens, corretagem de imóveis.

Nº 875.284

## LINHA TROPICAL INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Deca S. A. Indústria e Comércio  
Local: São Paulo  
Classe: 11

Artigos: Arruelas; bicas; bebedouros; canos; chuveiros comuns; conchas; crivos; cruzetas; esguichos; espalhadores para mictório; espelhos metálicos; extensões; ladrões para caixa d'água; lavatórios; misturadores; pia; ralos; registros; retentores; rosetas; saídas; sifões; torneiras; uniões; válvulas

Nº 875.285

## LINHA DISCO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Deca S. A. Indústria e Comércio

Local: São Paulo

Artigos: Arruelas; bicas; bebedouros; canos; chuveiros comuns; conchas; crivos; cruzetas; esguichos; espalhadores para mictório; espelhos metálicos; extensões; ladrões para caixas d'água; lavatórios; misturadores; pia; ralos; registros; retentores; rosetas; saídas; sifões; torneiras; uniões; válvulas

Nº 875.286



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Oswaldo Miguel Gatti Iervolino  
Local: São Paulo  
Classe: 28

Artigos: Caixa ou estojo para ferramentas

Nº 875.287



IND. BRASILEIRA

Requerente: Robert Ried Muller  
Local: Guanabara  
Classe: 28

Artigos: Para distinguir os seguintes artefatos de material plástico a saber: recipientes, chapas, sacolas.

plásticos, para rádios, tubos, argolas, descansos para pratos, pratos, xicaras, pires, talheres, fivelas, alças, toa-lhas, tubos para ampolas, tubos para seringas, guarnições para chupetas; para mamadeiras, caixas para guardar objetos, guarnições para liquidificadores, cabos para ferramentas, caixa para acondicionamento de alimentos, placas, guarnições para bô-lsas, chapas, porta-pão, bandejas, copos, funis, vasilhames, fôrma para doces, vasos, paliteiros, conches, sa-leiros, pás para cozinha, jarros, buies, armações para óculos, pulseiras, para relógios, bases para telefones, e ba-ses para antenas de rádio e televisão

Nº 875.288

**ILHA PORCHAT GRILL**  
São Vicente - Est.  
São Paulo

Requerente: Ursul Kottlenga  
Gano  
Local: São Paulo  
Classes 41 - 42 - 43 e 33  
Título de Estabelecimento

Nº 875.289

**ILHA PORCHAT GRILL**  
Santos - Est. de  
São Paulo

Requerente: Ursula Kottlenga  
Gano  
Local: São Paulo  
Classes 41 - 42 - 43 e 33  
Título de Estabelecimento

Nº 875.290

**PORTO BELO - QUALIDADE**  
EM PRODUTOS DO MAR

Requerente: Induspesca - Industria  
Brasileira de Pesca S. A.  
Local: Santa Catarina  
Classe 41  
Expressão de Propaganda

Nº 875.292



Requerente: Cesar Armelli  
Local: São Paulo

Classe 36

Artigos: Para distinguir artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, abrigos de peles, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, blusões, boinas, habbadoures, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacos, ca-sacão, coletes, capas, chales, cache-cols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, ca-misas, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, chinelos, dominós, echarpes, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, górrros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, len-ços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, ponches, po-lainas, pijamas, guarda-pó, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, saias, suspensórios, saídas de banho, san-

dálias, sweater, shorts, sungas, sto-las, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Nº 875.291

**GOMMES D'AMOUR**  
Indústria Brasileira

Requerente: Gomme D'Amour Bou-tique - Creações e Confeções Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 36

Artigos: Para distinguir artigos de vestuários e roupas feitas em geral; agasalhos, anáguas, blusas, botas, bo-tinas, blusões, boinas, bonés, carto-las, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, calças de senho-ras e de crianças, calções, camisas, calças, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, casacos, echarpes, grava-tas, górrros, jogos de lingerie, jaque-tas, luvas, ligas, lenços, montôs, meias, maiôs, mantas, manrião, man-tilhas, paletós, penhoar, pulover, pe-lerinas, ponches, polainas, pijamas, punhos, robe de hambre, roupão, so-bretudos, saias, suspensórios, saídas de banho, sweater, shorts, stolas, sou-tiens, slacks, taier, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Nº 875.293

**Fructavitamin**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3

Artigos: Um preparado farmacêutico indicado na carência de vitaminas

Nº 875.294

**Pluriamina**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo

Artigos: Para distinguir um prepa-rado farmacêutico indicado nos es-tados de carência protéica no pré e post-operatório-cirrose hepática

Nº 875.295

**Acidorgan**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado como ácidos aminados para uso parenteral

Nº 875.296

**Aminorgan**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3

Artigos: Um preparado farmacêutico indicado como ácidos aminados para uso parenteral

Nº 875.297

**Blenorrhaina**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3

Artigos: Um preparado farmacêutico indicado no tratamento de blenorra-gia e das cistites

Nº 875.298

**Bolocilina**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3

Artigos: Para distinguir um prepa-rado farmacêutico

Nº 875.299

**Quinometil**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3

Artigos: Um preparado farmacêu-tico indicado nas tosse, gripes, tra-queo-bronquites e suas manifesta-ções.

Nº 875.300

**TOT-ULCOS**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado no tratamento da úlcera gástrica e duodenal.

Nº 875.301

**Vitarenal**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3

Artigos: Para distinguir um prepa-rado farmacêutico indicado nas per-turbações hepatorenais.

Nº 875.302

**Meprodil**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3  
Artigos: Um produto farmacêutico indicado nos estados de ansiedade.

Nº 875.303

**Bismaneurin**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3  
Artigos: Para distinguir um prepa-rado farmacêutico usado no trata-mento da sífilis.

Nº 875.304

**Vitamina B19**

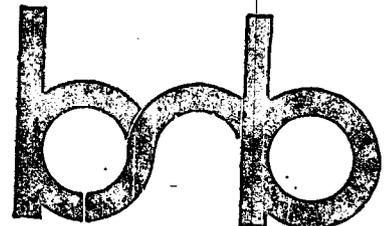
Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3  
Artigos: Um produto farmacêutico indicado nas anemias macrocíticas e hipercrônicas.

Nº 875.305

**Bromalgan**

Requerente: Laboratório Sanitas  
S. A.  
Local: São Paulo  
Classe 3  
Artigos: Um produto farmacêutico (sedativo)

Nº 875.306



IND. BRASILEIRA.

Requerente: Rotopre Bradaschia  
Local: São Paulo  
Classe 21  
Artigos: Para distinguir: alavanca de câmbio, amortecedores de veículos, aros para veículos, automóveis e suas partes integrantes, auto-caminhões e suas partes integrantes, auto-motri-zes e suas partes integrantes, aviões e suas partes integrantes, barcos e suas partes integrantes, bicicletas e suas partes integrantes, barras de direção, brques, calotas, carretas e

suas partes integrantes, carrinhos, de mão e suas partes integrantes, carros irrigadores e suas partes integrantes, carros rebocos e suas partes integrantes, carros tanques e suas partes integrantes, chassis, desligadeiras de veículos, direções de veículos, eixos de direção para veículos, eixos de veículos, elevadores, ergates de veículos, estribos de veículos, freios de veículos, guidões para veículos, locomotivas e suas partes integrantes, manivelas para veículos, molas de veículos, motocicletas e suas partes integrantes, ônibus e suas partes integrantes, pára-brisas de veículos, pára-choque de veículos, pára-lamas de veículos, pedais de câmbio, radiadores para veículos, rádios para bicicletas, rodas de veículos, tratores não agrícolas, troleibus e suas partes integrantes, trucks e suas partes integrantes, vagões e suas partes integrantes, vagoretas e suas partes integrantes e varetas para veículos.

Nº 875.307

### AUDIO-ELETRON Equipamentos Eletrônicos

Requerente: Audio-Eletron — Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Local: Guanabara  
Classes 8 e 33  
Título

Nº 875.308

### Espelho da História

Requerente: Rio Gráfica e Editora S. A.  
Local: Guanabara  
Classe 32  
Artigos: Revistas; álbuns; almanaques; jornais e publicações em geral.

Nº 875.309

### História e Misterios

Requerente: Rio Gráfica e Editora S. A.  
Local: Guanabara  
Classe 32  
Artigos: Revistas; álbuns; almanaques; jornais e publicações em geral.

Nº 875.310

### História

Requerente: Rio Gráfica e Editora S. A.  
Local: Guanabara  
Classe 32  
Artigos: Revistas; álbuns; almanaques; jornais e publicações em geral.

Nº 875.311

### Patureba

Requerente: Rio Gráfica e Editora S. A.  
Local: Guanabara  
Classe 32  
Artigos: Revistas; álbuns; almanaques; jornais e publicações em geral.

Nº 875.312

### História para todos

Requerente: Rio Gráfica e Editora S. A.  
Local: Guanabara  
Classe 32  
Artigos: Revistas; álbuns; almanaques; jornais e publicações em geral.

Nº 875.313

### Grande Juri Popular do Carnaval

Requerente: Mauricio Nisenbaum, que também usa o pseudônimo de Mauricio Sherman  
Local: Guanabara  
Classe 32  
Artigos: Promoção e eleição de preferência populares, de festividades e acontecimentos do Carnaval televisados ou não.

Nº 875.314

### "Fortinyl"

#### INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria de Viés Americano Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe 11  
Assinalar: Ferragens em geral para cortinas e cortinados; arrebites, arruelas, botões puxadores, carretilhas, cremalheiras, cremones, grampos, pependentes, porcas, parafusos, roldanas, suportes, trilhos, varetas, da classe 11.

Nº 875.315

### Goricke

#### Indústria Brasileira

Requerente: Bicycletas Monark S. A.  
Classe 8  
Artigos: Na classe.

Nº 875.317

### PPP Poupança Para o Progresso

Requerente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais  
Local: Minas Gerais  
Classe 50  
Ramo de Atividade: Prestação de serviço bancário, crédito, financiamento e investimentos.

Nº 875.318

### ORIGINAL S/A. - Indústrias Gráficas

Requerente: Original S.A. -  
Indústrias Gráficas  
Local: Distrito Federal  
Nome de Empresa

Nº 875.318

### PP Poupança Para o Progresso

Requerente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais  
Local: Minas Gerais  
Classe 50  
Artigos: Na classe.

Nº 875.319

### PP Poupança Para o Progresso

Requerente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais  
Local: Minas Gerais  
Classe: 50  
Ramo de Atividade: Prestação de serviço bancário, crédito, financiamento e investimentos

Nº 875.320

### Super Mercado Bancário

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 50  
Ramo de Atividade: Prestação de serviços bancários de toda espécie, operações de crédito, financiamento e investimentos de toda espécie

Nº 875.321

### Super Mercado Monetário (Rio de Janeiro)

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Guanabara  
Classe: 33  
Título

Nº 875.322

### Super Mercado Monetário (Belo Horizonte)

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 33  
Título

Nº 875.323

### Super Mercado Econômico (São Paulo)

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: São Paulo  
Classe: 33  
Título

Nº 874.324

### Super Mercado Econômico (Rio de Janeiro)

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Guanabara  
Classe: 33  
Título

Nº 875.325

### Super Mercado Econômico (Belo Horizonte)

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 33  
Título

Nº 875.326

### Super Mercado Financeiro (Rio de Janeiro)

Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.  
Local: Guanabara  
Classe: 33  
Título

N.º 875.327

## Volksbras Peças e Serviços Ltda.

Requerente: Volksbras Peças e Serviços Ltda.  
Local: DF  
Nome de Empresa

N.º 875.328

## LILIAN

Indústria Brasileira

Requerente: Lilian Cosméticos Ltda.  
Local: Minas Gerais  
Classe: 46

Artigos: Artigos e preparações para conservar, polir e limpeza em geral. a saber: algodão preparado para limpar metais e móveis, anil, amido, azul da Prússia e Ultramar para lavanderia, abrasivos quando para conservar e polir, barrilha, buchas para limpar e polir; cêra para assoalhos, composições para limpar maquinismos, cêra para lavanderia; detergentes; extrato de anil; flanelar preparados para limpar metais e móveis, fécula para tecidos, fósforos; goma para engomar, goma para lavanderia e lavadeira, graxas para calçados; líquidos para tirar manchas e branquear roupas; óleo para limpeza de carros; preparações para desengordurar e branquear, pomadas para calçados, pasta para polir, preparados químicos para tinturaria e lavanderia próprios para tirar manchas de roupas, preparados para lavar, pós de brunir metais; soda para lavanderia, sabão em pó, sabão comum, saponáceos, sulfato de soda, silicato de sódio, soda-cáustica; tijolos de polir; velas

Classe: 48  
Artigos: Água oxigenada, água de colônia, água de quina, água de rosas, água de alfazema, amônia perfumada, batons, brilhantinas; barbas artificiais bigodes artificiais; cílios artificiais, cremes para a pele, cosméticos para a pele, carmin, cheiros em pastilhas; desodorantes, depilatórios, dissolventes; estojos de escovas, essências, extratos esmaltes para unhas, escovas para o cabelo, dentes, cílios e unhas; fixadores para o cabelo; glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo; incenso; lápis para maquiagem, locões, locões para barba, líquidos dentifrícos, lixas para unhas; óleos para o cabelo; perucas, papéis perfumados, perfumes, petróleos, pentes, pomadas para a pele, pó-de-arroz, pastas dentifrícas, rouge, rêdes para o cabelo; sabões e sabonetes perfumados, sais perfumados, sachetes; talco perfumado, tinturas para o cabelo, tijolos para unhas; unhas artificiais; vernizes para unhas, vinagre aromático; xampu. Aparelhos elétricos de barbear, enroladores elétricos de cabelo

N.º 875.329

"CIRESA" - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - LTDA

Requerente: Ciresa - Comércio de Materiais para Construções Ltda.  
Local: São Paulo  
Nome de Empresa

N.º 875.330

## BIG-BEN Indústria Brasileira

Requerente: Indústrias Reunidas Alexandre Derron Ltda.  
Local: São Paulo  
Classe: 38  
Artigos: Cadernos escolares

N.º 875.331



Requerente: Vasco Fernandes Dias Filho  
Local: São Paulo  
Classe: 50

Artigos: Marca de serviço de regulação de motores, de carburadores, de dânamos, de bombas de gasolina, de distribuidores; de serviços mecânicos e elétricos para veículos; consertos, lubrificação, lavagem

N.º 875.332

## GATUS - PRODUÇÕES MUSICAIS

Requerente: Durval Inácio Ferreira  
Local: Guanabara  
Classe: 8

Artigos: Jingles musicais, discos gravados, gravações musicais em geral

N.º 875.333

## DENTOTAL Indústria Brasileira

Requerente: Polimercante do Brasil Limitada  
Local: Guanabara  
Classe: 10

Artigos: Preparado para fixar dentaduras postiças

N.º 875.334

## PRONTOCLINICA INFANTIL INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Pronto-clínica Infantil Limitada  
Local: Minas Gerais  
Classe: 50

Artigos: Prestação de serviços médico cirúrgicos

N.º 875.336

## Caçador

Indústria Brasileira

Requerente: Nogueira & Perez Companhia Ltda.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 41  
Artigos: Sal

N.º 875.335

## Almeida, Comercio e Indústria de Ferro, Sociedade Anonima

Requerente: Almeida, Comércio e Indústria de Ferro S.A.  
Local: Guanabara  
Nome Comercial

N.º 875.336

## Tesouro Indústria Brasileira

Requerente: Nogueira & Perez Companhia Limitada  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 41  
Artigos: Sal

N.º 875.338

## Federação Indústria Brasileira

Requerente: Federação Fluminense das Cooperativas Agro-pecuárias Ltda.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 41

Artigos: Leite natural, condensado e em pó, manteiga, margarina, queijos e requeijões

N.º 875.339

## KI-TALO

SORVETES LTDA.

Requerente: Ki-Talo Sorvetes Ltda.  
Local: Guanabara  
Nome de Empresa

N.º 875.340

## KI-TALO INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Ki-Talo Sorvetes Ltda.  
Local: Guanabara

Classe: 41  
Artigos: Sorvetes, doces, balas e Chocolates

Ns. 875.341-342

## CRISTO REDENTOR

Requerente: Construtora Cristo Redentor S.A.

Classe: 25  
Artigos: Ações, apólices, bandeiras, bônus, bustos, cartazes, cartões postais

clichês, desenhos, estátuas, estatuetas, figuras, flâmulas, plantas de obras, projetos desenhados, taboetas e títulos

Classe: 50

Artigos: Marca de serviço

Ns. 875.343-346

## POLIBIS

INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Rhodia - Indústrias Químicas e Têxteis S.A.

Local: São Paulo

Classe: 22

Artigos: Fios em geral

Classe: 23

Artigos: Tecidos em geral

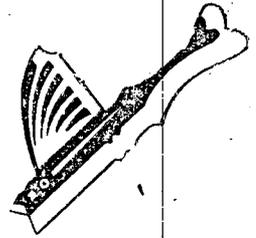
Classe: 24

Artigos: Rendas, fitas, tranças e galões

Classe: 36

Artigos: Vestidos, ternos, sobretudos, manteaux, impermeáveis, calças, saias, camisas, cuecas, combinações, soutiens, blusas, peignoirs, pijamas, chinelos, chapéus, luvas, gravatas, pullovers, roupões, maillots para banho, calções para esporte, meias

N.º 875.347



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Malharia Água S.A.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 36

Artigos: Roupas para homens, senhoras e crianças, inclusive de malha e esporte, a saber: anáguas, aventais, blusas, boleros, cache-cols, calças, calções, camisas, casacos, costumes, guarda-pó, (maillots), "pullovers", quimonos, saídas de baile e de praia, saias, "shorts", "sweters", e conjuntos de saias, blusas e boleros

N.º 875.348



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Malharia Água S.A.  
Local: Rio de Janeiro  
Classe: 36

Artigos: Roupas para homens, senhoras e crianças, inclusive de malha e esporte, a saber: anáguas, aventais, blusas, boleros, cache-cols, calças, calções, camisas, casacos, costumes, guarda-pó, (maillots), "pullovers", quimonos, saídas de baile e de praia, saias, "shorts", "sweters", e conjuntos de saias, blusas e boleros

N.º 875.352

## Teatro Equipe de Minas Gerais

Requerente: Teatro Equipe de Minas Gerais

Local: Minas Gerais

Nome Comercial

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCr\$ 0,16